ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ | PODER EXECUTIVO-IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 356 - NATIVIDADE-RJ - 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

2026

LEI PLANO PLURIANUAL 2026/2029



Gabinete do Prefeito

Vigência a partir de:

01/01/2026

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro
www.natividade.rj.gov.br
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ
PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA
VICE-PREFEITO

ADEMILSON GOMES MIRANDA
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA
CONTROLADOR

ERIQUES LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JULIANO DA SILVA FRANÇA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MARCELLO PINTO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.° 1.418/2025.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE: Faço saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Natividade para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1° do art. 165 da Constituição Federal de 1988 e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2026/2029 terá como diretrizes:

I – Promover a integração entre governo e população, na definição das políticas públicas adequadas e prioritárias para o Município;

II – Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade ambiental;

III – Estabelecer mecanismos que reduzam a desigualdade social;

IV – Incentivar o empreendedorismo, com a profissionalização de atividades agrícolas e industriais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O Plano Plurianual reflete as políticas públicas para a organização da atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Justificativas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições são de maior relevância para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir periodicamente os aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos através das categorias econômicas, e por fonte de recurso.

Art. 7º - Integram o PPA 2026/2029 os seguintes anexos:

Anexo I – Evolução da Receita;

Anexo II – Recursos Disponíveis;

Anexo III - Relação dos Programas;

Anexo IV – Programas, Metas e Ações;

Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Parágrafo único. Tabelas complementares que demonstram o cumprimento dos limites constitucionais com Saúde, Educação e Despesas com Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



Gabinete do Prefeito
Vigência a partir de:
01/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.° 1419/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º - **Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natividade para o exercício financeiro de 2026**, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1373/2025, de 15 de julho de 2025, para o exercício de 2026 e o Manual Técnico de Orçamento – MTO 2026, Portaria SOF nº 23, de 04 de maio de 2017, Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria SOF/ME Nº 5.118, de 4 de maio de 2021, Portaria STN n.° 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria nº 831, de 7 de maio de 2021, Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021 e Nota Técnica SEI nº 21392/2021/ME, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R$ 155.700.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos mil reais).

Art. 3° - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos próprios.

Art. 4° - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único - Fica revisada as metas fiscais de que trata a Lei n° 1373/2025- Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, cujo, os anexos de metas fiscais será publicado junto com a LOA de 2026.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5° - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em **R$ 155.700.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos mil reais), nos termos da Lei nº 1373/2025- Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6° - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos integrantes desta Lei.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Capítulo IV

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2026, créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 27 da Lei Municipal Lei n° Lei n° 1373/2025- Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal n.° 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei Federal n.° 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2026, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Criar elemento de despesa para melhor execução dos programas de governo constantes nesta Lei;

VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais que tratam o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o parágrafo anterior, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º- O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo Único

Artigo 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Artigo 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Artigo 12 – Deverá ser estabelecido através de Decreto Executivo, Quadro de Detalhamento de Despesa de acordo com o previsto na portaria interministerial 163/2001.

Artigo 13 – Na forma do disposto no art. 29 da Lei n° 1373/2025- Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, será estabelecido através de Decreto Executivo, até trinta dias da publicação da presente Lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 14 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para atendimento da legislação vigente.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

Prefeitura de Natividade, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.128.675,81	
CONTRIBUIÇÕES	830.003,90	
RECEITA PATRIMONIAL	8.063.815,76	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.033,45	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.484.467,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	803.211,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	15.220.492,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	52.100,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.664.576,09	
SUB TOTAL		154.921.223,93
TOTAL		154.921.223,93
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.902.951,39
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	704.400,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.376,07	
SUB TOTAL		778.776,07
TOTAL		4.681.727,46

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	151.313.207,42	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	15.272.592,60	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.664.576,09	
RECEITAS DE CAPITAL	778.776,07	
TOTAL DE RECEITAS		155.700.000,00
TOTAL		155.700.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.606.550,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.409.522,00	
SUB TOTAL		151.018.272,54
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.902.951,39
TOTAL		154.921.223,93
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	2.032.346,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000,00	
SUB TOTAL		3.272.346,96
RESERVA DO RPPS		188.380,50
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.221.000,00
TOTAL		4.681.727,46

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	151.018.272,54	
DESPESAS DE CAPITAL	3.272.346,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.409.380,50	
TOTAL DE DESPESA		155.700.000,00
TOTAL		155.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.		166.555.077,14	173.186.379,19	180.269.677,21	181.251.201,79
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.162.625,81	6.926.668,40	7.619.347,27	8.392.153,51
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS		6.944.575,81	6.888.939,33	7.583.945,31	8.356.601,70
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.055.824,50	1.926.029,20	1.944.084,53	2.095.299,26
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.665.824,50	1.541.029,20	1.543.084,53	1.685.299,26
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	1.500	1.360.824,50	1.226.449,30	1.239.673,93	1.386.150,88
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	1.500	25.000,00	10.049,77	7.928,26	6.254,60
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500	200.000,00	215.000,00	230.000,00	245.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	100.000,00	89.530,13	65.482,34	47.893,78
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"		370.000,00	385.000,00	401.000,00	410.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	360.000,00	375.000,00	391.000,00	400.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		3.125.000,00	2.941.828,82	3.516.251,80	4.019.406,04
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		3.125.000,00	2.941.828,82	3.516.251,80	4.019.406,04
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.700.000,00	2.441.828,82	3.001.251,80	3.088.838,59
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	2.700.000,00	2.441.828,82	3.001.251,80	3.088.838,59
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		425.000,00	500.000,00	515.000,00	930.567,45
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	425.000,00	500.000,00	515.000,00	930.567,45
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.763.751,31	2.021.081,31	2.123.608,98	2.243.896,40
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.763.751,31	2.021.081,31	2.123.608,98	2.243.896,40
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.763.751,31	2.021.081,31	2.123.608,98	2.243.896,40
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	1.688.751,31	1.673.918,70	1.772.512,51	1.876.913,50
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500	25.000,00	22.238,19	37.273,43	62.474,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500	25.000,00	27.401,72	16.295,80	9.691,11
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	25.000,00	297.522,70	297.527,24	294.817,79
1120.00.0.0.00.00 TAXAS		218.050,00	37.729,07	35.401,96	33.551,81
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		202.000,00	33.937,72	32.652,60	31.448,38
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		202.000,00	33.937,72	32.652,60	31.448,38
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501	180.000,00	18.513,40	17.291,52	16.150,28
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.501	22.000,00	15.424,32	15.361,08	15.298,10
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		16.050,00	3.791,35	2.749,36	2.103,43
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		16.050,00	3.791,35	2.749,36	2.103,43
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501	15.000,00	2.741,35	1.699,36	1.053,43
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA MJUROS	1.501	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00

Fiorilli SC Ltda - Software

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES		830.003,90	993.475,90	1.091.333,28	1.198.829,61
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		6.003,90	0,00	0,00	0,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		6.003,90	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO		6.003,90	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		6.003,90	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		824.000,00	993.475,90	1.091.333,28	1.198.829,61
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		824.000,00	993.475,90	1.091.333,28	1.198.829,61
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		824.000,00	993.475,90	1.091.333,28	1.198.829,61
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA-PRINCIPAL	1.751	824.000,00	993.475,90	1.091.333,28	1.198.829,61
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		103.475,55	52.297,30	52.297,30	52.297,30
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS		103.475,55	52.297,30	52.297,30	52.297,30
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		103.475,55	52.297,30	52.297,30	52.297,30
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		103.475,55	52.297,30	52.297,30	52.297,30
1321.01.1.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		103.475,55	52.297,30	52.297,30	52.297,30
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.540	5.000,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.541	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.542	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.543	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.550	8.622,60	8.622,60	8.622,60	8.622,60
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.551	200,00	200,00	200,00	200,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.552	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.553	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.569	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.570	500,00	500,00	500,00	500,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.571	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.573	525,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.575	5.840,30	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.600	22.654,95	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.601	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.605	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.621	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.635	2.025,45	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.636	0,00	525,00	525,00	525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.660	18.170,80	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.661	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.700	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.704	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.705	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.715	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.720	3.461,45	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.721	525,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.751	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.755	0,00	749,70	749,70	749,70
1321.01.1.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.705	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		12.055,05	12.055,05	12.055,05	12.055,05
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.021,60	9.021,60	9.021,60	9.021,60
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.021,60	9.021,60	9.021,60	9.021,60
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		9.021,60	9.021,60	9.021,60	9.021,60
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS--PRINCIPAL	1.501	9.021,60	9.021,60	9.021,60	9.021,60
1630.00.0.0.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		3.033,45	3.033,45	3.033,45	3.033,45
1631.00.0.0.00.00 SERVIÇOS HOSPITALARES		3.033,45	3.033,45	3.033,45	3.033,45
1631.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		3.033,45	3.033,45	3.033,45	3.033,45
1631.99.0.1.00.00 OUTROS SERV.ATENDIMENTO SAUDE-PRINCIPAL	1.600	3.033,45	3.033,45	3.033,45	3.033,45
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.185.106,55	164.825.377,47	171.195.365,09	171.269.912,20
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.494.144,01	103.658.850,22	107.318.934,99	105.110.394,02
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		28.244.062,08	30.408.872,12	31.017.564,68	30.368.170,28
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		28.229.062,08	30.391.249,87	30.995.871,69	30.341.466,21
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		27.403.653,15	29.551.435,72	30.156.057,54	29.501.652,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	27.403.653,15	29.551.435,72	30.156.057,54	29.501.652,06
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIA		825.408,93	839.814,15	839.814,15	839.814,15
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	825.408,93	839.814,15	839.814,15	839.814,15
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		15.000,00	17.622,25	21.692,99	26.704,07
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	15.000,00	17.622,25	21.692,99	26.704,07
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		25.309.770,42	24.935.854,17	25.169.773,06	24.962.732,71
1712.01.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		299.000,00	300.000,00	312.000,00	0,00
1712.01.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	1.704	299.000,00	300.000,00	312.000,00	0,00
1712.02.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		18.947.261,51	17.702.915,61	17.702.915,61	17.702.915,61
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		161.362,60	134.562,60	134.562,60	134.562,60
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.720	117.087,60	117.087,60	117.087,60	117.087,60
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.721	44.275,00	17.475,00	17.475,00	17.475,00
1712.52.2.0.00.00 COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		18.396.040,61	17.178.494,71	17.178.494,71	17.178.494,71
1712.52.2.1.00.00 COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.720	18.396.040,61	17.178.494,71	17.178.494,71	17.178.494,71
1712.52.3.0.00.00 COTA-PARTE PART.ESPECIAL -LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		389.858,30	389.858,30	389.858,30	389.858,30
1712.52.3.1.00.00 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	1.720	389.858,30	389.858,30	389.858,30	389.858,30
1712.53.0.0.00.00 COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		6.062.464,91	5.488.372,60	5.488.372,60	5.488.372,60
1712.53.0.1.00.00 COTA-PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	1.573	5.565.888,32	5.037.123,47	5.037.123,47	5.037.123,47
1712.53.0.1.00.00 COTA-PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	1.635	496.576,59	451.249,13	451.249,13	451.249,13
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.050,00	1.444.565,96	1.666.484,85	1.791.444,50
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	1.500	1.050,00	1.444.565,96	1.666.484,85	1.791.444,50
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		41.532.746,35	42.440.748,54	43.614.115,49	43.407.232,75
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		40.954.816,15	41.834.868,24	43.008.235,19	42.801.352,45
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		26.337.000,00	26.132.706,83	26.640.234,05	26.480.874,19
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	26.200.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00	26.328.681,58
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.602	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604	132.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.621	5.000,00	12.709,83	20.234,05	32.212,61
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.622	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		12.945.478,80	13.007.802,84	14.522.643,66	14.479.956,61
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600	12.945.478,80	13.007.802,84	14.522.643,66	14.479.956,61
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.622	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAUDE		448.794,04	490.266,54	504.925,51	520.022,78
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAUDE-PRINCIPAL	1.600	448.794,04	490.266,54	504.925,51	520.022,78
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAUDE-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAUDE-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		123.543,31	119.187,02	117.768,69	116.367,24
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	123.543,31	119.187,02	117.768,69	116.367,24
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		1.099.000,00	1.153.852,01	1.221.613,28	1.203.081,63
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.603	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605	1.099.000,00	1.153.852,01	1.221.613,28	1.203.081,63
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.621	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		572.930,20	604.830,30	604.830,30	604.830,30
1713.51.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		522.800,00	568.000,10	568.000,10	568.000,10
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	1.198,79	1.198,79	1.198,79	1.198,79
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.661	521.601,21	566.801,31	566.801,31	566.801,31
1713.51.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		29.240,60	15.940,60	15.940,60	15.940,60
1713.51.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	1.601	19.240,60	15.940,60	15.940,60	15.940,60
1713.51.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	1.621	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAUDE		6.504,18	6.504,18	6.504,18	6.504,18
1713.51.3.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.601	6.504,18	6.504,18	6.504,18	6.504,18
1713.51.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS		14.385,42	14.385,42	14.385,42	14.385,42
1713.51.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.601	14.385,42	14.385,42	14.385,42	14.385,42
1713.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		5.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1713.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.621	5.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.788.577,40	2.835.644,44	2.969.381,04	3.122.672,40
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.030.227,40	1.865.989,02	1.873.079,78	1.880.197,48
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550	2.030.227,40	1.865.989,02	1.873.079,78	1.880.197,48
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1714.51.0.1.00.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		674.450,00	914.670,95	1.045.285,96	1.194.552,80
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	674.450,00	914.670,95	1.045.285,96	1.194.552,80
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		41.900,00	17.984,47	14.015,30	10.922,12
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	41.900,00	17.984,47	14.015,30	10.922,12
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.551	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.575	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.510.000,00	1.563.000,00	1.576.000,00	193.174,77
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		130.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542	130.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1715.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		1.350.000,00	1.412.000,00	1.425.000,00	42.174,77
1715.51.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541	1.350.000,00	1.412.000,00	1.425.000,00	42.174,77
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		941.789,69	962.341,94	977.851,64	999.771,12
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		941.789,69	962.341,94	977.851,64	999.771,12
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660	940.590,90	961.143,15	976.652,85	998.572,33
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.661	1.198,79	1.198,79	1.198,79	1.198,79
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		165.282,56	490.835,75	1.992.791,90	2.035.168,72
1717.51.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		5.348,68	5.348,68	5.348,68	5.348,68
1717.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.569	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.575	5.348,68	5.348,68	5.348,68	5.348,68
1717.52.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		98.227,50	150.995,30	174.263,68	201.117,71
1717.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.660	98.227,50	150.995,30	174.263,68	201.117,71
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		61.706,38	334.491,77	1.813.179,54	1.828.702,33
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700	61.706,38	334.491,77	1.813.179,54	1.828.702,33
1719.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.909,51	1.553,26	1.457,18	1.431,27
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.1.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		1.909,51	1.553,26	1.457,18	1.431,27
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.501	487,81	131,56	35,48	9,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.700	1.421,70	1.421,70	1.421,70	1.421,70
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.711	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.715	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		41.175.912,54	44.366.527,25	46.776.450,10	48.859.558,18
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.655.001,36	37.965.470,52	39.337.919,19	40.210.191,15
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS		33.257.350,26	35.200.000,00	36.400.000,00	37.041.281,01
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	33.257.350,26	35.200.000,00	36.400.000,00	37.041.281,01
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA		1.369.846,80	1.694.169,17	1.818.521,19	1.952.000,65
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	1.369.846,80	1.694.169,17	1.818.521,19	1.952.000,65
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		882.804,30	921.301,35	967.400,00	991.580,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	882.804,30	921.301,35	967.400,00	991.580,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		145.000,00	150.000,00	151.998,00	225.329,49
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	145.000,00	150.000,00	151.998,00	225.329,49
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		5.328.556,93	6.208.702,48	7.246.176,66	8.457.012,76
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		5.328.556,93	6.208.702,48	7.246.176,66	8.457.012,76
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	1.705	5.328.556,93	6.208.702,48	7.246.176,66	8.457.012,76
1722.53.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.COMPEN.FINANC.-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		192.354,25	192.354,25	192.354,25	192.354,25
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		172.832,65	172.832,65	172.832,65	172.832,65
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621	172.832,65	172.832,65	172.832,65	172.832,65
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		4.510,80	4.510,80	4.510,80	4.510,80
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.575	4.510,80	4.510,80	4.510,80	4.510,80
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		15.010,80	15.010,80	15.010,80	15.010,80
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.660	15.010,80	15.010,80	15.010,80	15.010,80
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENS.FINAN.ART. 3° LC 194/2022-PRINCIPAL	1.502	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS		16.515.050,00	16.900.000,00	17.100.000,00	17.300.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		16.515.050,00	16.900.000,00	17.100.000,00	17.300.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		16.515.050,00	16.900.000,00	17.100.000,00	17.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	16.515.050,00	16.900.000,00	17.100.000,00	17.300.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		261.810,28	278.505,07	299.259,22	325.954,12
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		26.885,55	27.085,55	27.285,55	28.367,92
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES		26.885,55	27.085,55	27.285,55	28.367,92
1922.01.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		23.735,55	23.735,55	23.735,55	23.735,55
1922.01.1.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS		23.735,55	23.735,55	23.735,55	23.735,55
1922.01.1.1.00.00 RESTITF.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.501	17.309,25	17.309,25	17.309,25	17.309,25
1922.01.1.1.00.00 RESTITF.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.575	3.148,95	3.148,95	3.148,95	3.148,95
1922.01.1.1.00.00 RESTITF.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.700	3.277,35	3.277,35	3.277,35	3.277,35
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	1.704	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	1.720	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1922.12.0.0.00.00 RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.0.1.00.00 RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.0.1.00.00 RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.14.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.14.1.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRIMÁRIOS TRANSFERIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.14.1.1.00.00 RESTIT.RECUR.PRIMÁRIOS TRANSF.-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.100,00	2.300,00	2.500,00	3.582,37
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500	2.100,00	2.300,00	2.500,00	3.582,37
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		234.924,73	251.419,52	271.973,67	297.586,20
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		234.924,73	251.419,52	271.973,67	297.586,20
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS INSC.D.ATIVA RECEITAS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS		234.924,73	251.419,52	271.973,67	297.586,20
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARRREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA		234.924,73	251.419,52	271.973,67	297.586,20
1999.99.2.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.501	67.024,73	83.519,52	104.073,67	129.686,20
1999.99.2.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.862	167.900,00	167.900,00	167.900,00	167.900,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		809.498,96	895.098,95	905.098,95	925.098,95
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		704.400,00	750.000,00	800.000,00	820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		704.400,00	750.000,00	800.000,00	820.000,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		704.400,00	750.000,00	800.000,00	820.000,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		704.400,00	750.000,00	800.000,00	820.000,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.755	704.400,00	750.000,00	800.000,00	820.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		105.098,95	105.098,95	105.098,95	105.098,95
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		102.998,95	102.998,95	102.998,95	102.998,95
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		61.061,70	61.061,70	61.061,70	61.061,70
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		61.061,70	61.061,70	61.061,70	61.061,70
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		54.891,90	54.891,90	54.891,90	54.891,90
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.621	54.891,90	54.891,90	54.891,90	54.891,90
2411.50.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90
2411.50.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	1.601	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90
2411.50.3.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90
2411.50.3.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.601	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90
2411.50.4.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.4.1.00.00 TRANSF.-SUS-BL. MANUT.ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		41.937,25	41.937,25	41.937,25	41.937,25
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		2.085,03	2.085,03	2.085,03	2.085,03
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.636	2.085,03	2.085,03	2.085,03	2.085,03
2414.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		9.751,27	9.751,27	9.751,27	9.751,27
2414.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.575	9.751,27	9.751,27	9.751,27	9.751,27
2414.53.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.100,95	30.100,95	30.100,95	30.100,95
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.665	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700	2.100,95	2.100,95	2.100,95	2.100,95
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.501	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.748	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA		-11.664.576,09	-12.115.478,14	-12.478.145,36	-12.997.148,74

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-11.664.576,09	-12.115.478,14	-12.478.145,36	-12.997.148,74
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-11.664.576,09	-12.115.478,14	-12.478.145,36	-12.997.148,74
TOTAL		155.700.000,00	161.928.000,00	168.696.630,80	169.179.152,00

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Objetivo: PEfetuar o pagamento regular dos encargos públicos diversos, assegurando a adimplência do Municipio perante órgãos judiciais, instituições financeiras, regimes próprios e demais entidades credoras.

Justificativa: Os encargos públicos diversos representam obrigações legais e constitucionais inadiáveis do Municipio, cuja inadimplência gera impactos diretos nas finanças públicas, como bloqueios judiciais, inscrição no CAUC, restrições a transferências voluntárias e aumento do passivo financeiro. Dessa forma, torna-se imprescindível a previsão orçamentária específica para assegurar a regularidade fiscal, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Estratégia: Assegurar o cumprimento tempestivo e integral das obrigações financeiras decorrentes de decisões judiciais, parcelamentos legais, compensações financeiras e demais encargos que não se enquadram diretamente nos programas finalísticos, garantindo equilíbrio fiscal, credibilidade institucional e continuidade da capacidade de investimento do Município.

Restrição: Queda de Arrecadação Municipal

Gestor: Secretário de Fazenda

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.200,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	**62.200,00**

Indicador: Percentual de Encargos Públicos Quitados no Exercício.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	92	96	98	100

PROGRAMA: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Complementar as ações da política educacional, oferecendo suporte estrutural, operacional e social aos estudantes da rede municipal de ensino, visando à melhoria do rendimento escolar e à permanência do aluno na escola.

Justificativa: A garantia do direito à educação vai além da oferta de vagas em sala de aula, exigindo investimentos contínuos em transporte escolar, alimentação, material didático, apoio psicossocial, acessibilidade, tecnologia e infraestrutura. O Programa de Suporte Complementar à Educação é essencial para reduzir a evasão escolar, promover a equidade no acesso ao ensino e elevar os indicadores educacionais do Município, assegurando efetividade às políticas educacionais já instituídas.

Público Alvo: Professores e Alunos

Estratégia: Fortalecer a política educacional do Município por meio de ações complementares de apoio logístico, estrutural, social e pedagógico, assegurando melhores condições de acesso, permanência e desempenho dos estudantes na rede pública de ensino.

Restrição:

Gestor: Secretário de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	26.400,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00	**120.400,00**

Indicador: Ações Orçamentárias com metas fisicas.
Sigla: Mês
Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
82	90	92	95	98	100

PROGRAMA: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Fornecer alimentação escolar saudável, equilibrada e segura aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar e da qualidade de vida.

Justificativa: A alimentação escolar é componente fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, além de ser instrumento de combate à evasão escolar e às desigualdades sociais. O Programa de Alimentação e Nutrição – Merenda Escolar assegura a execução do direito constitucional à alimentação adequada, fortalece a economia local por meio da agricultura familiar e atende às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo indispensável para a efetividade da política educacional do Município.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Estratégia: Garantir a oferta contínua, regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, com planejamento nutricional adequado, controle sanitário rigoroso e prioridade à aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

1.744.600,00	1.952.000,00	2.070.000,00	2.148.000,00	**7.914.600,00**

Indicador: Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
92	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Estimular a geração de emprego e renda, por meio do apoio à capacitação profissional, ao empreendedorismo e à formalização das relações de trabalho no Município.

Justificativa: O fortalecimento das relações de trabalho e a ampliação das oportunidades de renda são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Município. A ausência de políticas estruturadas nessa área impacta diretamente os índices de desemprego, informalidade e vulnerabilidade social. O programa se justifica como instrumento estratégico para estimular a atividade econômica local, promover a inclusão produtiva e melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Estratégia: Promover políticas públicas integradas de incentivo à geração de emprego, qualificação profissional, empreendedorismo e fortalecimento das relações formais de trabalho, em articulação com o setor produtivo, instituições de ensino e entidades representativas.

Restrição:

Gestor: Secretário Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.571.536,69	4.983.198,15	5.182.526,07	5.389.826,11	**21.127.087,02**

Indicador: Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho por Ações do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	92	76	80	86	92

PROGRAMA: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário municipal, garantindo a regularidade na concessão e no pagamento de benefícios aos segurados.

Justificativa: A gestão previdenciária é pilar da sustentabilidade fiscal de longo prazo do Município. A ausência de controle atuarial, falhas na arrecadação e desequilíbrios financeiros impactam diretamente a capacidade de investimento e geram riscos de colapso do sistema previdenciário próprio. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar o pagamento regular de aposentadorias e pensões, em conformidade com a legislação previdenciária e os princípios da responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Estratégia: Fortalecer a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) por meio do equilíbrio financeiro e atuarial, modernização administrativa, controle de benefícios, arrecadação eficiente das contribuições e aprimoramento da governança previdenciária.

Restrição:

Gestor: Gestor do Fundo de Previdência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	24.871.107,71	27.020.000,00	29.120.000,00	29.570.000,00	**110.581.107,71**

Indicador: Índice de Equilíbrio Financeiro do RPPS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
88	92	94	96	98	100

Indicador: Índice de Regularidade Previdenciária
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Garantir o deslocamento seguro, regular e gratuito dos alunos da rede pública municipal entre suas residências e as unidades escolares.

Justificativa: O transporte escolar é condição essencial para o acesso à educação, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais e de difícil acesso. A ausência ou precariedade desse serviço contribui diretamente para a evasão escolar, o baixo rendimento e a desigualdade de oportunidades. O programa se justifica como instrumento indispensável para assegurar a universalização do ensino, em consonância com as diretrizes constitucionais e as políticas educacionais do Município.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Estratégia: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino por meio da oferta regular, segura e eficiente do transporte escolar, com planejamento de rotas, manutenção da frota e monitoramento contínuo do serviço.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.799.500,00	2.825.000,00	2.935.000,00	3.045.000,00	**11.604.500,00**

Indicador: Percentual de Alunos Atendidos pelo Transporte Escolar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
88	92	95	97	98	100

PROGRAMA: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Fomentar as atividades culturais do Municipio, promovendo o acesso da população à cultura, o incentivo aos artistas locais e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: A cultura é elemento essencial para a construção da identidade, da cidadania e do desenvolvimento social. A valorização da memória histórica, das manifestações artísticas e das tradições populares fortalece o sentimento de pertencimento da população e impulsiona a economia criativa e o turismo local. O programa se justifica como instrumento de preservação do passado, estímulo à produção cultural contemporânea e formação cultural das novas gerações.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Valorizar, preservar e difundir o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município por meio de ações de incentivo à produção cultural, resgate da memória, fortalecimento das tradições e democratização do acesso aos bens culturais.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	535.700,00	587.000,00	648.000,00	708.000,00	**2.478.700,00**

Indicador: Índice de Participação da População em Atividades Culturais
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
62	92	70	75	84	92

PROGRAMA: 0034 RECONSTRUIR

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Justificativa: O Município enfrenta, em diversos pontos, situações de degradação estrutural, danos por eventos climáticos, abandono de espaços públicos e obsolescência de equipamentos essenciais. O Programa Reconstruir se justifica pela necessidade de restabelecer condições mínimas de mobilidade, segurança, salubridade e prestação de serviços públicos, garantindo a recuperação do patrimônio público e a melhoria da qualidade de vida da população e moradia digna.

Público Alvo: Familias com até 2 salários mínimos

Estratégia: Executar ações integradas de recuperação, requalificação e reconstrução da infraestrutura urbana, dos equipamentos públicos e de áreas afetadas por degradação, desastres ou desgaste do tempo, assegurando segurança, funcionalidade, dignidade e moradia à população.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	356.000,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	**586.000,00**

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual de Obras e Intervenções de Reconstrução Executadas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
60	90	68	72	78	90

PROGRAMA: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar o funcionamento regular e descentralizado da política municipal de Assistência Social, garantindo acesso qualificado aos serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A descentralização do SUAS é princípio estruturante da política nacional de Assistência Social, garantindo que os serviços, programas e benefícios cheguem de forma efetiva às famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa se justifica pela necessidade de assegurar a execução continuada dos serviços socioassistenciais, fortalecer o controle social, ampliar a cobertura da rede de proteção e promover a inclusão social, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do SUAS.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Fortalecer a gestão descentralizada da política de Assistência Social no Município, por meio do cofinanciamento, da ampliação da rede socioassistencial, da qualificação das equipes e do monitoramento contínuo das ações desenvolvidas nos territórios.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 675.400,00 | 2027: 734.000,00 | 2028: 800.000,00 | 2029: 870.000,00 | **TOTAL: 3.079.400,00**

Indicador: Percentual de Cobertura dos Serviços Socioassistenciais do SUAS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
80	100	86	90	94	100

PROGRAMA: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Objetivo: Assegurar que todas as crianças da rede municipal estejam alfabetizadas na idade adequada, por meio do fortalecimento das práticas pedagógicas e do acompanhamento do processo de aprendizagem.

Justificativa: A alfabetização na idade certa é condição essencial para o sucesso escolar dos estudantes e para a melhoria dos indicadores educacionais do Município. Dificuldades de leitura e escrita nos primeiros anos impactam negativamente todo o percurso educacional do aluno. O programa se justifica como instrumento estratégico para garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, em alinhamento com as diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e com as metas do Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos Municipais

Estratégia: Fortalecer as ações de alfabetização na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio da formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico, avaliação sistemática da aprendizagem e apoio técnico às unidades escolares.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 3.300,00 | 2027: 5.500,00 | 2028: 7.500,00 | 2029: 9.000,00 | **TOTAL: 25.300,00**

Indicador: Percentual de Crianças Alfabetizadas na Idade Certa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
72	100	78	84	90	100

PROGRAMA: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Objetivo: Efetuar o pagamento regular dos precatórios judiciais do Município, garantindo o cumprimento das decisões judiciais e a previsibilidade financeira.

Justificativa: Os precatórios representam obrigações judiciais definitivas e de cumprimento obrigatório pelo Município, cuja inadimplência acarreta graves consequências, como bloqueios judiciais, sequestro de receitas, restrições fiscais e comprometimento da credibilidade institucional. O Programa Plano de Pagamento de Precatórios se justifica pela necessidade de organizar, regularizar e manter a adimplência desses débitos, em consonância com a Constituição Federal e com os princípios da responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: Assegurar o cumprimento tempestivo do regime constitucional de pagamento de precatórios, por meio de planejamento financeiro contínuo, provisão orçamentária adequada, controle sistemático dos débitos judiciais e articulação permanente com o Poder Judiciário.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 600.000,00 | 2027: 1.300.000,00 | 2028: 1.400.000,00 | 2029: 1.500.000,00 | **TOTAL: 4.800.000,00**

Indicador: Percentual de Precatórios Quitados no Exercício
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
70	90	74	78	82	90

PROGRAMA: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: Promover a proteção, a saúde e o bem-estar dos animais no Município, por meio de ações de controle populacional, atendimento veterinário, combate aos maus-tratos e incentivo à guarda responsável.

Justificativa: A proteção animal é questão de saúde pública, meio ambiente e cidadania. O abandono, os maus-tratos e a superpopulação de animais geram riscos sanitários, impactos ambientais e sofrimento animal. O Programa "Pelos e Patas" se justifica pela necessidade de estruturar uma política contínua de bem-estar animal, promovendo o equilíbrio entre saúde humana, saúde animal e responsabilidade social.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Implementar políticas permanentes de proteção, bem-estar, controle populacional e defesa dos animais, por meio de ações integradas de saúde veterinária, educação ambiental, parcerias institucionais e fiscalização.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 396.000,00 | 2027: 405.000,00 | 2028: 420.000,00 | 2029: 450.000,00 | **TOTAL: 1.671.000,00**

Indicador: Índice de Atendimentos e Ações de Proteção Animal Realizadas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
70	94	76	82	85	94

PROGRAMA: 0077 GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e regular da Administração Pública Municipal por meio da organização administrativa, da gestão qualificada de pessoal e da valorização dos servidores.

Justificativa: A eficiência da Administração Pública está diretamente ligada à qualidade da sua gestão administrativa e de seus recursos humanos. Processos desorganizados, ausência de capacitação e falhas no controle da folha geram desperdícios, riscos legais e queda de produtividade. O programa se justifica pela necessidade de estruturar a máquina pública, valorizar o servidor e garantir conformidade com a legislação, os princípios da eficiência, legalidade e responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Estratégia: Aprimorar a gestão administrativa e de pessoas por meio da modernização dos processos, valorização dos servidores, controle eficiente da folha de pagamento, capacitação continuada e fortalecimento das rotinas de planejamento, controle e governança.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 4.352.600,00 | 2027: 8.720.698,00 | 2028: 8.925.000,00 | 2029: 9.130.000,00 | **TOTAL: 31.128.298,00**

Indicador: Índice de Eficiência da Gestão Administrativa e de Recursos Humanos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
90	100	94	96	98	100

PROGRAMA: 0078 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PORDER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal, assegurando suporte administrativo, técnico e estrutural ao exercício das atividades legislativas e fiscalizatórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: O Poder Legislativo é pilar essencial do Estado Democrático de Direito, responsável pela elaboração das leis e pela fiscalização dos atos do Poder Executivo. A adequada gestão e manutenção de sua estrutura administrativa garantem a continuidade dos serviços legislativos, a transparência, o controle social e o pleno exercício das funções constitucionais. O programa se justifica pela necessidade de assegurar condições materiais, técnicas e operacionais ao exercício da atividade parlamentar.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e transparente das atividades do Poder Legislativo Municipal, por meio da manutenção da infraestrutura, gestão administrativa qualificada, suporte técnico aos trabalhos parlamentares e fortalecimento da governança institucional.

Restrição:

Gestor: Poder Legislativo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 6.000.400,00 | 2027: 6.300.000,00 | 2028: 6.600.000,00 | 2029: 6.900.000,00 | **TOTAL: 25.800.400,00**

Indicador: Índice de Regularidade de Funcionamento do Poder Legislativo
Sigla: Mês
Descr.Uni.Medida: Mês

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0079 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas municipais, garantindo maior eficiência, efetividade e alinhamento entre as ações governamentais.

Justificativa: A efetividade das políticas públicas depende diretamente da capacidade de coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação da Administração Pública. A ausência de gestão integrada gera sobreposição de ações, desperdício de recursos e baixa efetividade dos resultados. O presente programa se justifica pela necessidade de estruturar a governança municipal, fortalecer o planejamento estratégico e assegurar que as políticas públicas entreguem resultados concretos à população.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Integrar, planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas municipais por meio de instrumentos de gestão, indicadores de desempenho, governança intersetorial e uso estratégico da informação para tomada de decisão.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 1.977.500,00 | 2027: 2.015.000,00 | 2028: 2.050.000,00 | 2029: 2.100.000,00 | **TOTAL: 8.142.500,00**

Indicador: Índice de Execução das Políticas Públicas Monitoradas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
80	100	84	88	93	100

PROGRAMA: 0080 PROGRAMA RECEITA CIDADÃ

Objetivo: Ampliar a arrecadação própria do Município, por meio da modernização da administração tributária, da regularização fiscal e do fortalecimento da relação entre fisco e contribuinte.

Justificativa: A sustentabilidade financeira do Município depende diretamente da eficiência da arrecadação própria. Baixos índices de regularidade fiscal, informalidade e desatualização cadastral comprometem a capacidade de investimento e a autonomia financeira do ente público. O Programa Receita Cidadã se justifica como instrumento de fortalecimento das finanças municipais, promovendo a cidadania fiscal, a transparência e a corresponsabilidade do contribuinte no desenvolvimento do Município.

Público Alvo: Contribuintes Municipais

Estratégia: Fortalecer a arrecadação municipal por meio da modernização da gestão tributária, ampliação da base de contribuintes, incentivo à regularização fiscal, educação tributária e aproximação do cidadão com o fisco municipal.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 266.600,00 | 2027: 280.000,00 | 2028: 300.000,00 | 2029: 320.000,00 | **TOTAL: 1.166.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de Crescimento da Arrecadação Própria
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
82	96	84	90	92	96

PROGRAMA: 0082 PROGRAMA BEM PÚBLICO PATROMÔNIO DE TODOS

Objetivo: Assegurar a correta gestão, controle e conservação dos bens públicos municipais, garantindo sua utilização adequada e preservação do patrimônio da coletividade.

Justificativa: O patrimônio público representa o resultado direto do investimento da sociedade ao longo dos anos e constitui base essencial para a prestação dos serviços públicos. A ausência de controle, inventário e manutenção adequada gera desperdícios, perdas patrimoniais e riscos ao erário. O programa se justifica pela necessidade de garantir transparência, conservação, uso racional e proteção dos bens públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Fortalecer a gestão, o controle, a conservação e a valorização dos bens públicos municipais por meio da modernização dos cadastros patrimoniais, inventário permanente, manutenção preventiva e fiscalização do uso dos bens.

Restrição:

Gestor: Secretários(as) Municipais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 900.000,00 | 2027: 1.360.000,00 | 2028: 1.400.000,00 | 2029: 1.450.000,00 | **TOTAL: 5.110.000,00**

Indicador: Percentual de Bens Patrimoniais Inventariados e Regularizados
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
80	100	84	90	95	100

PROGRAMA: 0083 PROGRAMA SABEDORIA VIVA!

Objetivo: Promover a inclusão social, o bem-estar, a participação e a valorização da pessoa idosa no Município.

Justificativa: O crescimento da população idosa exige políticas públicas estruturadas que garantam dignidade, inclusão social e qualidade de vida. A ausência de ações voltadas a esse público impacta diretamente a saúde, a autonomia e o bem-estar dos idosos. O Programa Sabedoria Viva! se justifica pela necessidade de valorizar a experiência de vida, fortalecer vínculos sociais, prevenir agravos à saúde e promover o protagonismo da pessoa idosa na comunidade.

Público Alvo: Pessoas Idosas

Estratégia: Promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo da população idosa por meio de ações integradas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, lazer e geração de vínculos comunitários.

Restrição:

Gestor: Secretário (a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026: 308.504,89 | 2027: 305.000,00 | 2028: 327.000,00 | 2029: 350.000,00 | **TOTAL: 1.290.504,89**

Indicador: Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
85	100	88	93	96	100

PROGRAMA: 0084 PROGRAMA CRESCER COM DIGNIDADE

Objetivo: Garantir condições dignas de desenvolvimento social, educacional e humano à população em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes e famílias.

Justificativa: O desenvolvimento social sustentável depende do acesso a direitos básicos em todas as fases da vida. A ausência de políticas públicas estruturadas voltadas à infância, juventude e famílias em situação de vulnerabilidade contribui para a perpetuação das desigualdades sociais. O Programa Crescer com Dignidade se justifica como instrumento de garantia de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção da cidadania.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Famílias.

Estratégia: Promover ações integradas de proteção social, educação, saúde, assistência e inclusão produtiva voltadas ao desenvolvimento humano de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
540.690,00	560.000,00	585.000,00	609.000,00	**2.294.690,00**

Indicador: Percentual de Familias e Individuos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
78	100	86	90	96	100

PROGRAMA: 0085 PROGAMA MÃE CIDADÃ

Objetivo: Garantir apoio social, psicológico, educacional e material às mães em situação de vulnerabilidade, promovendo autonomia, inclusão social e proteção à primeira infância.

Justificativa: As mães em situação de vulnerabilidade social enfrentam múltiplos desafios relacionados à saúde, renda, moradia, alimentação e acesso a direitos básicos. A ausência de políticas específicas agrava os índices de evasão escolar, desemprego, insegurança alimentar e violência social. O Programa Mãe Cidadã se justifica como instrumento de proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e promoção da dignidade humana, garantindo melhores condições de desenvolvimento para a mãe e a criança.

Público Alvo: Mães e Gestantes em estado de vulnerabilidade social.

Estratégia: Desenvolver ações integradas de apoio, proteção, orientação e inclusão social às gestantes, puérperas e mães em situação de vulnerabilidade, por meio da articulação entre saúde, assistência social, educação e políticas de geração de renda.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	**180.000,00**

Indicador: Percentual de Mães Atendidas pelo Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	100	45	65	85	100

PROGRAMA: 0092 JUVENTUDE EM AÇÃO E ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a participação da juventude e da população em geral em atividades esportivas, recreativas e de lazer, promovendo saúde, inclusão social e cidadania.

Justificativa: O esporte, o lazer e as políticas voltadas à juventude são instrumentos fundamentais de inclusão social, prevenção à violência, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários. A ausência de oportunidades esportivas e recreativas impacta diretamente os índices de vulnerabilidade social, evasão escolar e problemas de saúde. O programa se justifica pela necessidade de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer e fomentar o protagonismo juvenil no Município.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Promover políticas públicas integradas de esporte, lazer e juventude por meio da ampliação do acesso às práticas esportivas, recreativas e de convivência, incentivando hábitos saudáveis, inclusão social e ocupação produtiva do tempo livre.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
557.700,00	607.000,00	641.000,00	678.000,00	**2.483.700,00**

Indicador: Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Juventude
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
48	100	56	64	78	100

PROGRAMA: 0094 NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do Município por meio de políticas públicas integradas que elevem a qualidade de vida da população no presente e no futuro.

Justificativa: O crescimento ordenado do Município exige planejamento estratégico, visão de futuro e políticas públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

integradas. A ausência de planejamento compromete a infraestrutura, os serviços públicos e a sustentabilidade do desenvolvimento. O Programa Nossa Cidade, Nosso Futuro se justifica pela necessidade de preparar o Município para os desafios das próximas décadas, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Planejar e executar ações estruturantes de desenvolvimento urbano, social, econômico e ambiental, com foco na sustentabilidade, inovação, inclusão social e melhoria continua da qualidade de vida da população.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
5.739.897,74	5.830.000,00	6.060.000,00	6.290.000,00	**23.919.897,74**

Indicador: Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	60	72	84	100

PROGRAMA: 0095 ECOCIDADANIA

Objetivo: Estimular a consciência ambiental e a participação ativa da população em práticas sustentáveis, visando à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: Os desafios ambientais contemporâneos exigem mudança de comportamento da sociedade e atuação permanente do poder público. A degradação ambiental, o descarte irregular de resíduos, o desperdício de água e a poluição impactam diretamente a saúde pública e a qualidade de vida. O Programa Ecocidadania se justifica como instrumento de formação cidadã, proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Promover a educação ambiental, a participação cidadã e práticas sustentáveis no cotidiano da população por meio de ações integradas de conscientização, preservação ambiental, gestão de resíduos, uso racional dos recursos naturais e fortalecimento da responsabilidade socioambiental.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	**11.500.000,00**

Indicador: Índice de Participação da População em Ações de Educação e Sustentabilidade Ambiental
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
52	100	63	78	88	100

PROGRAMA: 0096 ROTEIROS DE FÉ E CULTURA POPULAR

Objetivo: Valorizar e fomentar os roteiros de fé e as manifestações da cultura popular, promovendo o turismo, a geração de renda e o fortalecimento da identidade cultural do Município.

Justificativa: As manifestações de fé e a cultura popular representam patrimônio imaterial do Município, transmitido de geração em geração, fortalecendo a identidade local e movimentando a economia por meio do turismo, do comércio e dos serviços. A ausência de políticas públicas estruturadas para esse segmento compromete a preservação dessas tradições e limita seu potencial econômico e social. O programa se justifica pela necessidade de organizar, fomentar e promover os roteiros de fé e a cultura popular como vetores de desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Estruturar, valorizar e promover os roteiros de fé e as manifestações da cultura popular como instrumentos de fortalecimento da identidade cultural, do turismo religioso e do desenvolvimento econômico local.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.019.400,00	2.089.000,00	2.168.000,00	2.249.000,00	**8.525.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	92	74	79	85	92

PROGRAMA: 0097 TRANSPORTE SEGURO

Objetivo: Reduzir acidentes de trânsito e promover a segurança dos usuários por meio de ações de fiscalização, sinalização, educação e manutenção da infraestrutura viária.

Justificativa: Os acidentes de trânsito geram impactos diretos na saúde pública, na mobilidade urbana e nos custos sociais e financeiros do Município. A ausência de políticas estruturadas de segurança viária eleva a sinistralidade, compromete a fluidez do tráfego e expõe a população a riscos evitáveis. O Programa Transporte Seguro se justifica pela necessidade de promover um sistema de mobilidade mais seguro, organizado e humano, alinhado às diretrizes nacionais de trânsito e aos princípios da prevenção.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Implementar ações integradas de segurança viária, fiscalização, engenharia de tráfego e educação para o trânsito, assegurando padrões adequados de circulação, redução de acidentes e proteção de usuários do sistema de transporte.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.132.100,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	**2.392.100,00**

Indicador: Taxa de Redução de Acidentes de Trânsito no Município
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
52	10	41	32	19	10

PROGRAMA: 0100 CAMINHOS DO CAMPO

Objetivo: Garantir a trafegabilidade das estradas rurais, promovendo melhores condições de mobilidade e apoio à produção agrícola.

Justificativa: As estradas rurais são essenciais para o desenvolvimento econômico, o acesso aos serviços públicos, o transporte escolar, a circulação de mercadorias e o escoamento da produção agrícola. A precariedade dessas vias compromete a competitividade do produtor rural, encarece o transporte, dificulta o acesso à saúde e à educação e fragiliza a integração campo-cidade. O programa se justifica pela necessidade de assegurar infraestrutura mínima e permanente ao meio rural.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas

Estratégia: Manter, recuperar e estruturar a malha viária rural por meio de ações permanentes de conservação, reabertura, drenagem e melhoria de estradas vicinais, garantindo mobilidade, segurança e escoamento da produção agrícola.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.751.700,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	**5.801.700,00**

Indicador: Percentual de Estradas Rurais Mantidas ou Recuperadas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	76	84	92	100

PROGRAMA: 0101 CONTROLE CIDADÃO

Objetivo: Ampliar a participação do cidadão no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações governamentais, promovendo transparência, ética e controle social.

Justificativa: A participação do cidadão no acompanhamento dos atos da Administração Pública é princípio constitucional e instrumento essencial de fortalecimento da democracia. A falta de transparência e de canais acessíveis de controle compromete a confiança da população e favorece ineficiências na gestão. O Programa Controle Cidadão se justifica pela necessidade de aproximar a população do governo, ampliar a fiscalização social e fortalecer a cultura da integridade e da boa governança.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Fortalecer os mecanismos de transparência, acesso à informação, controle social e participação popular por meio da ampliação dos canais de escuta, da educação para a cidadania e do uso de ferramentas digitais de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

fiscalização.

Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
290.700,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	**1.220.700,00**

Indicador: Índice de Participação e Acesso do Cidadão aos Mecanismos de Controle
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
74	100	78	84	92	100

PROGRAMA: 0102 JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo: Garantir o acesso da população aos direitos fundamentais por meio de ações de orientação jurídica, cidadania, mediação e regularização documental.

Justificativa: Grande parcela da população enfrenta dificuldades de acesso aos seus direitos básicos por ausência de informação, documentação ou orientação jurídica. A distância entre o cidadão e os órgãos do sistema de justiça gera exclusão social, insegurança jurídica e vulnerabilidade. O Programa Justiça e Cidadania se justifica pela necessidade de garantir o acesso à justiça, promover a cidadania plena e fortalecer a cultura dos direitos humanos no Município.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Ampliar o acesso da população aos direitos fundamentais por meio de ações de orientação jurídica, documentação civil, mediação de conflitos, fortalecimento da cidadania e articulação com os órgãos do sistema de justiça.

Restrição:
Gestor: Procurador(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
663.400,00	690.000,00	710.000,00	725.000,00	**2.788.400,00**

Indicador: Percentual da População Atendida por Ações de Justiça e Cidadania
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
78	100	85	90	95	100

PROGRAMA: 0106 PROCURADORIA ATIVA

Objetivo: Ampliar a eficiência da atuação da Procuradoria Municipal na defesa judicial e extrajudicial do Município e na recuperação de créditos públicos.

Justificativa: A atuação reativa da Procuradoria eleva o risco de perdas judiciais, compromete receitas públicas e aumenta o passivo do Município. A ausência de acompanhamento sistemático das ações e da cobrança ativa da dívida reduz a eficiência da gestão fiscal. O Programa Procuradoria Ativa se justifica pela necessidade de fortalecer a defesa do erário, ampliar a recuperação de créditos e garantir segurança jurídica às decisões administrativas.

Público Alvo: Municipes

Estratégia: Atuar de forma proativa na defesa dos interesses do Município, por meio do fortalecimento da atuação judicial e extrajudicial, incremento da recuperação de créditos, prevenção de litígios e assessoramento jurídico permanente à Administração.

Restrição:
Gestor: Procurador(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
56.100,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	**251.100,00**

Indicador: Índice de Recuperação de Créditos Tributário do Município
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
62	100	75	82	91	100

PROGRAMA: 0107 INOVA NATIVIDADE

Objetivo: Modernizar a Administração Pública Municipal por meio da inovação tecnológica, da digitalização de processos e da melhoria contínua dos serviços ao cidadão.

Justificativa: A inovação é instrumento essencial para aumentar a eficiência da gestão pública, reduzir custos operacionais, ampliar a transparência e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A ausência de modernização

www.natividade.rj.gov.br

tecnológica mantém processos lentos, burocráticos e pouco eficazes. O Programa Inova Natividade se justifica pela necessidade de preparar o Município para os desafios da administração pública contemporânea, sem perder a solidez da gestão tradicional.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Implantar uma política municipal de inovação por meio da modernização tecnológica, transformação digital dos serviços públicos, incentivo ao empreendedorismo inovador e adoção de soluções inteligentes na gestão pública.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	725.303,00	760.000,00	795.000,00	730.000,00	**3.010.303,00**

Indicador: Índice de Digitalização dos Serviços Públicos Municipais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
56	100	67	85	92	100

PROGRAMA: 0108 AGROPECUÁRIA DO FUTURO

Objetivo: Apoiar, fortalecer e modernizar a atividade agropecuária no Município, ampliando a produção, a renda no campo e a sustentabilidade rural.

Justificativa: A agropecuária é um dos pilares da economia municipal, responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar. No entanto, a ausência de apoio técnico, acesso à tecnologia, infraestrutura e políticas de incentivo limita o potencial produtivo do campo. O Programa Agropecuária do Futuro se justifica pela necessidade de modernizar a produção rural sem romper com a tradição, promovendo aumento da produtividade, sustentabilidade e competitividade do produtor rural.

Público Alvo: Produtores Rurais

Estratégia: Fortalecer a produção agropecuária do Município por meio da assistência técnica continuada, incentivo à inovação no campo, apoio ao pequeno produtor, sustentabilidade ambiental e melhoria da infraestrutura produtiva rural.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.689.200,00	1.200.000,00	1.220.000,00	1.250.000,00	**5.359.200,00**

Indicador: Índice de Produtores Rurais Atendidos por Políticas de Fomento Agropecuário

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
44	95	50	68	80	95

PROGRAMA: 0109 CIDADE INTEGRADA

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano integrado do Município, garantindo acesso equitativo a infraestrutura, serviços públicos e espaços urbanos qualificados.

Justificativa: O crescimento urbano desordenado gera impactos diretos na mobilidade, no saneamento, na oferta de serviços públicos e na qualidade de vida da população. A falta de integração entre as políticas setoriais provoca sobreposição de ações, desperdício de recursos e baixa efetividade das intervenções urbanas. O Programa Cidade Integrada se justifica pela necessidade de promover um modelo de desenvolvimento urbano planejado, inclusivo, sustentável e funcional.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Integrar as políticas públicas de infraestrutura, mobilidade, serviços urbanos, meio ambiente, habitação e desenvolvimento social, promovendo planejamento urbano eficiente, ordenamento territorial e melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	445.000,00	465.000,00	485.000,00	505.000,00	**1.900.000,00**

Indicador: Índice de Integração das Ações Urbanas do Município

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	78	86	92	100

PROGRAMA: 0110 CIDADE ILUMINADA

Objetivo: Garantir iluminação pública eficiente, segura e economicamente sustentável em vias, praças e espaços públicos do Município.

Justificativa: A iluminação pública é fator essencial para a segurança, mobilidade urbana, valorização dos espaços públicos e qualidade de vida da população. Sistemas obsoletos elevam custos, reduzem a eficiência luminosa e aumentam a sensação de insegurança. O Programa Cidade Iluminada se justifica pela necessidade de garantir iluminação eficiente, econômica e sustentável em todo o território municipal.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Modernizar, ampliar e manter o sistema de iluminação pública por meio da substituição tecnológica por iluminação eficiente (LED), expansão da cobertura nos bairros urbanos e rurais e manutenção preventiva contínua.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	926.100,00	935.000,00	950.000,00	975.000,00	**3.786.100,00**

Indicador: Percentual de Pontos de Iluminação Pública Modernizados e Ativos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	90	94	97	100

PROGRAMA: 0111 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Objetivo: Garantir o equilíbrio das contas públicas por meio do planejamento, do controle das despesas, do incremento das receitas e do cumprimento dos limites legais.

Justificativa: A gestão fiscal responsável é condição indispensável para a sustentabilidade das políticas públicas e para a credibilidade institucional do Município. O descontrole das contas compromete investimentos, serviços essenciais e a capacidade de resposta do poder público. O programa se justifica pela necessidade de assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a proteção do interesse público.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Fortalecer o planejamento, a execução, o controle e a transparência das finanças públicas por meio do cumprimento rigoroso dos limites fiscais, da melhoria dos instrumentos de gestão orçamentária e do monitoramento permanente dos resultados fiscais.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.930.200,00	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	**18.930.200,00**

Indicador: Índice de Equilíbrio Fiscal do Município

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
86	100	90	94	97	100

PROGRAMA: 0114 EDUCAR PARA O FUTURO

Objetivo: Elevar a qualidade da educação municipal, garantindo acesso, permanência e aprendizagem efetiva aos estudantes em todas as etapas da educação básica.

Justificativa: A educação é o principal instrumento de transformação social e desenvolvimento sustentável. Baixos índices de aprendizagem, evasão escolar e defasagem idade-série comprometem o futuro do Município. O Programa Educar para o Futuro se justifica pela necessidade de garantir ensino de qualidade, equitativo e inovador, preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo sem perder os valores fundamentais da formação cidadã.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Estratégia: Fortalecer a educação municipal por meio da melhoria contínua da qualidade do ensino, valorização dos profissionais da educação, modernização pedagógica, ampliação do acesso e uso estratégico de tecnologias educacionais.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	33.597.913,32	34.357.000,00	35.128.300,00	35.958.500,00	**139.041.713,32**

Indicador: Índice de Desempenho da Educação Municipal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4,8	5,2	4,9	5	5,1	5,2

PROGRAMA: 0115 COMBATE E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

Objetivo: Prevenir, enfrentar e recuperar os danos causados por desastres, reduzindo riscos à população e restabelecendo, com rapidez, as condições de normalidade nas áreas afetadas.

Justificativa: Eventos climáticos extremos como enchentes, deslizamentos, vendavais, estiagens e outros desastres causam sérios impactos sociais, econômicos e estruturais ao Município. A ausência de planejamento, prevenção e capacidade de resposta compromete vidas, patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais. O presente programa se justifica pela necessidade de estruturar uma política permanente de gestão de riscos, resposta a emergências e reconstrução, garantindo proteção à população e resiliência urbana.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Atuar de forma preventiva, emergencial e pós-emergencial na redução de riscos, resposta rápida a desastres naturais e tecnológicos e na recuperação das áreas e comunidades afetadas, em articulação com a Defesa Civil, secretarias municipais e demais órgãos competentes.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.228.680,30	2.250.000,00	2.275.000,00	2.300.000,00	**9.053.680,30**

Indicador: Índice de Atendimento às Ocorrências de Desastres

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	89	92	96	100

PROGRAMA: 0120 INOVAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO CRIATIVO

Objetivo: Estimular a inovação no setor cultural e fortalecer a economia criativa local, ampliando oportunidades para artistas, produtores e empreendedores criativos.

Justificativa: A cultura e a criatividade são importantes vetores de desenvolvimento econômico e inclusão social, gerando empregos, renda e fortalecimento da identidade local. A ausência de políticas públicas estruturadas para a economia criativa limita o potencial produtivo dos agentes culturais e reduz o impacto econômico da cultura no Município. O programa se justifica pela necessidade de modernizar o setor cultural, estimular a inovação e transformar a produção cultural em ativo de desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Fomentar a economia criativa e a inovação cultural por meio do incentivo à produção artística, ao uso de tecnologias, à formação de agentes culturais, à estruturação de espaços criativos e ao apoio a empreendimentos culturais sustentáveis.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	**152.000,00**

Indicador: Índice de Agentes Culturais e Empreendimentos Criativos Atendidos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	78	86	92	100

PROGRAMA: 0212 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado, assegurando acesso qualificado, resolutividade e integração com a Rede de Atenção à Saúde.

Justificativa: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado nas RAS.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Organização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) de modo a impactar positivamente nos resultados sanitários para a população natividadense, ampliando a expectativa de vida saudável.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	39.282.466,35	38.552.603,85	39.883.304,73	36.570.825,89	**154.289.200,82**

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	92	95	97	100

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

Indicador: Número de escovações supervisionadas realizadas

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Und

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2000	2600	2100	2300	2500	2600

Indicador: Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do PBF.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	93	95	97	100

Indicador: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

Indicador: Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do PBF.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

PROGRAMA: 0213 INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objetivo: Investir na expansão, modernização e adequação da rede pública municipal de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população.

Justificativa: A qualidade da assistência à saúde está diretamente relacionada à infraestrutura e à capacidade operacional da rede de serviços. Unidades obsoletas, falta de equipamentos e inadequações estruturais comprometem a resolutividade, ampliam filas e elevam custos assistenciais. O programa se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de atendimento e a segurança do cuidado prestado à população.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Expandir, modernizar e reestruturar a rede pública de serviços de saúde por meio de investimentos contínuos em obras, equipamentos, tecnologia, mobiliário e infraestrutura física das unidades de atendimento.

Restrição:

Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	506.000,00	525.000,00	547.000,00	589.000,00	**2.167.000,00**

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 à 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

PROGRAMA: 0214 GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a gestão qualificada, a regulação eficiente e a vigilância socioassistencial continua da política de Assistência Social no Município.
Justificativa: A política de Assistência Social exige gestão técnica, dados confiáveis, regulação efetiva e monitoramento continuo para garantir que os serviços cheguem, de fato, a quem mais precisa. A ausência de vigilância socioassistencial fragiliza o planejamento, compromete a alocação de recursos e reduz a efetividade das ações. O programa se justifica pela necessidade de estruturar a governança do SUAS, fortalecer o controle da rede e assegurar decisões baseadas em evidências sociais.
Público Alvo: Municipes Assistidos nos Programas Sociais
Estratégia: Fortalecer a gestão do SUAS no âmbito municipal por meio da regulação dos serviços, do monitoramento permanente da rede socioassistencial, da produção de informações qualificadas, do aprimoramento da vigilância socioassistencial e da qualificação da gestão administrativa e financeira.
Restrição:
Gestor: Secretária de Assistência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.447.100,00	3.335.000,00	3.395.000,00	3.470.000,00	**14.647.100,00**

Indicador: Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
85	100	90	94	97	100

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGêNCIA

Objetivo: Assegurar disponibilidade financeira para cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e despesas imprevistas ao longo do exercício.
Justificativa: A Reserva de Contingência é instrumento essencial de prudência fiscal e gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e na LDO, destinada à cobertura de riscos fiscais, passivos judiciais, restos a pagar inesperados e situações emergenciais. Sua existência fortalece o equilíbrio orçamentário, evita a interrupção de políticas públicas e protege o Município contra choques financeiros não previstos.
Público Alvo: Orçamento Municipal
Estratégia: Constituir e manter reserva financeira destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, assegurando proteção orçamentária e estabilidade da execução das políticas públicas.
Restrição:
Gestor: Secretário(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.221.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	**5.121.000,00**

Indicador: Percentual de Constituição da Reserva de Contingência
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
155.700.000,00	161.928.000,00	168.696.630,80	169.179.152,00	**655.503.782,80**

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96 — Anexo 02, Página 1
Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				151.313.207,42
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			6.128.675,81	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			5.911.675,81	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.070.824,50		
1112.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		15.000,00		
1112.01.2.0	IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-MUNIC.NÃO CONVENIADOS		15.000,00		
1112.01.2.1	ITR - MUNICÍPIOS NÃO CONVENIADOS-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	15.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.685.824,50		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.360.824,50		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.500.500.500	25.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.500.500.500	200.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.500	100.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		370.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	360.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.1.500.500.500	10.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.077.100,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.077.100,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.777.100,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.777.100,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		300.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	300.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.763.751,31		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.763.751,31		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.763.751,31		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.688.751,31		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.1.500.500.500	25.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.1.500.500.500	25.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.500	25.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			217.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		202.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		202.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	180.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.500	22.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		15.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.500	15.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			830.003,90	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			6.003,90	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		6.003,90		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		6.003,90		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		6.003,90		
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	0.1.800.800.800	6.003,90		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			824.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		824.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		824.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.1.751.751.751	824.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			8.063.815,76	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			8.063.815,76	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		8.063.815,76		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		101.826,60		
1321.01.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		93.204,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	10.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.540.540.540	5.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.541.541.541	5.200,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.542.542.542	3.100,00		

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96 — Anexo 02, Página 2
Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.543.543.543	3.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.551.551.551	200,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.552.552.552	3.150,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.553.553.553	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.569.569.569	500,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.573.573.573	525,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.575.575.575	5.840,30		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.600.600.600	22.654,95		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.601.601.601	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.605.605.605	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.621.621.621	4.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.635.635.635	2.025,45		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.660.660.660	12.397,90		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.661.661.661	3.573,95		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.705.705.705	3.050,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.708.708.708	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.716.001.077			
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.719.719.719			
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.720.720.720	3.461,45		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.721.721.721	525,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.751.751.751	1.000,00		
1321.01.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		8.622,60		
1321.01.2.1	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - SALÁRIO-ED. PRINCIPAL	0.1.550.550.550	8.622,60		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		7.961.989,16		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	7.961.989,16		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			3.033,45	
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			3.033,45	
1631.00.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES		3.033,45		
1631.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		3.033,45		
1631.99.0.1	OUTROS SERV.ATENDIMENTO SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	3.033,45		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			135.484.467,50	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			76.630.318,82	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		25.425.408,93		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		25.425.408,93		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		24.600.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	24.600.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIA		825.408,93		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	825.408,93		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		26.309.776,42		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		299.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.1.708.708.708	299.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		19.947.261,51		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		161.362,60		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	117.087,60		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.721.721.721	44.275,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.45,I E II		19.396.040,61		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.45 II-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	19.396.040,61		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO		389.858,30		

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96 — Anexo 02, Página 3
Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.52.3.1	50 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	389.858,30		
1712.53.0.0	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		6.062.464,91		
1712.53.0.1	COTA-PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.573.573.573	5.565.888,32		
1712.53.0.1	COTA-PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.635.635.635	496.576,59		
1712.99.0.0	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.050,00		
1712.99.0.1	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.050,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		19.545.417,30		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		18.962.487,10		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.344.668,95		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	4.212.668,95		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.604.604.604	132.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		12.946.478,80		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	12.946.478,80		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		448.794,04		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	448.794,04		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		123.545,31		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	123.545,31		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		1.099.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.1.605.605.605	1.099.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		582.930,20		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		527.800,00		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	1.198,79		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	5.000,00		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.661.661.661	521.601,21		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		29.240,60		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	19.240,60		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	10.000,00		
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE		6.504,18		
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	6.504,18		
1713.51.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		5.000,00		
1713.51.4.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	5.000,00		
1713.51.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS		14.385,42		
1713.51.5.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	14.385,42		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.788.577,40		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.030.227,40		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.1.550.550.550	2.030.227,40		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		2.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.1.551.551.551	2.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		674.450,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.1.552.552.552	674.450,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		41.900,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.1.553.553.553	41.900,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		40.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.1.569.569.569	40.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.510.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO		130.000,00		

www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	FUNDEB-VAAT				
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0.1.542.542.542	130.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		1.350.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0.1.541.541.541	1.350.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		30.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0.1.543.543.543	30.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		947.562,59		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		947.562,59		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.660.660.660	946.363,80		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.661.661.661	1.198,79		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		103.576,18		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		5.348,68		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO.-PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	5.348,68		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		98.227,50		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.1.660.660.660	98.227,50		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			42.339.098,68	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.653.144,10		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		33.257.350,26		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.1.500.500.500	33.257.350,26		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.369.846,80		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.369.846,80		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		882.804,30		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.1.500.500.500	882.804,30		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		143.142,74		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.1.750.750.750	143.142,74		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		5.327.506,93		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		5.327.506,93		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.705.705.705	4.793.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	534.506,93		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAUDE – SUS		1.240.500,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAUDE – SUS		1.240.500,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	1.240.500,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		19.521,60		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		4.510,80		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	4.510,80		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		15.010,80		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.1.660.660.660	15.010,80		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		98.426,05		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		98.426,05		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.1.661.661.661	98.426,05		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			16.515.050,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		16.515.050,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		16.515.050,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.540.540.540	16.515.050,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			803.211,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			6.298,95	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		6.298,95		
1922.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		3.148,95		
1922.01.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS		3.148,95		
1922.01.1.1	RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	3.148,95		
1922.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050,00		
1922.06.3.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050,00		
1922.06.3.1	RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL				

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.1.720.720.720	1.050,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.100,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.1.500.500.500	2.100,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			796.912,05	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		796.912,05		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		30.021,60		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0.1.800.800.800	30.021,60		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		766.890,45		
1999.99.1.0	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		420.700,00		
1999.99.1.1	OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	0.1.501.501.501	420.700,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARRREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA		346.190,45		
1999.99.2.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	160.000,00		
1999.99.2.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	1.500,45		
1999.99.2.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.862.862.862	184.690,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				778.776,07
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			704.400,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			704.400,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		704.400,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		704.400,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.1.755.755.755	704.400,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			74.376,07	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			73.221,07	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS		10.569,80		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		10.569,80		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		4.400,00		
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.636.636.636	4.400,00		
2411.50.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.084,90		
2411.50.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	3.084,90		
2411.50.3.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.084,90		
2411.50.3.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	3.084,90		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		40.551,27		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		9.751,27		
2414.51.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	9.751,27		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.800,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.1.665.665.665	30.800,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.100,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		22.100,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0.1.700.700.700	22.100,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.155,00	
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.155,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.155,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.748.748.748	1.155,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-11.664.576,09
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-11.664.576,09	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-11.664.576,09		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-11.664.576,09	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.500.500.500	-11.664.576,09		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				140.427.407,40

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				15.272.592,60

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			15.220.492,60	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			15.220.492,60	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		15.220.492,60		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		9.193.408,53		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		9.193.408,53		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.800.800	8.264.504,63		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.802.802.802	922.900,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.800.800	6.003,90		
7215.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INA		427.952,70		
7215.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN		178.672,20		
7215.50.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-PRINCIPA	0.1.800.800.800	172.668,30		
7215.50.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-MULTAS ,	0.1.800.800.800	6.003,90		
7215.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PEN		249.280,50		
7215.50.2.1	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	142.645,65		
7215.50.2.2	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-MULTAS JUR(	0.1.800.800.800	106.634,85		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (		5.599.131,37		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF		5.599.131,37		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCII	0.1.800.800.800	5.596.019,17		
7215.51.1.2	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTA:	0.1.800.800.800	3.112,20		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			52.100,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA			52.100,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		52.100,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT /		52.100,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL F	0.1.500.500.500	50.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL F	0.1.720.720.720	2.100,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				15.272.592,60

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	154.921.223,93
RECEITA DE CAPITAL	778.776,07
Total Geral das Receitas	155.700.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				151.018.272,54
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.606.550,54	
31. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.200.000,00		
31. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.000,00			
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.129.250,54		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	20.929.527,21			
31. 90. 03	PENSÕES	2.768.700,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	624.800,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.419.823,33			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.021.300,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	853.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	512.100,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.277.300,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.277.300,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.200,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.200,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.409.522,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.421.900,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.421.900,00			
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.617.000,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.617.000,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.370.622,00		
33. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	431.850,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.733.279,35			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	174.900,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	10.461.612,20			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	96.800,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.867.200,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.800,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.900,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.105.672,85			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.842.407,60			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	315.000,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	913.300,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	363.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	880.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.870,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.030,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				3.272.346,96
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			2.032.346,96	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.032.346,96		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.100,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.487.846,96			
44. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00			
44. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.300,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.240.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	640.000,00			
46. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		600.000,00		
46. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.409.380,50
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.409.380,50	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.409.380,50		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.409.380,50			
			TOTAL		155.700.000,00

www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.785.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.240.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.720.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	3.200.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	520.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			520.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	520.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.545.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.545.400,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	650.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	300.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.500	1.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	440.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.370,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	230,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	170.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	25.000,00			
TOTAL						6.000.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE GOVERNO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.362.600,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.818.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.818.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.782.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	35.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				544.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			544.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	30.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	198.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.750,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	22.550,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	152.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.720.720.720	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	7.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.700	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	33.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	56.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.700.700	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					59.900,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				59.900,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.900,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	56.600,00			
TOTAL						2.422.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.516.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.775.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.495.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	890.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	550.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	55.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.280.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	1.280.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.741.300,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			110.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.705.705.705	110.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.631.300,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	110.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	22.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	110.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	44.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	232.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	77.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	55.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	66.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	250.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	230.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.705.705.705	150.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.720.720	165.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	6.600,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	5.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					736.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				736.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			736.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	16.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	16.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	703.300,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						5.252.600,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					38.307.213,32
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.911.213,32	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.507.313,32		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.540.540.540	3.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	6.052.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.540.540	13.172.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.541.541	1.122.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.573.573	2.510.913,32			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	330.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	111.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	82.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.540	97.900,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.573.573.573	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.403.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.095.300,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	2.303.100,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.573.573	5.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.396.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			963.600,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	9.900,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.540.540	716.100,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.541.541.541	233.200,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.552.552.552	2.200,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.432.400,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	67.100,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.540.540.540	80.850,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.573.573.573	37.400,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	9.900,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.550.550.550	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.573.573.573	3.300,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	39.600,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	170.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	104.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.542.542.542	94.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.543.543.543	33.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.550	1.438.800,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.551.551	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.552	667.700,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.553.553	20.900,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.569.569	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.573.573	970.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.575.575	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	451.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.550.550.550	5.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.550.550.550	18.700,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.552.552.552	7.700,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.573.573.573	289.300,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	1.020.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	19.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.550.550	3.850,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	14.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	598.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.542.542.542	38.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.550.550	528.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.553.553	19.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.569.569.569	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.573.573	1.560.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.575.575	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	1.029.600,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					432.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				432.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			432.200,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.550.550	16.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.569.569.569	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.573.573.573	68.200,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.575.575.575	2.200,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	124.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	15.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.540.540	35.200,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.550	26.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.553.553.553	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.573.573	95.700,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.575.575	5.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	36.300,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.575.575.575	3.300,00			
TOTAL						38.739.413,32

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					40.052.466,35
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.718.790,02	
3. 1. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.200.000,00		
3. 1. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.500.500	700.000,00			
3. 1. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.621.621.621	500.000,00			
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.789.790,02		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	5.427.090,02			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.600.600	1.761.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.604.604.604	132.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.605.605	220.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	165.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	23.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	44.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.600.600	16.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.729.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	771.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	958.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.333.676,33	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.507.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.500.500	2.007.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.621.621.621	500.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.826.676,33		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	62.700,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.600.600.600	14.300,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	76.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.600	25.900,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.621.621.621	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	110.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	72.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.600	334.950,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.621	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.635.635	380.902,04			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	743.600,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	391.100,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.600	289.200,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.621	165.000,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.635.635	30.800,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	386.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	23.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.600	168.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	4.371.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.600	14.127.524,29			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.605.605.605	880.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.621	38.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.635.635	49.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.636.636.636	4.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.905.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	44.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.600	39.600,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.635.635.635	2.200,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.621.621.621	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					132.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				132.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			132.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	6.600,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.601.601	22.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	5.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	7.700,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.601.601	25.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.635.635	35.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	28.600,00			
TOTAL						40.184.466,35

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.367.836,69
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.477.436,69	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.162.736,69		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	617.100,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.660.660	1.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.886.736,69			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.660.660.660	357.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	231.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	14.300,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	55.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			314.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	307.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	7.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.890.400,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			4.339.500,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.501.501.501	5.500,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.660.660	110.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.705	1.200.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	3.024.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.550.900,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	33.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.660.660.660	5.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.660.660	6.600,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.661.661	71.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	77.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	205.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.660	332.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.661	335.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.665.665.665	30.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	66.600,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	17.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.660.660	15.400,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.661.661.661	33.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	180.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.200,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.660	42.900,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.661.661.661	49.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	82.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	156.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.660.660	129.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.661.661.661	132.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	159.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	319.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.660.660.660	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					68.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				68.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			68.200,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.660	44.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.661	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	19.800,00			
TOTAL						11.436.036,69

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.542.997,74
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.562.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.562.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.546.400,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	16.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.980.097,74	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.980.097,74		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	423.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	462.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.748.748.748	1.155,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.750.750	23.142,74			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	5.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	27.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	291.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	1.652.200,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					196.900,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				196.900,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			196.900,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	3.300,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.700	4.400,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	38.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	124.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	5.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	14.300,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.700.700.700	1.100,00			
TOTAL						5.739.897,74

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 13
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.673.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				533.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			533.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	528.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.140.200,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.140.200,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	220.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	220.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	503.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	77.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	110.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				15.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.500,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	11.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						1.689.200,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 14
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.748.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				620.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			620.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	617.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.128.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.128.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	330.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	66.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	165.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						1.751.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 15
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					704.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				627.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			623.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	610.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				77.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			77.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	22.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.400,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				15.400,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.400,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	12.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						719.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 16
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					286.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				256.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			254.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.700,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	4.400,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					4.400,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				4.400,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.400,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	1.100,00			
TOTAL						290.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 NATPREVI

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					24.654.127,21
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.441.827,21	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.425.327,21		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.500.500.500	1.650.000,00			
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.800.800	19.279.527,21			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.1.800.800.800	2.767.600,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.802.802	440.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	23.100,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.800.800.800	55.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.802.802.802	198.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.802.802.802	11.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			16.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	16.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				212.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			212.300,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.800.800.800	6.600,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.802.802.802	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.802.802.802	38.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.802.802.802	11.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.802.802.802	49.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.802.802.802	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.802.802.802	88.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.802.802.802	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					28.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				28.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.802.802.802	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.802.802.802	27.500,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					188.380,50
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				188.380,50	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			188.380,50		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.800.800.800	188.380,50			
TOTAL						24.871.107,71

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.016.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				326.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			324.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	319.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.689.400,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			117.700,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.705	8.800,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	108.900,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.571.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	136.400,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	28.600,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	77.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	86.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.708.708.708	290.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	874.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.200,00			
TOTAL						2.019.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					617.603,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				479.903,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			477.703,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	470.003,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				137.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			137.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	11.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	5.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	6.600,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	16.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	38.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	11.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					107.700,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				107.700,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.700,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	4.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.200,00			
TOTAL						725.303,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.223.180,30
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.013.880,30	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.013.880,30		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.975.380,30			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	38.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				209.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			209.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	93.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	11.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	4.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	5.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.200,00			
TOTAL						2.228.680,30

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 21
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.128.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				483.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			483.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	482.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				645.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			645.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	8.800,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	11.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	177.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	71.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	203.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	168.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.100,00			
TOTAL						1.132.100,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 22
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					555.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				176.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			176.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	165.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	11.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				379.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			379.500,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	16.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	8.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	143.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	11.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	107.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.100,00			
TOTAL						557.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 23
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					298.457,93
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				298.457,93	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.100,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			297.357,93		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	6.279,35			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	84.492,42			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	69.072,85			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	137.513,31			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.046,96
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.046,96	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.046,96		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	10.046,96			
TOTAL						308.504,89

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 24
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 24 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					184.690,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				184.690,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			184.690,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.862.862.862	46.970,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.862.862.862	55.550,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.862.862.862	82.170,00			
TOTAL						184.690,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 25 SECRETARIA MUN. DE RECEITA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					257.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				147.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			147.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	132.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	5.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	5.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	38.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	18.700,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					8.800,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				8.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.800,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	5.500,00			
TOTAL						266.600,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 26

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.241.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.480.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.477.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	871.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	600.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.200,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.758.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.758.600,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	9.900,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	115.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	7.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.751.751	825.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.500.500	380.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.708.708.708	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.720.720.720	385.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.721.721.721	28.300,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.750.750.750	110.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	845.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.501.501.501	25.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.750.750.750	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.217.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.100,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.215.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			615.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	615.000,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			600.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	583.500,00			
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.721.721.721	16.500,00			
TOTAL						5.458.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 28

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 28 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.493.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				516.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			516.700,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	499.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	5.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.976.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.976.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	7.700,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	11.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	55.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	935.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	955.900,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					6.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				6.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.600,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 29

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.221.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.221.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.221.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.500.500	1.221.000,00			
TOTAL						1.221.000,00

TOTAL GERAL 155.700.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.785.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.240.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.720.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	3.200.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	520.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			520.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	520.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.545.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.545.400,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.500.500.500	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	650.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	300.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.500	1.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	440.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.370,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	230,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	170.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	25.000,00			
TOTAL						6.000.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE GOVERNO
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.869.550,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					428.700,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					56.650,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.200,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.818.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.818.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.782.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	35.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				544.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			544.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	30.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	198.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.750,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	22.550,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	152.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.720.720.720	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	7.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.700	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	33.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	56.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.700.700	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					56.600,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				59.900,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.900,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	56.600,00			
TOTAL						2.422.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					799.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					653.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					79.400,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.984.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.775.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.495.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	890.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	550.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	55.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.280.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	1.280.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.741.300,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			110.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.705.705.705	110.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.631.300,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.500.500.500	110.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	22.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	110.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	44.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	232.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	77.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	55.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	66.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	250.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	230.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.705.705.705	150.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.720.720	165.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	6.600,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	5.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					703.300,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					16.500,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					16.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				736.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			736.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	16.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	16.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	703.300,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						5.252.600,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.729.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					17.600,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.402.513,32
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					233.200,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.200,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					39.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					40.700,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					677.600,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.900,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.200,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					9.375.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.995.950,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.102.413,32	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.001.613,32		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	6.052.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.573.573	2.510.913,32			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	330.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	82.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.540	1.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.573.573.573	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.100.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.095.300,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.573.573	5.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.434.050,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			248.600,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	9.900,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.540.540	1.100,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.541.541.541	233.200,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.552.552.552	2.200,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.185.450,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.500.500.500	67.100,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.573.573.573	37.400,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	9.900,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.550.550.550	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.573.573.573	3.300,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	39.600,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	170.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	104.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.550	1.438.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.551.551	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.552	667.700,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.553.553	20.900,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.569.569	38.500,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.573.573	970.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.575.575	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	451.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.550.550.550	5.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.550.550.550	18.700,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.552.552.552	7.700,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.573.573.573	289.300,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	1.020.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	19.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.550.550	3.850,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	14.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	598.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.550.550	528.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.553.553	19.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.569.569.569	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.573.573	1.560.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.575.575	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	1.029.600,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					160.600,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.400,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					42.900,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					163.900,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				397.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			397.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.550.550	16.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.569.569.569	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.573.573.573	68.200,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.575.575.575	2.200,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	124.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	15.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.550	26.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.553.553.553	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.573.573	95.700,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.575.575	5.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	36.300,00			
4. 4. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.575.575.575	3.300,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						20.933.463,32

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 07 FUNDEB

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					33.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					16.482.650,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					133.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.122.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.808.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.505.700,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.540.540.540	3.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.540.540	13.172.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.541.541	1.122.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	111.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.540	96.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.303.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	2.303.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				961.950,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			715.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.540.540	715.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			246.950,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.540.540.540	80.850,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.542.542.542	94.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.543.543.543	33.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.542.542.542	38.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					35.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				35.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.200,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.540.540	35.200,00			
TOTAL						17.805.950,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE SAÚDE
UNIDADE 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					132.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.264.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.100.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					463.402,04
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					14.159.790,02
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					17.758.374,29
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.166.700,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.718.790,02	
3. 1. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.200.000,00		
3. 1. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.500.500	700.000,00			
3. 1. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.621.621.621	500.000,00			
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.789.790,02		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	5.427.090,02			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.600.600	1.761.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.604.604.604	132.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.605.605	220.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	165.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	23.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	44.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.600.600	16.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.729.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	771.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	958.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.333.676,33	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.507.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.500.500	2.007.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.621.621.621	500.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.826.676,33		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	62.700,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.600.600.600	14.300,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	76.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.600	25.900,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.621.621.621	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	110.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	72.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.600	334.950,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.621	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.635.635	380.902,04			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	743.600,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	391.100,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.600	289.200,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE SAÚDE
UNIDADE 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.621	165.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.635.635	30.800,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	386.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	23.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.600	168.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	4.371.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.600	14.127.524,29			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.605.605.605	880.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.621	38.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.635.635	49.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.636.636.636	4.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.905.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	44.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.600	39.600,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.635.635.635	2.200,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.621.621.621	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					14.300,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					47.300,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					35.200,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					34.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				132.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			132.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	6.600,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.601.601	22.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	5.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	7.700,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.601.601	25.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.635.635	35.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	28.600,00			
TOTAL						40.184.466,35

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.028.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					12.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					621.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					30.800,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.255.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.909.700,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.510.736,69
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.477.436,69	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.162.736,69		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	617.100,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.660.660	1.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.886.736,69			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.660.660.660	357.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	231.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	14.300,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	55.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			314.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	307.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	7.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.890.400,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			4.339.500,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.501.501.501	5.500,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.660.660	110.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.705	1.200.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	3.024.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.550.900,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	33.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.660.660.660	5.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.660.660	6.600,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.661.661	71.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	77.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	205.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.660	332.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.661	335.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.665.665.665	30.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	66.600,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	17.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.660.660	15.400,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.661.661.661	33.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	180.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.660	42.900,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 12
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.661.661.661	49.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	82.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	156.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.660.660	129.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.661.661.661	132.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	159.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	319.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.660.660.660	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.900,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					44.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				68.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			68.200,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.660	44.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.661	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	19.800,00			
TOTAL						11.436.036,69

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 13
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					742.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.147.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.155,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.617.900,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					23.142,74
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.562.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.562.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.546.400,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	16.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.980.097,74	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.980.097,74		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	423.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	462.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.748.748.748	1.155,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.750.750	23.142,74			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	5.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	27.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	291.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	1.652.200,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					8.800,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					44.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					138.600,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				196.900,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			196.900,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	3.300,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.700	4.400,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	38.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	124.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	5.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	14.300,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.700.700.700	1.100,00			
TOTAL						5.739.897,74

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 14
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
UNIDADE 09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					334.400,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					297.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.036.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				533.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			533.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	528.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.140.200,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.140.200,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	220.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	220.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	503.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	77.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	110.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					11.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				15.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.500,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	11.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						1.689.200,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 15
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS
UNIDADE 10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					8.800,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.120.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					121.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					498.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				620.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			620.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	617.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.128.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.128.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	330.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	66.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	165.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						1.751.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE 12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					27.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					628.200,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.200,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				627.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			623.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	610.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						663.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					44.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			44.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	22.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					12.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				12.100,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.100,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	12.100,00			
TOTAL						56.100,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA
UNIDADE 13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					257.700,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.200,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					26.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				256.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			254.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.700,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	4.400,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				4.400,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.400,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	1.100,00			
TOTAL						290.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 NATPREVI
UNIDADE 14 NATPREVI

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					894.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.651.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					22.108.727,21
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.441.827,21	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.425.327,21		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.500.500.500	1.650.000,00			
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.800.800	19.279.527,21			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.1.800.800.800	2.767.600,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.802.802	440.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	23.100,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.800.800.800	55.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.802.802.802	198.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.802.802.802	11.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			16.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	16.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				212.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			212.300,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.800.800.800	6.600,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.802.802.802	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.802.802.802	38.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.802.802.802	11.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.802.802.802	49.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.802.802.802	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.802.802.802	88.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.802.802.802	1.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					28.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				28.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.802.802.802	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.802.802.802	27.500,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					188.380,50
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				188.380,50	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			188.380,50		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.800.800.800	188.380,50			
TOTAL						24.871.107,71

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 20
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 SEC. MUN. DE TURISMO
UNIDADE 15 SEC. MUN. DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					337.700,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					135.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					290.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.242.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				326.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			324.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	319.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.689.400,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI			117.700,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.705	8.800,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	108.900,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.571.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	136.400,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	28.600,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	77.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	86.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.708.708.708	290.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	874.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.200,00			
TOTAL						2.019.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 21
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
UNIDADE 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					67.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.600,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					499.903,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					44.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				479.903,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			477.703,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	470.003,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				137.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			137.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	11.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	5.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	6.600,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	16.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	38.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	11.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					4.400,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					102.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				107.700,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.700,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	4.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.200,00			
TOTAL						725.303,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 22
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL
UNIDADE 18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					8.800,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.043.880,30
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					51.700,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					118.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.013.880,30	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.013.880,30		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.975.380,30			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	38.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				209.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			209.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	38.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	93.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	11.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	4.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	5.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.200,00			
TOTAL						2.228.680,30

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Anexo 02
Página 23
Orçamento Programa - Exercício de 2026
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES
UNIDADE 20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					253.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					389.400,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					483.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				483.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			483.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	482.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				645.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			645.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	8.800,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	11.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	177.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	71.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	203.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	168.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.300,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.100,00			
TOTAL						1.132.100,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					333.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					17.600,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					187.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					17.600,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				176.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			176.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	165.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	11.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				379.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			379.500,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	16.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	55.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	8.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	143.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	11.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	16.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	107.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.100,00			
TOTAL						557.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
UNIDADE 23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					297.357,93
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.100,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				298.457,93	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI			1.100,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			297.357,93		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	6.279,35			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	84.492,42			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	69.072,85			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	137.513,31			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.046,96
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.046,96	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.046,96		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	10.046,96			
TOTAL						308.504,89

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 24 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE 24 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					184.690,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				184.690,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			184.690,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.862.862.862	46.970,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.862.862.862	55.550,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.862.862.862	82.170,00			
TOTAL						184.690,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 25 SECRETARIA MUN. DE RECEITA
UNIDADE 25 SECRETARIA MUN. DE RECEITA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					183.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					71.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				147.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			147.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	132.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	5.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	5.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	38.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	1.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	18.700,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.500,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				8.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.800,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.300,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	5.500,00			
TOTAL						266.600,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					144.400,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					825.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.704.400,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					120.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					28.300,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					400.400,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					8.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.480.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.477.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	871.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	600.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.300,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.200,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.758.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.758.600,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	9.900,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	115.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	7.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.751.751	825.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.500.500	380.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.708.708.708	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.720.720.720	385.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.721.721.721	28.300,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.750.750.750	110.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	845.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.501.501.501	25.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.750.750.750	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.198.500,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					16.500,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				2.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.100,00			

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.215.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			615.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	615.000,00			
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			600.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	583.500,00			
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.721.721.721	16.500,00			
TOTAL						5.458.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 28 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					517.800,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.024.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					946.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				516.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			516.700,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	2.200,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	499.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	5.500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.976.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.976.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	7.700,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	11.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	55.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	935.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	955.900,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.300,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				6.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.600,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.300,00			
TOTAL						2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.221.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.221.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.221.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.500.500	1.221.000,00			
TOTAL						1.221.000,00
TOTAL GERAL						155.700.000,00

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Objetivo: PEfetuar o pagamento regular dos encargos públicos diversos, assegurando a adimplência do Município perante órgãos judiciais, instituições financeiras, regime s próprios e demais entidades credoras.

Justificativa: Os encargos públicos diversos representam obrigações legais e constitucionais inadiáveis do Município, cuja inadimplência gera impactos diretos nas finanças pú blicas, como bloqueios judiciais, inscrição no CAUC, restrições a transferências voluntárias e aumento do passivo financeiro. Dessa forma, torna-se imprescindível a previsão orçamentária específica para assegurar a regularidade fiscal, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o cumprimento da Lei de Responsa bilidade Fiscal.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Indicador: Percentual de Encargos Públicos Quitados no Exercício.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Fazenda

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	92	96	98	100

Ação: 0000 Gestão e Controle da Divida e das Contribuições Sociais
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 022626 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
2200	15000	20000	25000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.200,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	62.200,00

PROGRAMA: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Complementar as ações da política educacional, oferecendo suporte estrutural, operacional e social aos estudantes da rede municipal de ensino, visando à melh ora do rendimento escolar e à permanência do aluno na escola.

Justificativa: A garantia do direito à educação vai além da oferta de vagas em sala de aula, exigindo investimentos contínuos em transporte escolar, alimentação, material didáti co, apoio psicossocial, acessibilidade, tecnologia e infraestrutura. O Programa de Suporte Complementar à Educação é essencial para reduzir a evasão escolar, p romover a equidade no acesso ao ensino e elevar os indicadores educacionais do Município, assegurando efetividade às políticas educacionais já instituídas.

Público Alvo: Professores e Alunos

Indicador: Ações Orçamentárias com metas físicas.
Sigla: Mês **Descr.Uni.Medida:** Mês
Fonte da informação: Secretaria de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
82	90	92	95	98	100

Ação: 2199 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação
Tipo: Projeto
Produto: Ações Orçamentárias com metas físicas. **Unid. Medida:** Mês
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Ações Orçamentárias com metas físicas." medida em: "Mês"

2026	2027	2028	2029	
26400	30000	34000	38000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
26.400,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00	120.400,00

PROGRAMA: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Fornecer alimentação escolar saudável, equilibrada e segura aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar e da qualidade de vida.

Justificativa: A alimentação escolar é componente fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, além de ser instrumento de combate à evasão escolar e às desigualdades sociais. O Programa de Alimentação e Nutrição – Merenda Escolar assegura a execução do direito constitucional à alimentação adequ ada, fortalece a economia local por meio da agricultura familiar e atende às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo indispensável para a efetividade da política educacional do Município.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador: Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
92	100	100	100	100	100

Ação: 2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1037300	1112000	1210000	1270000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.037.300,00	1.112.000,00	1.210.000,00	1.270.000,00	4.629.300,00

Ação: 2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
19800	59000	65000	75000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
19.800,00	59.000,00	65.000,00	75.000,00	218.800,00

Ação: 2106 Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
612500	700000	706000	710000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
679.800,00	700.000,00	706.000,00	710.000,00	2.795.800,00

Ação: 2106 Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
75000	81000	89000	93000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.700,00	81.000,00	89.000,00	93.000,00	270.700,00

PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Estimular a geração de emprego e renda, por meio do apoio à capacitação profissional, ao empreendedorismo e à formalização das relações de trabalho no Muni cípio.

Justificativa: O fortalecimento das relações de trabalho e a ampliação das oportunidades de renda são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Município. A ausência de políticas estruturadas nessa área impacta diretamente os índices de desemprego, informalidade e vulnerabilidade social. O programa se justifica co mo instrumento estratégico para estimular a atividade econômica local, promover a inclusão produtiva e melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Indicador: Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho por Ações do Programa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Trabalho e Renda

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	92	76	80	86	92

Ação: 2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social
Tipo: Atividade
Produto: Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho por Ações do Programa **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho por Ações do Programa" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
4791536,69	4983198,15	5182526,07	5389826,11	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.638.736,69	4.983.198,15	5.182.526,07	5.389.826,11	19.194.287,02

Ação: 2219 Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.932.800,00	0,00	0,00	0,00	1.932.800,00

PROGRAMA: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário municipal, garantindo a regularidade na concessão e no pagamento de benefícios aos segura dos.

Justificativa: A gestão previdenciária é pilar da sustentabilidade fiscal de longo prazo do Município. A ausência de controle atuarial, falhas na arrecadação e desequilíbrios finan ceiros impactam diretamente a capacidade de investimento e geram riscos de colapso do sistema previdenciário próprio. Este programa se justifica pela necessid ade de assegurar o pagamento regular de aposentadorias e pensões, em conformidade com a legislação previdenciária e os princípios da responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Indicador: Índice de Equilíbrio Financeiro do RPPS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: NATPREV

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
88	92	94	96	98	100

Indicador: Índice de Regularidade Previdenciária
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2014 Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Equilíbrio Financeiro do RPPS **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021414 NATPREVI

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Equilíbrio Financeiro do RPPS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
922900	1100000	1250000	1350000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
922.900,00	1.100.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	4.622.900,00

Ação: 2266 Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Regularidade Previdenciária **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 021414 NATPREVI

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Regularidade Previdenciária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
903100	920000	950000	980000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
903.100,00	920.000,00	950.000,00	980.000,00	3.753.100,00

Ação: 2014 Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Equilíbrio Financeiro do RPPS **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 021414 NATPREVI

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Equilíbrio Financeiro do RPPS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
22856727,21	24800000	26700000	28000000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.856.727,21	24.800.000,00	26.700.000,00	27.000.000,00	101.356.727,21

Ação: 2014 Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 997 Reserva Orçamentária - RPPS
Unid. Executora: 021414 NATPREVI

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
188380,5	200000	220000	240000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
188.380,50	200.000,00	220.000,00	240.000,00	848.380,50

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o deslocamento seguro, regular e gratuito dos alunos da rede pública municipal entre suas residências e as unidades escolares.

Justificativa: O transporte escolar é condição essencial para o acesso à educação, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais e de difícil acesso. A ausência ou precariedade desse serviço contribui diretamente para a evasão escolar, o baixo rendimento e a desigualdade de oportunidades. O programa se justifica como inst rumento indispensável para assegurar a universalização do ensino, em consonância com as diretrizes constitucionais e as políticas educacionais do Município.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de Alunos Atendidos pelo Transporte Escolar
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
88	92	95	97	98	100

Ação: 2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
2783000	2800000	2900000	3000000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.783.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	11.483.000,00

Ação: 2025 Transporte Escolar - Ensino Infantil
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00

Ação: 2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
16500	25000	35000	45000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.100,00	25.000,00	35.000,00	45.000,00	117.100,00

PROGRAMA: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Fomentar as atividades culturais do Município, promovendo o acesso da população à cultura, o incentivo aos artistas locais e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: A cultura é elemento essencial para a construção da identidade, da cidadania e do desenvolvimento social. A valorização da memória histórica, das manifestações artísticas e das tradições populares fortalece o sentimento de pertencimento da população e impulsiona a economia criativa e o turismo local. O programa se justifica como instrumento de preservação do passado, estimulo à produção cultural contemporânea e formação cultural das novas gerações.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Índice de Participação da População em Atividades Culturais
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
62	92	70	75	84	92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
456500	500000	550000	600000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
456.500,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.106.500,00

Ação: 2031 Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
66000	72000	80000	86000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
66.000,00	72.000,00	80.000,00	86.000,00	304.000,00

Ação: 1127 Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço
Tipo: Projeto
Produto: Índice de Participação da População em Atividades Culturais **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Participação da População em Atividades Culturais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
13200	15000	18000	22000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.200,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00	68.200,00

PROGRAMA: 0034 RECONSTRUIR

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Justificativa: O Município enfrenta, em diversos pontos, situações de degradação estrutural, danos por eventos climáticos, abandono de espaços públicos e obsolescência de equipamentos essenciais. O Programa Reconstruir se justifica pela necessidade de restabelecer condições mínimas de mobilidade, segurança, salubridade e prestação de serviços públicos, garantindo a recuperação do patrimônio público e a melhoria da qualidade de vida da população e moradia digna.

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

Indicador: Percentual de Obras e Intervenções de Reconstrução Executadas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	90	68	72	78	90

Ação: 2308 Apoio à Reconstrução e Reforma de Moradias Pós-Desastre para População Vulnerável
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Obras e Intervenções de Reconstrução Executadas **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Obras e Intervenções de Reconstrução Executadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
6000	50000	80000	100000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
356.000,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	586.000,00

PROGRAMA: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar o funcionamento regular e descentralizado da política municipal de Assistência Social, garantindo acesso qualificado aos serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A descentralização do SUAS é princípio estruturante da política nacional de Assistência Social, garantindo que os serviços, programas e benefícios cheguem de forma efetiva as famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa se justifica pela necessidade de assegurar a execução continuada dos serviços socioassistenciais, fortalecer o controle social, ampliar a cobertura da rede de proteção e promover a inclusão social, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do SUAS.

Público Alvo: Municipes

Indicador: Percentual de Cobertura dos Serviços Socioassistenciais do SUAS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	86	90	94	100

Ação: 1056 Sistema Único de Assistencia Social - IGDSUAS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
9900	14000	20000	30000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.900,00	14.000,00	20.000,00	30.000,00	73.900,00

Ação: 2218 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Cobertura dos Serviços Socioassistenciais do SUAS **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Cobertura dos Serviços Socioassistenciais do SUAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
60500	70000	80000	90000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.500,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.500,00

Ação: 2277 Subsecretaria da Mulher
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Cobertura dos Serviços Socioassistenciais do SUAS **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Cobertura dos Serviços Socioassistenciais do SUAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
605000	650000	700000	750000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
605.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.705.000,00

PROGRAMA: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Objetivo: Assegurar que todas as crianças da rede municipal estejam alfabetizadas na idade adequada, por meio do fortalecimento das práticas pedagógicas e do acompanhamento do processo de aprendizagem.

Justificativa: A alfabetização na idade certa é condição essencial para o sucesso escolar dos estudantes e para a melhoria dos indicadores educacionais do Município. Dificuldades de leitura e escrita nos primeiros anos impactam negativamente todo o percurso educacional do aluno. O programa se justifica como instrumento estratégico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, em alinhamento com as diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e com as metas do Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Alunos Municipais

Indicador: Percentual de Crianças Alfabetizadas na Idade Certa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
72	100	78	84	90	100

Ação: 2102 Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Crianças Alfabetizadas na Idade Certa **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Crianças Alfabetizadas na Idade Certa" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
3300	5500	7500	9000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.300,00	5.500,00	7.500,00	9.000,00	25.300,00

PROGRAMA: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Objetivo: Efetuar o pagamento regular dos precatórios judiciais do Município, garantindo o cumprimento das decisões judiciais e a previsibilidade financeira.

Justificativa: Os precatórios representam obrigações judiciais definitivas e de cumprimento obrigatório pelo Município, cuja inadimplência acarreta graves consequências, como bloqueios judiciais, sequestro de receitas, restrições fiscais e comprometimento da credibilidade institucional. O Programa Plano de Pagamento de Precatórios se justifica pela necessidade de organizar, regularizar e manter a adimplência desses débitos, em consonância com a Constituição Federal e com os princípios da responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Municipes

Indicador: Percentual de Precatórios Quitados no Exercício
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Fazenda/Procuradoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	74	78	82	90

Ação: 2098 Controle de Precatórios
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Precatórios Quitados no Exercício **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 022626 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Precatórios Quitados no Exercício" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1200000	1300000	1400000	1500000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	4.800.000,00

PROGRAMA: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: Promover a proteção, a saúde e o bem-estar dos animais no Município, por meio de ações de controle populacional, atendimento veterinário, combate aos maus-tratos e incentivo à guarda responsável.

Justificativa: A proteção animal é questão de saúde pública, meio ambiente e cidadania. O abandono, os maus-tratos e a superpopulação de animais geram riscos sanitários, impactos ambientais e sofrimento animal. O Programa "Pelos e Patas" se justifica pela necessidade de estruturar uma política contínua de bem-estar animal, promovendo o equilíbrio entre saúde humana, saúde animal e responsabilidade social.

Público Alvo: Municipes

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de Atendimentos e Ações de Proteção Animal Realizadas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	94	76	82	85	94

Ação: 2265 Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Atendimentos e Ações de Proteção Animal Realizadas **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Índice de Atendimentos e Ações de Proteção Animal Realizadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
396000	405000	420000	450000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
396.000,00	405.000,00	420.000,00	450.000,00	1.671.000,00

PROGRAMA: 0077 GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e regular da Administração Pública Municipal por meio da organização administrativa, da gestão qualificada de pessoal e da valorização dos servidores.

Justificativa: A eficiência da Administração Pública está diretamente ligada à qualidade da sua gestão administrativa e de seus recursos humanos. Processos desorganizados, ausência de capacitação e falhas no controle da folha geram desperdícios, riscos legais e queda de produtividade. O programa se justifica pela necessidade de es truturar a máquina pública, valorizar o servidor e garantir conformidade com a legislação, os princípios da eficiência, legalidade e responsabilidade fiscal.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Indicador: Índice de Eficiência da Gestão Administrativa e de Recursos Humanos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Administração

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	94	96	98	100

Ação: 2290 Capacitação de Servidores Voltada para Melhoria da Gestão Pública Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Eficiência da Gestão Administrativa e de Recursos Humanos **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020303 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de Eficiência da Gestão Administrativa e de Recursos Humanos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
65000	70000	75000	80000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00

Ação: 1289 Realização de Concurso Público Municipal
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020303 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029
50000	50000	50000	50000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2291 Gerenciamento Administrativo e Recursos Humanos
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Eficiência da Gestão Administrativa e de Recursos Humanos **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020303 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de Eficiência da Gestão Administrativa e de Recursos Humanos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
7367600	8600698	8800000	9000000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.237.600,00	8.600.698,00	8.800.000,00	9.000.000,00	30.638.298,00

PROGRAMA: 0078 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PORDER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal, assegurando suporte administrativo, técnico e estrutural ao exercício das atividades legislativas e fiscalizatórias.

Justificativa: O Poder Legislativo é pilar essencial do Estado Democrático de Direito, responsável pela elaboração das leis e pela fiscalização dos atos do Poder Executivo. A a dequada gestão e manutenção de sua estrutura administrativa garantem a continuidade dos serviços legislativos, a transparência, o controle social e o pleno exer cício das funções constitucionais. O programa se justifica pela necessidade de assegurar condições materiais, técnicas e operacionais ao exercício da atividade p arlamentar.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Regularidade de Funcionamento do Poder Legislativo
Sigla: Mês **Descr.Uni.Medida:** Mês
Fonte da informação: Poder Legislativo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Regularidade de Funcionamento do Poder Legislativo **Unid. Medida:** Mês
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Índice de Regularidade de Funcionamento do Poder Legislativo" medida em: "Mês"

2026	2027	2028	2029
6000400	6300000	6600000	6900000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000.400,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.400,00

PROGRAMA: 0079 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas municipais, garantindo maior eficiência, efetividade e alinhamento entre as ações governamentais.

Justificativa: A efetividade das políticas públicas depende diretamente da capacidade de coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação da Administração Pública. A ausência de gestão integrada gera sobreposição de ações, desperdício de recursos e baixa efetividade dos resultados. O presente programa se justifica pela nece ssidade de estruturar a governança municipal, fortalecer o planejamento estratégico e assegurar que as políticas públicas entreguem resultados concretos à popul ação.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Execução das Políticas Públicas Monitoradas
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	84	88	93	100

Ação: 2288 Gerenciamento Administrativo e Governamental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Execução das Políticas Públicas Monitoradas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Índice de Execução das Políticas Públicas Monitoradas" medida em: "%"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029
1977500	2015000	2050000	2100000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.977.500,00	2.015.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	8.142.500,00

PROGRAMA: 0080 PROGRAMA RECEITA CIDADÃ

Objetivo: Ampliar a arrecadação própria do Município, por meio da modernização da administração tributária, da regularização fiscal e do fortalecimento da relação entre fis co e contribuinte.

Justificativa: A sustentabilidade financeira do Município depende diretamente da eficiência da arrecadação própria. Baixos índices de regularidade fiscal, informalidade e desatu alização cadastral comprometem a capacidade de investimento e a autonomia financeira do ente público. O Programa Receita Cidadã se justifica como instrument o de fortalecimento das finanças municipais, promovendo a cidadania fiscal, a transparência e a corresponsabilidade do contribuinte no desenvolvimento do Munic ípio.

Público Alvo: Contribuintes Municipais

Indicador: Índice de Crescimento da Arrecadação Própria
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria da Receita/Fazenda

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
82	96	84	90	92	96

Ação: 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Crescimento da Arrecadação Própria **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 022525 SECRETARIA MUN. DE RECEITA

Meta Física Relativa a: "Índice de Crescimento da Arrecadação Própria" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
266600	280000	300000	320000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
266.600,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.166.600,00

PROGRAMA: 0082 PROGRAMA BEM PÚBLICO PATROMÔNIO DE TODOS

Objetivo: Assegurar a correta gestão, controle e conservação dos bens públicos municipais, garantindo sua utilização adequada e preservação do patrimônio da coletividad e.

Justificativa: O patrimônio público representa o resultado direto do investimento da sociedade ao longo dos anos e constitui base essencial para a prestação dos serviços públi cos. A ausência de controle, inventário e manutenção adequada gera desperdícios, perdas patrimoniais e riscos ao erário. O programa se justifica pela necessidad e de garantir transparência, conservação, uso racional e proteção dos bens públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilida de fiscal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Percentual de Bens Patrimoniais Inventariados e Regularizados
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Departamento de Patrimônio

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	84	90	95	100

Ação: 2280 Gestão e Controle dos Bens Móveis e Imóveis
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Bens Patrimoniais Inventariados e Regularizados **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020303 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Percentual de Bens Patrimoniais Inventariados e Regularizados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
1300000	1360000	1400000	1450000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	1.360.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	5.110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0083 PROGRAMA SABEDORIA VIVA!

Objetivo: Promover a inclusão social, o bem-estar, a participação e a valorização da pessoa idosa no Município.

Justificativa: O crescimento da população idosa exige políticas públicas estruturadas que garantam dignidade, inclusão social e qualidade de vida. A ausência de ações voltada s a esse público impacta diretamente a saúde, a autonomia e o bem-estar dos idosos. O Programa Sabedoria Viva! se justifica pela necessidade de valorizar a ex periência de vida, fortalecer vínculos sociais, prevenir agravos à saúde e promover o protagonismo da pessoa idosa na comunidade.

Público Alvo: Pessoas Idosas

Indicador: Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	88	93	96	100

Ação: 2246 Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
22449,79	25000	30000	35000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.449,79	25.000,00	30.000,00	35.000,00	112.449,79

Ação: 2247 Promoção, Proteção e Defesa do Idoso
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
24834,14	26000	28000	30000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
24.834,14	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.834,14

Ação: 2248 Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029
56514,15	60000	65000	70000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
56.514,15	60.000,00	65.000,00	70.000,00	251.514,15

Ação: 2249 Promoção na Área Social
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
37676,1	40000	44000	47000

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
37.676,10	40.000,00	44.000,00	47.000,00	168.676,10

Ação: 2250 Oficinas Ocupacionais
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
69072,85	72000	75000	78000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
69.072,85	72.000,00	75.000,00	78.000,00	294.072,85

Ação: 2251 Diagnóstico da Situação do Idoso no Municipio
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.838,05	0,00	0,00	0,00	18.838,05

Ação: 2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022323 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026	2027	2028	2029	
79118,81	82000	85000	90000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
79.119,81	82.000,00	85.000,00	90.000,00	336.119,81

PROGRAMA: 0084 PROGRAMA CRESCER COM DIGNIDADE

Objetivo: Garantir condições dignas de desenvolvimento social, educacional e humano à população em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes e famílias.

Justificativa: O desenvolvimento social sustentável depende do acesso a direitos básicos em todas as fases da vida. A ausência de políticas públicas estruturadas voltadas à in fância, juventude e famílias em situação de vulnerabilidade contribui para a perpetuação das desigualdades sociais. O Programa Crescer com Dignidade se justific a como instrumento de garantia de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção da cidadania.

Público Alvo: Crianças, Jovens e Famílias.

Indicador: Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
78	100	86	90	96	100

Ação: 2226 Programa Criança Feliz
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvim — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
305900	310000	314000	320000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
305.900,00	310.000,00	314.000,00	320.000,00	1.249.900,00

Ação: 2220 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vinculos
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvim — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50100	54000	60000	65000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.100,00	54.000,00	60.000,00	65.000,00	229.100,00

Ação: 2267 Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022424 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026	2027	2028	2029	
25850	28000	32000	34000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
25.850,00	28.000,00	32.000,00	34.000,00	119.850,00

Ação: 2268 Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvim — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022424 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
31900	33000	35000	37000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.900,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	136.900,00

Ação: 2270 Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvim — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022424 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
38170	41000	44000	47000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
38.170,00	41.000,00	44.000,00	47.000,00	170.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2271 Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvim — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022424 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
69520	72000	75000	78000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
69.520,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	294.520,00

Ação: 2272 Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvim — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022424 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
19250	22000	25000	28000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
19.250,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	94.250,00

PROGRAMA: 0085 PROGAMA MÃE CIDADÃ

Objetivo: Garantir apoio social, psicológico, educacional e material às mães em situação de vulnerabilidade, promovendo autonomia, inclusão social e proteção à primeira i nfância.

Justificativa: As mães em situação de vulnerabilidade social enfrentam múltiplos desafios relacionados à saúde, renda, moradia, alimentação e acesso a direitos básicos. A aus ência de políticas públicas específicas agrava os índices de evasão escolar, desemprego, insegurança alimentar e violência social. O Programa Mãe Cidadã se ju stifica como instrumento de proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e promoção da dignidade humana, garantindo melhores condições de desenvolvi mento para a mãe e a criança.

Público Alvo: Mães e Gestantes em estado de vulnerabilidade social.

Indicador: Percentual de Mães Atendidas pelo Programa
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	100	45	65	85	100

Ação: 2316 Apoio Integral à Gestante em Vulnerabilidade Social
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Mães Atendidas pelo Programa — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Percentual de Mães Atendidas pelo Programa" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
30000	40000	50000	60000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00

PROGRAMA: 0092 JUVENTUDE EM AÇÃO E ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a participação da juventude e da população em geral em atividades esportivas, recreativas e de lazer, promovendo saúde, inclusão social e cidadania.

Justificativa: O esporte, o lazer e as políticas voltadas à juventude são instrumentos fundamentais de inclusão social, prevenção à violência, promoção da saúde e fortalecimen to dos vínculos comunitários. A ausência de oportunidades esportivas e recreativas impacta diretamente os índices de vulnerabilidade social, evasão escolar e pro blemas de saúde. O programa se justifica pela necessidade de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer e fomentar o protagonismo juvenil no Município.

Público Alvo: Municipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Juventude
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
48	100	56	64	78	100

Ação: 2026 Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol
Tipo: Atividade
Produto: Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Ju — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 022121 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Juventude" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
26400	32000	37000	45000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
26.400,00	32.000,00	37.000,00	45.000,00	140.400,00

Ação: 2027 Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol
Tipo: Atividade
Produto: Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Ju — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 022121 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Juventude" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50600	65000	70000	75000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.600,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	260.600,00

Ação: 2028 Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas
Tipo: Atividade
Produto: Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Ju — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 022121 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Juventude" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
26400	30000	34000	38000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
26.400,00	30.000,00	34.000,00	38.000,00	128.400,00

Ação: 2293 Ações em Prol da Juventude ao Esporte e Lazer
Tipo: Atividade
Produto: Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Ju — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 022121 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Juventude" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
454300	480000	500000	520000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
454.300,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00	1.954.300,00

PROGRAMA: 0094 NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do Município por meio de políticas públicas integradas que elevem a qualidade de vida da população no presente e no f uturo.

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O crescimento ordenado do Município exige planejamento estratégico, visão de futuro e políticas públicas integradas. A ausência de planejamento compromete a i nfraestrutura, os serviços públicos e a sustentabilidade do desenvolvimento. O Programa Nossa Cidade, Nosso Futuro se justifica pela necessidade de preparar o Município para os desafios das próximas décadas, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental.
Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	60	72	84	100

Ação: 1124 Obras de Infra-Estrutura Urbana
Tipo: Projeto
Produto: Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
613855	630000	660000	690000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
613.855,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.593.855,00

Ação: 2294 Urbanização de ruas, praças e espaços públicos
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020808 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
5126042,74	5200000	5400000	5600000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.126.042,74	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00	21.326.042,74

PROGRAMA: 0095 ECOCIDADANIA

Objetivo: Estimular a consciência ambiental e a participação ativa da população em práticas sustentáveis, visando á preservação do meio ambiente e á melhoria da qualid ade de vida.
Justificativa: Os desafios ambientais contemporâneos exigem mudança de comportamento da sociedade e atuação permanente do poder público. A degradação ambiental, o d escarte irregular de resíduos, o desperdício de água e a poluição impactam diretamente a saúde pública e a qualidade de vida. O Programa Ecocidadania se justifi ca como instrumento de formação cidadã, proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável do Município.
Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Participação da População em Ações de Educação e Sustentabilidade Ambiental
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
52	100	63	78	88	100

Ação: 2295 Ações de Monitoramento e Conscientização Ambiental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação da População em Ações de Educação e Sustentab **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 022800 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação da População em Ações de Educação e Sustentabilidade Ambiental" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
2500000	2700000	3000000	3300000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	11.500.000,00

PROGRAMA: 0096 ROTEIROS DE FÉ E CULTURA POPULAR

Objetivo: Valorizar e fomentar os roteiros de fé e as manifestações da cultura popular, promovendo o turismo, a geração de renda e o fortalecimento da identidade cultural do Município.
Justificativa: As manifestações de fé e a cultura popular representam patrimônio imaterial do Município, transmitido de geração em geração, fortalecendo a identidade local e m ovimentando a economia por meio do turismo, do comércio e dos serviços. A ausência de políticas públicas estruturadas para esse segmento compromete a pres ervação dessas tradições e limita seu potencial econômico e social. O programa se justifica pela necessidade de organizar, fomentar e promover os roteiros de fé e a cultura popular como vetores de desenvolvimento sustentável.
Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	92	74	79	85	92

Ação: 2063 Realização de Festas Populares
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
304000	308000	312000	316000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
304.000,00	308.000,00	312.000,00	316.000,00	1.240.000,00

Ação: 2080 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
462000	480000	500000	520000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
462.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00	1.962.000,00

Ação: 2115 Realização da Festa de Setembro
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
178200	182000	186000	192000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
178.200,00	182.000,00	186.000,00	192.000,00	738.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2116 Realização da Festa de Emancipação
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
489500	500000	515000	530000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
489.500,00	500.000,00	515.000,00	530.000,00	2.034.500,00

Ação: 2117 Realização do Carnaval
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
231500	250000	265000	280000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
231.500,00	250.000,00	265.000,00	280.000,00	1.026.500,00

Ação: 2118 Realização do Revellion
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
41800	45000	50000	55000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
41.800,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	191.800,00

Ação: 2122 Realização do Mega Feirão
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
39600	42000	46000	50000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
39.600,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00	177.600,00

Ação: 2123 Realização de Festas nos Distritos
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
185900	190000	195000	200000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
185.900,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00	770.900,00

Ação: 2124 Realização do Festival Gastronômico
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
48400	52000	56000	60000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
48.400,00	52.000,00	56.000,00	60.000,00	216.400,00

Ação: 1126 Turismo Religioso
Tipo: Projeto
Produto: Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021515 SEC. MUN. DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
38500	40000	43000	46000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
38.500,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00	167.500,00

PROGRAMA: 0097 TRANSPORTE SEGURO

Objetivo: Reduzir acidentes de trânsito e promover a segurança dos usuários por meio de ações de fiscalização, sinalização, educação e manutenção da infraestrutura viár ia.
Justificativa: Os acidentes de trânsito geram impactos diretos na saúde pública, na mobilidade urbana e nos custos sociais e financeiros do Município. A ausência de políticas e strturadas de segurança viária eleva a sinistralidade, compromete a fluidez do tráfego e expõe a população a riscos evitáveis. O Programa Transporte Seguro se justifica pela necessidade de promover um sistema de mobilidade mais seguro, organizado e humano, alinhado às diretrizes nacionais de trânsito e aos princípios da prevenção.
Público Alvo: Munícipes

Indicador: Taxa de Redução de Acidentes de Trânsito no Município
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
52	10	41	32	19	10

Ação: 2088 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes
Tipo: Atividade
Produto: Taxa de Redução de Acidentes de Trânsito no Município **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 022020 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "Taxa de Redução de Acidentes de Trânsito no Município " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
385000	400000	420000	440000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
385.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.645.000,00

www.natividade.rj.gov.br

Ação: 2088 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022020 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
747.100,00	0,00	0,00	0,00	747.100,00

PROGRAMA: 0100 CAMINHOS DO CAMPO

Objetivo: Garantir a trafegabilidade das estradas rurais, promovendo melhores condições de mobilidade e apoio à produção agrícola.

Justificativa: As estradas rurais são essenciais para o desenvolvimento econômico, o acesso aos serviços públicos, o transporte escolar, a circulação de mercadorias e o esco amento da produção agrícola. A precariedade dessas vias compromete a competitividade do produtor rural, encarece o transporte, dificulta o acesso à saúde e à e ducação e fragiliza a integração campo–cidade. O programa se justifica pela necessidade de assegurar infraestrutura mínima e permanente ao meio rural.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas

Indicador: Percentual de Estradas Rurais Mantidas ou Recuperadas
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	76	84	92	100

Ação: 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais

Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Estradas Rurais Mantidas ou Recuperadas — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021010 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Estradas Rurais Mantidas ou Recuperadas " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1251700	1300000	1350000	1400000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.751.700,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	5.801.700,00

PROGRAMA: 0101 CONTROLE CIDADÃO

Objetivo: Ampliar a participação do cidadão no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações governamentais, promovendo transparência, ética e controle social.

Justificativa: A participação do cidadão no acompanhamento dos atos da Administração Pública é princípio constitucional e instrumento essencial de fortalecimento da democr acia. A falta de transparência e de canais acessíveis de controle compromete a confiança da população e favorece ineficiências na gestão. O Programa Controle Cidadão se justifica pela necessidade de aproximar a população do governo, ampliar a fiscalização social e fortalecer a cultura da integridade e da boa governanç a.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Participação e Acesso do Cidadão aos Mecanismos de Controle
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
74	100	78	84	92	100

Ação: 2285 Ações de Controle e Transparência Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Índice de Participação e Acesso do Cidadão aos Mecanismos de Controle — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 021313 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Participação e Acesso do Cidadão aos Mecanismos de Controle" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
290700	300000	310000	320000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
290.700,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	1.220.700,00

PROGRAMA: 0102 JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo: Garantir o acesso da população aos direitos fundamentais por meio de ações de orientação jurídica, cidadania, mediação e regularização documental.

Justificativa: Grande parcela da população enfrenta dificuldades de acesso aos seus direitos básicos por ausência de informação, documentação ou orientação jurídica. A distâ ncia entre o cidadão e os órgãos do sistema de justiça gera exclusão social, insegurança jurídica e vulnerabilidade. O Programa Justiça e Cidadania se justifica pe la necessidade de garantir o acesso à justiça, promover a cidadania plena e fortalecer a cultura dos direitos humanos no Município.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Percentual da População Atendida por Ações de Justiça e Cidadania
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Procuradoria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
78	100	85	90	95	100

Ação: 2287 Ações de Defesa do Interesse Público Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Percentual da População Atendida por Ações de Justiça e Cidadania — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 021212 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Fisica Relativa a: "Percentual da População Atendida por Ações de Justiça e Cidadania" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
663400	690000	710000	725000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
663.400,00	690.000,00	710.000,00	725.000,00	2.788.400,00

PROGRAMA: 0106 PROCURADORIA ATIVA

Objetivo: Ampliar a eficiência da atuação da Procuradoria Municipal na defesa judicial e extrajudicial do Município e na recuperação de créditos públicos.

Justificativa: A atuação reativa da Procuradoria eleva o risco de perdas judiciais, compromete receitas públicas e aumenta o passivo do Município. A ausência de acompanham ento sistemático das ações e da cobrança ativa da dívida reduz a eficiência da gestão fiscal. O Programa Procuradoria Ativa se justifica pela necessidade de fortal ecer a defesa do erário, ampliar a recuperação de créditos e garantir segurança jurídica às decisões administrativas.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Recuperação de Créditos Tributário do Município
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Fazenda/Procuradoria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
62	100	75	82	91	100

Ação: 2286 Ações de Cobrança, Monitoramento e Controle da Divida Ativa

Tipo: Atividade
Produto: Índice de Recuperação de Créditos Tributário do Município — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Recuperação de Créditos Tributário do Município" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
56100	60000	65000	70000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
56.100,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	251.100,00

PROGRAMA: 0107 INOVA NATIVIDADE

Objetivo: Modernizar a Administração Pública Municipal por meio da inovação tecnológica, da digitalização de processos e da melhoria contínua dos serviços ao cidadão.

Justificativa: A inovação é instrumento essencial para aumentar a eficiência da gestão pública, reduzir custos operacionais, ampliar a transparência e melhorar a qualidade dos

serviços prestados ao cidadão. A ausência de modernização tecnológica mantém processos lentos, burocráticos e pouco eficazes. O Programa Inova Natividade s e justifica pela necessidade de preparar o Município para os desafios da administração pública contemporânea, sem perder a solidez da gestão tradicional.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Digitalização dos Serviços Públicos Municipais
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretarias Municipais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
56	100	67	85	92	100

Ação: 2296 Ações para Fortalecimento do Comércio Local

Tipo: Atividade
Produto: Índice de Digitalização dos Serviços Públicos Municipais — **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021616 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Digitalização dos Serviços Públicos Municipais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
625303	650000	675000	600000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
625.303,00	650.000,00	675.000,00	600.000,00	2.550.303,00

Ação: 1290 Implantação do Pólo Industrial e Incentivo ao Empreendedorismo

Tipo: Projeto
Produto: Índice de Digitalização dos Serviços Públicos Municipais — **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021616 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Digitalização dos Serviços Públicos Municipais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100000	110000	120000	130000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

PROGRAMA: 0108 AGROPECUÁRIA DO FUTURO

Objetivo: Apoiar, fortalecer e modernizar a atividade agropecuária no Município, ampliando a produção, a renda no campo e a sustentabilidade rural.

Justificativa: A agropecuária é um dos pilares da economia municipal, responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar. No entanto, a ausência de apoi o técnico, acesso à tecnologia, infraestrutura e políticas de incentivo limita o potencial produtivo do campo. O Programa Agropecuária do Futuro se justifica pela n ecessidade de modernizar a produção rural sem romper com a tradição, promovendo aumento da produtividade, sustentabilidade e competitividade do produtor ru ral.

Público Alvo: Produtores Rurais

Indicador: Índice de Produtores Rurais Atendidos por Políticas de Fomento Agropecuário
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
44	95	50	68	80	95

Ação: 2297 Ações para Desenvolvimento Agropecuário

Tipo: Atividade
Produto: Índice de Produtores Rurais Atendidos por Políticas de Fomento Agropec — **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020909 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Produtores Rurais Atendidos por Políticas de Fomento Agropecuário" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1189200	1200000	1220000	1250000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.689.200,00	1.200.000,00	1.220.000,00	1.250.000,00	5.359.200,00

PROGRAMA: 0109 CIDADE INTEGRADA

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano integrado do Município, garantindo acesso equitativo a infraestrutura, serviços públicos e espaços urbanos qualificados.

Justificativa: O crescimento urbano desordenado gera impactos diretos na mobilidade, no saneamento, na oferta de serviços públicos e na qualidade de vida da população. A f alta de integração entre as políticas setoriais provoca sobreposição de ações, desperdício de recursos e baixa efetividade das intervenções urbanas. O Programa Cidade Integrada se justifica pela necessidade de promover um modelo de desenvolvimento urbano planejado, inclusivo, sustentável e funcional.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Integração das Ações Urbanas do Município
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	78	86	92	100

Ação: 2298 Fortalecimento da Comunicação Institucional e Prestação de Contas Públicas

Tipo: Atividade
Produto: Índice de Integração das Ações Urbanas do Município — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Integração das Ações Urbanas do Município" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
445000	465000	485000	505000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
445.000,00	465.000,00	485.000,00	505.000,00	1.900.000,00

PROGRAMA: 0110 CIDADE ILUMINADA

Objetivo: Garantir iluminação pública eficiente, segura e economicamente sustentável em vias, praças e espaços públicos do Município.

Justificativa: A iluminação pública é fator essencial para a segurança, mobilidade urbana, valorização dos espaços públicos e qualidade de vida da população. Sistemas obsole tos elevam custos, reduzem a eficiência luminosa e aumentam a sensação de insegurança. O Programa Cidade Iluminada se justifica pela necessidade de garanti r iluminação eficiente, econômica e sustentável em todo o território municipal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Percentual de Pontos de Iluminação Pública Modernizados e Ativos
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	90	94	97	100

Ação: 2299 Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública

Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Pontos de Iluminação Pública Modernizados e Ativos — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022626 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "Percentual de Pontos de Iluminação Pública Modernizados e Ativos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
926100	935000	950000	975000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
926.100,00	935.000,00	950.000,00	975.000,00	3.786.100,00

PROGRAMA: 0111 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Objetivo: Garantir o equilíbrio das contas públicas por meio do planejamento, do controle das despesas, do incremento das receitas e do cumprimento dos limites legais.

Justificativa: A gestão fiscal responsável é condição indispensável para a sustentabilidade das políticas públicas e para a credibilidade institucional do Município. O descontrole das contas compromete investimentos, serviços essenciais e a capacidade de resposta do poder público. O programa se justifica pela necessidade de assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a proteção do interesse público.

Público Alvo: Munícipes

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de Equilibrio Fiscal do Município
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
86	100	90	94	97	100

Ação: 0000 Gestão e Controle da Divida e das Contribuições Sociais
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 022626 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
4608300	4800000	5000000	5200000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.008.300,00	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	18.008.300,00

Ação: 2300 Garantir Equilibrio das Contas Públicas e Eficiência no Uso dos Recursos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 022626 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
921.900,00	0,00	0,00	0,00	921.900,00

PROGRAMA: 0114 EDUCAR PARA O FUTURO

Objetivo: Elevar a qualidade da educação municipal, garantindo acesso, permanência e aprendizagem efetiva aos estudantes em todas as etapas da educação básica.
Justificativa: A educação é o principal instrumento de transformação social e desenvolvimento sustentável. Baixos índices de aprendizagem, evasão escolar e defasagem idad e-série comprometem o futuro do Município. O Programa Educar para o Futuro se justifica pela necessidade de garantir ensino de qualidade, equitativo e inovador , preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo sem perder os valores fundamentais da formação cidadã.
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador: Índice de Desempenho da Educação Municipal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4,8	5,2	4,9	5	5,1	5,2

Ação: 1008 Aquisição de Material Pedagógico
Tipo: Projeto
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
5500	6500	7500	8500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.500,00	6.500,00	7.500,00	8.500,00	28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1015 Implementar Atendimento Especializado aos Alunos
Tipo: Projeto
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
240900	260000	280000	300000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
240.900,00	260.000,00	280.000,00	260.000,00	1.040.900,00

Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
239250	250000	270000	290000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
239.250,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	1.049.250,00

Ação: 2024 Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
11000	15000	20000	25000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	71.000,00

Ação: 2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
13932713,32	14100000	14300000	14500000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.932.713,32	14.100.000,00	14.300.000,00	14.500.000,00	56.832.713,32

Ação: 2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
33000	35000	37000	40000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
33.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	145.000,00

Ação: 2077 Apoio ao Ensino Superior
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
666600	680000	700000	720000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
666.600,00	680.000,00	700.000,00	720.000,00	2.766.600,00

Ação: 1067 Infraestrutura de Creche e Pré-Escola
Tipo: Projeto
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
128700	132000	136000	140000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
128.700,00	132.000,00	136.000,00	140.000,00	536.700,00

Ação: 2107 Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1100	1500	1800	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.100,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00	6.400,00

Ação: 2120 Realizaçãode Eventos Escolares
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
138500	142000	146000	150000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
138.500,00	142.000,00	146.000,00	150.000,00	576.500,00

Ação: 2126 Infraestrutura Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
86700	90000	94000	98000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
86.700,00	90.000,00	94.000,00	98.000,00	368.700,00

Ação: 2253 Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
9511600	9800000	10000000	10300000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.511.600,00	9.800.000,00	10.000.000,00	10.300.000,00	39.611.600,00

Ação: 2254 Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
2473800	2550000	2700000	2850000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.473.800,00	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00	10.573.800,00

Ação: 2255 Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1239700	1300000	1325000	1350000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.239.700,00	1.300.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00	5.214.700,00

Ação: 2256 Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Fisica Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1547600	1580000	1600000	1620000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.547.600,00	1.580.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	6.347.600,00

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2256 Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
715000	730000	745000	755000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
715.000,00	730.000,00	745.000,00	755.000,00	2.945.000,00

Ação: 2257 Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
338800	345000	360000	380000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
338.800,00	345.000,00	360.000,00	380.000,00	1.423.800,00

Ação: 2258 Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
617650	630000	650000	670000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
617.650,00	630.000,00	650.000,00	670.000,00	2.567.650,00

Ação: 2259 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
38500	42000	46000	50000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
38.500,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00	176.500,00

Ação: 2259 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1122000	1140000	1160000	1180000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.122.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00	1.180.000,00	4.602.000,00

Ação: 2261 FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
94600	100000	106000	110000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
94.600,00	100.000,00	106.000,00	110.000,00	410.600,00

Ação: 2262 FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
35200	38000	42000	46000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
35.200,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00	161.200,00

Ação: 2263 FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020507 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
38500	40000	42000	44000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
38.500,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	164.500,00

Ação: 2307 Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Educação
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Desempenho da Educação Municipal — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Índice de Desempenho da Educação Municipal " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
341000	350000	360000	370000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
341.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.421.000,00

PROGRAMA: 0115 COMBATE E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

Objetivo: Prevenir, enfrentar e recuperar os danos causados por desastres, reduzindo riscos à população e restabelecendo, com rapidez, as condições de normalidade nas áreas afetadas.

Justificativa: Eventos climáticos extremos como enchentes, deslizamentos, vendavais, estiagens e outros desastres causam sérios impactos sociais, econômicos e estruturais ao Município. A ausência de planejamento, prevenção e capacidade de resposta compromete vidas, patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais. O presente programa se justifica pela necessidade de estruturar uma política permanente de gestão de riscos, resposta a emergências e reconstrução, garantindo proteção à população e resiliência urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Atendimento às Ocorrências de Desastres
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	89	92	96	100

Ação: 2292 Ações de Monitoramento e Respostas em Enchentes, Vendavais, Queimadas e Outros Eventos.
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Atendimento às Ocorrências de Desastres — **Unid. Medida:** %
Função: 05 Defesa Nacional — **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021818 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "Índice de Atendimento às Ocorrências de Desastres" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
2228680,3	2250000	2275000	2300000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.228.680,30	2.250.000,00	2.275.000,00	2.300.000,00	9.053.680,30

PROGRAMA: 0120 INOVAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO CRIATIVO

Objetivo: Estimular a inovação no setor cultural e fortalecer a economia criativa local, ampliando oportunidades para artistas, produtores e empreendedores criativos.

Justificativa: A cultura e a criatividade são importantes vetores de desenvolvimento econômico e inclusão social, gerando empregos, renda e fortalecimento da identidade local. A ausência de políticas públicas estruturadas para a economia criativa limita o potencial produtivo dos agentes culturais e reduz o impacto econômico da cultura n o Município. O programa se justifica pela necessidade de modernizar o setor cultural, estimular a inovação e transformar a produção cultural em ativo de desenvol vimento sustentável.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Índice de Agentes Culturais e Empreendimentos Criativos Atendidos
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	78	86	92	100

Ação: 2317 Fortalecimento da Participação e do Sistema Municipal de Cultura
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Agentes Culturais e Empreendimentos Criativos Atendidos — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Índice de Agentes Culturais e Empreendimentos Criativos Atendidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
32000	35000	40000	45000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	152.000,00

PROGRAMA: 0212 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado, assegurando acesso qualificado, resolutividade e integração com a Rede de Atenção à Saúde.

Justificativa: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado nas RAS.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária.
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	92	95	97	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

Indicador: Número de escovações supervisionadas realizadas
Sigla: Und — **Descr.Uni.Medida:** Und
Fonte da informação: Secretaria de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2000	2600	2100	2300	2500	2600

Indicador: Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do PBF.
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	93	95	97	100

Indicador: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

Indicador: Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do PBF.
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	93	95	97	100

Ação: 2202 Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Funcionamento e Deliberação do Conselho Municipal de Saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Índice de Funcionamento e Deliberação do Conselho Municipal de Saúde" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
12000	14000	16000	18000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00

Ação: 2233 Custeio da Gestão do SUS
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Serviços de Gestão do SUS estruturados — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Serviços de Gestão do SUS estruturados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
7659990,02	7800000	8000000	8300000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.659.990,02	7.800.000,00	8.000.000,00	8.300.000,00	31.759.990,02

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2245 Investimento na Gestão do SUS
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de Serviços de Gestão do SUS estruturados — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Serviços de Gestão do SUS estruturados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
9900	12000	14000	16000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.900,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	51.900,00

Ação: 2273 APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM
Tipo: Atividade
Produto: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária. — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1100000	1200000	1300000	1400000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00

Ação: 2274 APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
132000	136000	140000	144000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
132.000,00	136.000,00	140.000,00	144.000,00	552.000,00

Ação: 2281 Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - RATEIO
Tipo: Atividade
Produto: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária. — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
160000	170000	180000	190000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00

Ação: 2282 Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - PROGRAMA
Tipo: Atividade
Produto: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária. — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1000000	1100000	1200000	1300000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00

Ação: 2283 Ações Consorciadas em Urgência e Emergência - CONSPNOR - SAMU
Tipo: Atividade
Produto: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária. — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1000000	1100000	1200000	1300000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00

Ação: 2302 Gerenciamento das Ações de Atenção Primária em Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária. — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
7330375,88	8312603,85	8230552,33	8300000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.331.375,88	8.312.603,85	8.230.552,33	8.300.000,00	32.174.532,06

Ação: 2306 Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
8800	10000	12000	14000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.800,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	44.800,00

Ação: 2311 Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção
Tipo: Atividade
Produto: Proporção de serviços hospitalares com contratos de metas firmados — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Proporção de serviços hospitalares com contratos de metas firmados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
17126750,45	17300000	17500000	17800000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
19.526.750,45	17.300.000,00	18.147.752,40	14.100.825,89	69.075.328,74

Ação: 2311 Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção
Tipo: Atividade
Produto: Proporção de serviços hospitalares com contratos de metas firmados — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Proporção de serviços hospitalares com contratos de metas firmados" medida em: "%"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
6600	8000	10000	12000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.600,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	36.600,00

Ação: 2312 Qualificar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de medicamentos e insumos do componente básico da assistê — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de medicamentos e insumos do componente básico da assistência farmacêutica adquiridos con" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
857050	900000	930000	960000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
857.050,00	900.000,00	930.000,00	960.000,00	3.647.050,00

Ação: 2313 Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
159500	163000	166000	170000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
159.500,00	163.000,00	166.000,00	170.000,00	658.500,00

Ação: 2313 Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
258500	262000	267000	270000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
258.500,00	262.000,00	267.000,00	270.000,00	1.057.500,00

Ação: 2315 Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas á maior eficiência, eficácia e efetividade nos proc
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de trabalhadores da saúde capacitados em cada coordenaçã — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de trabalhadores da saúde capacitados em cada coordenação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
35000	37000	39000	41000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2315 Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas á maior eficiência, eficácia e efetividade nos proc
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de trabalhadores da saúde capacitados em cada coordenaçã — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de trabalhadores da saúde capacitados em cada coordenação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25000	28000	31000	35000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	28.000,00	31.000,00	35.000,00	119.000,00

PROGRAMA: 0213 INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objetivo: Investir na expansão, modernização e adequação da rede pública municipal de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população.

Justificativa: A qualidade da assistência à saúde está diretamente relacionada à infraestrutura e à capacidade operacional da rede de serviços. Unidades obsoletas, falta de eq uipamentos e inadequações estruturais comprometem a resolutividade, ampliam filas e elevam custos assistenciais. O programa se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de atendimento e a segurança do cuidado prestado à po pulação.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária.
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	93	95	97	100	

Ação: 2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária. — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
41800	45000	50000	55000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
41.800,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	191.800,00

Ação: 2311 Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção
Tipo: Atividade
Produto: Proporção de serviços hospitalares com contratos de metas firmados — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Proporção de serviços hospitalares com contratos de metas firmados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
401500	410000	420000	450000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
401.500,00	410.000,00	420.000,00	450.000,00	1.681.500,00

Ação: 2313 Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
55000	60000	65000	70000	

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00

Ação: 2313 Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS
Tipo: Atividade
Produto: Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
7700	10000	12000	14000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.700,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	43.700,00

PROGRAMA: 0214 GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a gestão qualificada, a regulação eficiente e a vigilância socioassistencial contínua da política de Assistência Social no Município.

Justificativa: A política de Assistência Social exige gestão técnica, dados confiáveis, regulação efetiva e monitoramento contínuo para garantir que os serviços cheguem, de fat o, a quem mais precisa. A ausência de vigilância socioassistencial fragiliza o planejamento, compromete a alocação de recursos e reduz a efetividade das ações. O programa se justifica pela necessidade de estruturar a governança do SUAS, fortalecer o controle da rede e assegurar decisões baseadas em evidências sociai s.

Público Alvo: Municipes Assistidos nos Programas Sociais

Indicador: Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	100	90	94	97	100

Ação: 2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
782100	800000	820000	840000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
782.100,00	800.000,00	820.000,00	840.000,00	3.242.100,00

Ação: 2059 Gestão do IGDBF/B.P.C.
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
106700	110000	115000	120000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
106.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	451.700,00

Ação: 2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRAS/CRASII
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
639100	645000	650000	660000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
639.100,00	645.000,00	650.000,00	660.000,00	2.594.100,00

Ação: 2222 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
1719200	1780000	1810000	1850000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.919.200,00	1.780.000,00	1.810.000,00	1.850.000,00	8.359.200,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Assegurar disponibilidade financeira para cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e despesas imprevistas ao longo do exercício.

Justificativa: A Reserva de Contingência é instrumento essencial de prudência fiscal e gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e na LDO, destinada à c obertura de riscos fiscais, passivos judiciais, restos a pagar inesperados e situações emergenciais. Sua existência fortalece o equilíbrio orçamentário, evita a interr upção de políticas públicas e protege o Município contra choques financeiros não previstos.

Público Alvo: Orçamento Municipal

Indicador: Percentual de Constituição da Reserva de Contingência
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Secretaria de Fazenda

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 9999 Reserva de Contingência
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 029999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026	2027	2028	2029	
1221000	1250000	1300000	1350000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.221.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.121.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
155.700.000,00	161.928.000,00	168.696.630,80	169.179.152,00	**655.503.782,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CAMARA MUNICIPAL
020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
020507	FUNDEB
020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE
020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS
021212	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
021213	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA
021313	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA
021414	NATPREVI
021515	SEC. MUN. DE TURISMO
021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL
022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES
022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
022323	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
022424	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
022525	SECRETARIA MUN. DE RECEITA
022626	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
022800	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
029999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0078	010101	2001	Manutenção das Atividades Legislativas	6.000.400,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	6.000.400,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0102	021212	2287	Ações de Defesa do Interesse Público Municipal	663.400,00	690.000,00	710.000,00	725.000,00
1	0106	021213	2286	Ações de Cobrança, Monitoramento e Controle da Dívida Ativa	56.100,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	719.500,00	750.000,00	775.000,00	795.000,00

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0110	022626	2299	Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública	926.100,00	935.000,00	950.000,00	975.000,00
1	0082	020303	2280	Gestão e Controle dos Bens Móveis e Imóveis	900.000,00	1.360.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
1	0077	020303	1289	Realização de Concurso Público Municipal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0077	020303	2291	Gerenciamento Administrativo e Recursos Humanos	4.237.600,00	8.600.698,00	8.800.000,00	9.000.000,00
1	0077	020303	2290	Capacitação de Servidores Voltada para Melhoria da Gestão Pública Municipal	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
1	0109	020202	2298	Fortalecimento da Comunicação Institucional e Prestação de Contas Públicas	445.000,00	465.000,00	485.000,00	505.000,00
1	0079	020202	2288	Gerenciamento Administrativo e Governamental	1.977.500,00	2.015.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00
4	0013	020707	2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	3.636.736,69	4.983.198,15	5.182.526,07	5.389.826,11
6	0019	021414	2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	922.900,00	1.100.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	13.162.836,69	19.578.896,15	20.242.526,07	20.899.826,11

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0111	022626	2300	Garantir Equilíbrio das Contas Públicas e Eficiência no Uso dos Recursos	921.900,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	921.900,00	0,00	0,00	0,00

SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0101	021313	2285	Ações de Controle e Transparência Municipal	290.700,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	290.700,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0080	022525	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	266.600,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	266.600,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00

FUNÇÃO: 05 DEFESA NACIONAL

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0115	021818	2292	Ações de Monitoramento e Respostas em Enchentes, Vendavais, Queimadas e Outros Eventos.	2.228.680,30	2.250.000,00	2.275.000,00	2.300.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.228.680,30	2.250.000,00	2.275.000,00	2.300.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0038	020707	2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	60.500,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	60.500,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0063	022323	2250	Oficinas Ocupacionais	69.072,85	72.000,00	75.000,00	78.000,00
7	0063	022323	2249	Promoção na Área Social	37.876,10	40.000,00	44.000,00	47.000,00
7	0063	022323	2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso	24.834,14	26.000,00	28.000,00	30.000,00
7	0063	022323	2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	79.119,81	82.000,00	85.000,00	90.000,00
7	0063	022323	2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município	18.838,05	0,00	0,00	0,00
7	0063	022323	2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso	22.449,79	25.000,00	30.000,00	35.000,00
7	0063	022323	2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida	56.514,15	60.000,00	65.000,00	70.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	308.504,89	305.000,00	327.000,00	350.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0013	020707	2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	1.932.800,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.932.800,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0084	020707	2226	Programa Criança Feliz	305.900,00	310.000,00	314.000,00	320.000,00
4	0084	020707	2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos	50.100,00	54.000,00	60.000,00	65.000,00
8	0084	022424	2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	38.170,00	41.000,00	44.000,00	47.000,00
8	0084	022424	2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	19.250,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
8	0084	022424	2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	69.520,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00
8	0084	022424	2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	31.900,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
8	0084	022424	2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25.850,00	28.000,00	32.000,00	34.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	540.690,00	560.000,00	585.000,00	609.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0214	020707	2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.	106.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
4	0214	020707	2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	782.100,00	800.000,00	820.000,00	840.000,00
4	0214	020707	2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	2.919.200,00	1.780.000,00	1.810.000,00	1.850.000,00
4	0214	020707	2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRAS/CRASI	639.100,00	645.000,00	650.000,00	660.000,00
4	0034	020707	2308	Apoio à Reconstrução e Reforma de Moradias Pós-Desastre para População Vulnerável	356.000,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00
4	0038	020707	1056	Sistema Único de Assistencia Social - IGDSUAS	9.900,00	14.000,00	20.000,00	30.000,00
4	0038	020707	2277	Subsecretaria da Mulher	605.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.418.000,00	4.049.000,00	4.195.000,00	4.350.000,00

SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0085	020707	2316	Apoio Integral à Gestante em Vulnerabilidade Social	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00

FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
6	0019	021414	2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	22.856.727,21	24.800.000,00	26.700.000,00	27.000.000,00
6	0019	021414	2286	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo	903.100,00	920.000,00	950.000,00	980.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	23.759.827,21	25.720.000,00	27.650.000,00	27.980.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0212	020606	2233	Custeio da Gestão do SUS	7.659.990,02	7.800.000,00	8.000.000,00	8.300.000,00
3	0212	020606	2245	Investimento na Gestão do SUS	9.900,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
3	0212	020606	2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
3	0212	020606	2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	8.781.890,02	9.026.000,00	9.330.000,00	9.734.000,00

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0212	020606	2281	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - RATEIO	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
3	0212	020606	2282	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - PROGRAMA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
3	0212	020606	2283	Ações Consorciadas em Urgência e Emergência - CONSPNOR - SAMU	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
3	0212	020606	2302	Gerenciamento das Ações de Atenção Primária em Saúde	7.331.375,88	8.312.603,85	8.230.552,33	8.300.000,00
3	0212	020606	2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade na	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
3	0213	020606	2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde	41.800,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	9.568.175,88	10.764.603,85	10.899.552,33	11.186.000,00

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0212	020606	2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de A	19.526.750,45	17.300.000,00	18.147.752,40	14.100.825,89
3	0212	020606	2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade na	25.000,00	28.000,00	31.000,00	35.000,00
3	0213	020606	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na R	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
3	0213	020606	2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de A	401.500,00	410.000,00	420.000,00	450.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	20.008.250,45	17.798.000,00	18.663.752,40	14.655.825,89

SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0212	020606	2312	Qualificar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde	857.050,00	900.000,00	930.000,00	960.000,00
3	0212	020606	2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de A	6.600,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	863.650,00	908.000,00	940.000,00	972.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0212	020606	2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMINUNT. E ENDEMIAS	132.000,00	136.000,00	140.000,00	144.000,00
3	0212	020606	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na R	159.500,00	163.000,00	166.000,00	170.000,00
3	0074	020606	2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	396.000,00	405.000,00	420.000,00	450.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	687.500,00	704.000,00	726.000,00	764.000,00

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0212	020606	2306	Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	8.800,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
3	0212	020606	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na R	258.500,00	262.000,00	267.000,00	270.000,00
3	0213	020606	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na R	7.700,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	275.000,00	282.000,00	291.000,00	298.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0004	020505	2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	26.400,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00
5	0114	020505	2307	Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Educação	341.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	367.400,00	380.000,00	394.000,00	400.000,00

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0114	020505	1008	Aquisição de Material Pedagógico	5.500,00	6.500,00	7.500,00	8.500,00
5	0114	020505	2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	13.932.713,32	14.100.000,00	14.300.000,00	14.500.000,00
5	0114	020505	2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	11.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
5	0114	020505	2126	Infraestrutura Escolar	86.700,00	90.000,00	94.000,00	98.000,00
5	0114	020505	2120	Realizaçãode Eventos Escolares	138.500,00	142.000,00	146.000,00	150.000,00
5	0114	020507	2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	33.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00
5	0114	020507	2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	38.500,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00
5	0114	020507	2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	38.500,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
5	0114	020507	2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	9.511.800,00	9.800.000,00	10.000.000,00	10.300.000,00
5	0114	020507	2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	1.547.600,00	1.580.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00
5	0025	020505	2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil	4.400,00	0,00	0,00	0,00
5	0025	020505	2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2.763.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
5	0009	020505	2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	1.037.300,00	1.112.000,00	1.210.000,00	1.270.000,00
5	0009	020505	2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	679.800,00	700.000,00	706.000,00	710.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	29.848.113,32	30.462.500,00	31.108.500,00	31.815.500,00

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0114	020505	2077	Apoio ao Ensino Superior	666.600,00	680.000,00	700.000,00	720.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	666.600,00	680.000,00	700.000,00	720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0114	020505	1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	128.700,00	132.000,00	136.000,00	140.000,00
5	0114	020505	2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	239.250,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
5	0114	020505	2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	1.100,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
5	0114	020507	2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.122.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00	1.180.000,00
5	0114	020507	2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	94.600,00	100.000,00	106.000,00	110.000,00
5	0114	020507	2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	35.200,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00
5	0114	020507	2255	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	1.239.700,00	1.300.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00
5	0114	020507	2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	617.650,00	630.000,00	650.000,00	670.000,00
5	0114	020507	2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	2.473.800,00	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00
5	0114	020507	2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	338.800,00	345.000,00	360.000,00	380.000,00
5	0025	020505	2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil	12.100,00	25.000,00	35.000,00	45.000,00
5	0047	020505	2102	Capacitação de Professores de 1° a 3° Ano	3.300,00	5.500,00	7.500,00	9.000,00
5	0009	020505	2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	19.800,00	59.000,00	65.000,00	75.000,00
5	0009	020505	2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	7.700,00	81.000,00	89.000,00	93.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	6.333.700,00	6.657.000,00	6.947.300,00	7.240.000,00

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0114	020505	1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	240.900,00	260.000,00	280.000,00	260.000,00
5	0114	020507	2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	715.000,00	730.000,00	745.000,00	755.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	955.900,00	990.000,00	1.025.000,00	1.015.000,00

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0120	020505	2317	Fortalecimento da Participação e do Sistema Municipal de Cultura	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
5	0029	020505	2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	66.000,00	72.000,00	80.000,00	86.000,00
5	0029	020505	2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	456.500,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
5	0029	020505	1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	13.200,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	567.700,00	622.000,00	688.000,00	753.000,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0100	021010	2099	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais	1.751.700,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
1	0094	020808	1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana	613.855,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00
1	0094	020808	2294	Urbanização de ruas, praças e espaços públicos	5.126.042,74	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.491.597,74	7.130.000,00	7.410.000,00	7.690.000,00

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0095	022800	2295	Ações de Monitoramento e Conscientização Ambiental	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0108	020909	2297	Ações para Desenvolvimento Agropecuário	1.689.200,00	1.200.000,00	1.220.000,00	1.250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.689.200,00	1.200.000,00	1.220.000,00	1.250.000,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0107	021616	1290	Implantação do Pólo Industrial e Incentivo ao Empreendedorismo	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0107	021616	2296	Ações para Fortalecimento do Comércio Local	625.303,00	650.000,00	675.000,00	600.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	625.303,00	650.000,00	675.000,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0096	021515	2063	Realização de Festas Populares	304.000,00	308.000,00	312.000,00	316.000,00
1	0096	021515	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	462.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00
1	0096	021515	1126	Turismo Religioso	38.500,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00
1	0096	021515	2117	Realização do Carnaval	231.500,00	250.000,00	265.000,00	280.000,00
1	0096	021515	2118	Realização do Reveillon	41.800,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1	0096	021515	2122	Realização do Mega Feirão	39.600,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00
1	0096	021515	2115	Realização da Festa de Setembro	178.200,00	182.000,00	186.000,00	192.000,00
1	0096	021515	2123	Realização de Festas nos Distritos	185.900,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
1	0096	021515	2116	Realização da Festa de Emancipação	489.500,00	500.000,00	515.000,00	530.000,00
1	0096	021515	2124	Realização do Festival Gastronômico	48.400,00	52.000,00	56.000,00	60.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.019.400,00	2.089.000,00	2.168.000,00	2.249.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0097	022020	2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	385.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	385.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0097	022020	2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	747.100,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	747.100,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0092	022121	2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol	26.400,00	32.000,00	37.000,00	45.000,00
1	0092	022121	2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	50.600,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1	0092	022121	2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas	26.400,00	30.000,00	34.000,00	38.000,00
1	0092	022121	2293	Ações em Prol da Juventude ao Esporte e Lazer	454.300,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	557.700,00	607.000,00	641.000,00	678.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
28.920.304/0001-96
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0000	022626	0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	2.200,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1	0111	022626	0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	3.008.300,00	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00
1	0072	022626	2098	Controle de Precatórios	600.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.610.500,00	6.115.000,00	6.420.000,00	6.725.000,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
6	0019	021414	2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	188.380,50	200.000,00	220.000,00	240.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	188.380,50	200.000,00	220.000,00	240.000,00
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	9999	029999	9999	Reserva de Contingência	1.221.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.221.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
				TOTAL GERAL:	155.700.000,00	161.928.000,00	168.696.630,80	169.179.152,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 10 de 10

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			6.000.400,00	6.000.400,00
01 031	Ação Legislativa			6.000.400,00	6.000.400,00
01 031 0078	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PORDER LEGISLATIVO			6.000.400,00	6.000.400,00
01.031.0078.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas			6.000.400,00	6.000.400,00
	TOTAL	0,00	0,00	6.000.400,00	6.000.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
02 SEC. MUN. DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.422.500,00	2.422.500,00
04 122	Administração Geral			2.422.500,00	2.422.500,00
04 122 0079	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO			1.977.500,00	1.977.500,00
04.122.0079.2288.2288	Gerenciamento Administrativo e Governamental			1.977.500,00	1.977.500,00
04 122 0109	CIDADE INTEGRADA			445.000,00	445.000,00
04.122.0109.2298.2298	Fortalecimento da Comunicação Institucional e Prestação de Contas Públicas			445.000,00	445.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.422.500,00	2.422.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		50.000,00	5.202.600,00	5.252.600,00
04 122	Administração Geral		50.000,00	5.202.600,00	5.252.600,00
04 122 0077	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS		50.000,00	4.302.600,00	4.352.600,00
04.122.0077.1289.1289	Realização de Concurso Público Municipal		50.000,00		50.000,00
04.122.0077.2290.2290	Capacitação de Servidores Voltada para Melhoria da Gestão Pública Municipal			65.000,00	65.000,00
04.122.0077.2291.2291	Gerenciamento Administrativo e Recursos Humanos			4.237.600,00	4.237.600,00
04 122 0082	PROGRAMA BEM PÚBLICO PATROMÔNIO DE TODOS			900.000,00	900.000,00
04.122.0082.2280.2280	Gestão e Controle dos Bens Móveis e Imóveis			900.000,00	900.000,00
	TOTAL	0,00	50.000,00	5.202.600,00	5.252.600,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		413.600,00	37.758.113,32	38.171.713,32
12 122	Administração Geral		26.400,00	341.000,00	367.400,00
12 122 0004	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		26.400,00		26.400,00
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação		26.400,00		26.400,00
12 122 0114	EDUCAR PARA O FUTURO			341.000,00	341.000,00
12.122.0114.2307.2307	Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Educação			341.000,00	341.000,00
12 361	Ensino Fundamental		5.500,00	29.842.613,32	29.848.113,32
12 361 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			1.717.100,00	1.717.100,00
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental			1.037.300,00	1.037.300,00
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar			679.800,00	679.800,00
12 361 0025	TRANSPORTE ESCOLAR			2.787.400,00	2.787.400,00
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental			2.783.000,00	2.783.000,00
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil			4.400,00	4.400,00
12 361 0114	EDUCAR PARA O FUTURO		5.500,00	25.338.113,32	25.343.613,32
12.361.0114.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico		5.500,00		5.500,00
12.361.0114.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino			11.000,00	11.000,00
12.361.0114.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental			13.965.713,32	13.965.713,32
12.361.0114.2120.2120	Realização de Eventos Escolares			138.500,00	138.500,00
12.361.0114.2126.2126	Infraestrutura Escolar			86.700,00	86.700,00
12.361.0114.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental			9.511.600,00	9.511.600,00
12.361.0114.2256.2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental			1.547.600,00	1.547.600,00
12.361.0114.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			38.500,00	38.500,00
12.361.0114.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental			38.500,00	38.500,00
12 364	Ensino Superior			666.600,00	666.600,00
12 364 0114	EDUCAR PARA O FUTURO			666.600,00	666.600,00
12.364.0114.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior			666.600,00	666.600,00
12 365	Educação Infantil		140.800,00	6.192.900,00	6.333.700,00
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			27.500,00	27.500,00
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil			19.800,00	19.800,00
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar			7.700,00	7.700,00
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR		12.100,00		12.100,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil		12.100,00		12.100,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			3.300,00	3.300,00
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1° e 3° Ano			3.300,00	3.300,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 0114	EDUCAR PARA O FUTURO		128.700,00	6.162.100,00	6.290.800,00
12.365.0114.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola		128.700,00		128.700,00
12.365.0114.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			239.250,00	239.250,00
12.365.0114.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%			1.100,00	1.100,00
12.365.0114.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola			2.473.800,00	2.473.800,00
12.365.0114.2255.2255	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche			1.239.700,00	1.239.700,00
12.365.0114.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola			338.800,00	338.800,00
12.365.0114.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche			617.650,00	617.650,00
12.365.0114.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			1.122.000,00	1.122.000,00
12.365.0114.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil			94.600,00	94.600,00
12.365.0114.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital			35.200,00	35.200,00
12 367	Educação Especial		240.900,00	715.000,00	955.900,00
12 367 0114	EDUCAR PARA O FUTURO		240.900,00	715.000,00	955.900,00
12.367.0114.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos		240.900,00		240.900,00
12.367.0114.2256.2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental			715.000,00	715.000,00
13	Cultura		13.200,00	554.500,00	567.700,00
13 392	Difusão Cultural		13.200,00	554.500,00	567.700,00
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO		13.200,00	522.500,00	535.700,00
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço		13.200,00		13.200,00
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas			456.500,00	456.500,00
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município			66.000,00	66.000,00
13 392 0120	INOVAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO CRIATIVO			32.000,00	32.000,00
13.392.0120.2317.0000	Fortalecimento da Participação e do Sistema Municipal de Cultura			32.000,00	32.000,00
	TOTAL	0,00	426.800,00	38.312.613,32	38.739.413,32

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 6
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
06 SEC. MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			40.184.466,35	40.184.466,35
10 122	Administração Geral			8.781.890,02	8.781.890,02
10 122 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			8.781.890,02	8.781.890,02
10.122.0212.2202.2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde			12.000,00	12.000,00
10.122.0212.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS			7.659.990,02	7.659.990,02
10.122.0212.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS			9.900,00	9.900,00
10.122.0212.2273.2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM			1.100.000,00	1.100.000,00
10 301	Atenção Básica			9.568.175,88	9.568.175,88
10 301 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			9.526.375,88	9.526.375,88
10.301.0212.2281.2281	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - RATEIO			160.000,00	160.000,00
10.301.0212.2282.2282	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - PROGRAMA			1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0212.2283.2283	Ações Consorciadas em Urgência e Emergência - CONSPNOR - SAMU			1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0212.2302.2302	Gerenciamento das Ações de Atenção Primária em Saúde			7.331.375,88	7.331.375,88
10.301.0212.2315.2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos proc			35.000,00	35.000,00
10 301 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			41.800,00	41.800,00
10.301.0213.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde			41.800,00	41.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.008.250,45	20.008.250,45
10 302 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			19.551.750,45	19.551.750,45
10.302.0212.2311.2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção			19.526.750,45	19.526.750,45
10.302.0212.2315.2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos proc			25.000,00	25.000,00
10 302 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			456.500,00	456.500,00
10.302.0213.2311.2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção			401.500,00	401.500,00
10.302.0213.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS			55.000,00	55.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			863.650,00	863.650,00
10 303 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			863.650,00	863.650,00
10.303.0212.2311.2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção			6.600,00	6.600,00
10.303.0212.2312.2312	Qualificar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção á Saúde			857.050,00	857.050,00
10 304	Vigilância Sanitária			687.500,00	687.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
06 SEC. MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 304 0074	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"			396.000,00	396.000,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"			396.000,00	396.000,00
10 304 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			291.500,00	291.500,00
10.304.0212.2274.2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS			132.000,00	132.000,00
10.304.0212.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS			159.500,00	159.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			275.000,00	275.000,00
10 305 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			267.300,00	267.300,00
10.305.0212.2306.2306	Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental			8.800,00	8.800,00
10.305.0212.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS			258.500,00	258.500,00
10 305 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			7.700,00	7.700,00
10.305.0213.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS			7.700,00	7.700,00
	TOTAL	0,00	0,00	40.184.466,35	40.184.466,35

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 8
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.638.736,69	3.638.736,69
04 122	Administração Geral			3.638.736,69	3.638.736,69
04 122 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			3.638.736,69	3.638.736,69
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			3.638.736,69	3.638.736,69
08	Assistência Social		9.900,00	7.787.400,00	7.797.300,00
08 122	Administração Geral			60.500,00	60.500,00
08 122 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.500,00	60.500,00
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais			60.500,00	60.500,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			1.932.800,00	1.932.800,00
08 242 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			1.932.800,00	1.932.800,00
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD			1.932.800,00	1.932.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			356.000,00	356.000,00
08 243 0084	PROGRAMA CRESCER COM DIGNIDADE			356.000,00	356.000,00
08.243.0084.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos			50.100,00	50.100,00
08.243.0084.2226.2226	Programa Criança Feliz			305.900,00	305.900,00
08 244	Assistência Comunitária		9.900,00	5.408.100,00	5.418.000,00
08 244 0034	RECONSTRUIR			356.000,00	356.000,00
08.244.0034.2308.2308	Apoio à Reconstrução e Reforma de Moradias Pós-Desastre para População Vulnerável			356.000,00	356.000,00
08 244 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.900,00	605.000,00	614.900,00
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistencia Social - IGDSUAS		9.900,00		9.900,00
08.244.0038.2277.2277	Subsecretaria da Mulher			605.000,00	605.000,00
08 244 0214	GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL			4.447.100,00	4.447.100,00
08.244.0214.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			782.100,00	782.100,00
08.244.0214.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.			106.700,00	106.700,00
08.244.0214.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRAS/CRASII			639.100,00	639.100,00
08.244.0214.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS			2.919.200,00	2.919.200,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			30.000,00	30.000,00
08 245 0085	PROGAMA MÃE CIDADÃ			30.000,00	30.000,00
08.245.0085.2316.2316	Apoio Integral à Gestante em Vulnerabilidade Social			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	9.900,00	11.426.136,69	11.436.036,69

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 9
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		613.855,00	5.126.042,74	5.739.897,74
15 452	Serviços Urbanos		613.855,00	5.126.042,74	5.739.897,74
15 452 0094	NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO		613.855,00	5.126.042,74	5.739.897,74
15.452.0094.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana		613.855,00		613.855,00
15.452.0094.2294.2294	Urbanização de ruas, praças e espaços públicos			5.126.042,74	5.126.042,74
	TOTAL	0,00	613.855,00	5.126.042,74	5.739.897,74

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			1.689.200,00	1.689.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			1.689.200,00	1.689.200,00
20 608 0108	AGROPECUÁRIA DO FUTURO			1.689.200,00	1.689.200,00
20.608.0108.2297.2297	Ações para Desenvolvimento Agropecuário			1.689.200,00	1.689.200,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.689.200,00	1.689.200,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			1.751.700,00	1.751.700,00
15 452	Serviços Urbanos			1.751.700,00	1.751.700,00
15 452 0100	CAMINHOS DO CAMPO			1.751.700,00	1.751.700,00
15.452.0100.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais			1.751.700,00	1.751.700,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.751.700,00	1.751.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			719.500,00	719.500,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			719.500,00	719.500,00
04 062 0102	JUSTIÇA E CIDADANIA			663.400,00	663.400,00
04.062.0102.2287.2287	Ações de Defesa do Interesse Público Municipal			663.400,00	663.400,00
04 062 0106	PROCURADORIA ATIVA			56.100,00	56.100,00
04.062.0106.2286.2286	Ações de Cobrança, Monitoramento e Controle da Dívida Ativa			56.100,00	56.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	719.500,00	719.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 13
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			290.700,00	290.700,00
04 124	Controle Interno			290.700,00	290.700,00
04 124 0101	CONTROLE CIDADÃO			290.700,00	290.700,00
04.124.0101.2285.2285	Ações de Controle e Transparência Municipal			290.700,00	290.700,00
	TOTAL	0,00	0,00	290.700,00	290.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
14 NATPREVI

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			922.900,00	922.900,00
04 122	Administração Geral			922.900,00	922.900,00
04 122 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			922.900,00	922.900,00
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			922.900,00	922.900,00
09	Previdência Social			23.759.827,21	23.759.827,21
09 272	Previdência do Regime Estatutário			23.759.827,21	23.759.827,21
09 272 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			23.759.827,21	23.759.827,21
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			22.856.727,21	22.856.727,21
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo			903.100,00	903.100,00
99	Reserva de Contingência			188.380,50	188.380,50
99 997	Reserva Orçamentária - RPPS			188.380,50	188.380,50
99 997 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			188.380,50	188.380,50
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			188.380,50	188.380,50
	TOTAL	0,00	0,00	24.871.107,71	24.871.107,71

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 15
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
15 SEC. MUN. DE TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços		38.500,00	1.980.900,00	2.019.400,00
23 695	Turismo		38.500,00	1.980.900,00	2.019.400,00
23 695 0096	ROTEIROS DE FÉ E CULTURA POPULAR		38.500,00	1.980.900,00	2.019.400,00
23.695.0096.1126.1126	Turismo Religioso		38.500,00		38.500,00
23.695.0096.2063.2063	Realização de Festas Populares			304.000,00	304.000,00
23.695.0096.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo			462.000,00	462.000,00
23.695.0096.2115.2115	Realização da Festa de Setembro			178.200,00	178.200,00
23.695.0096.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação			489.500,00	489.500,00
23.695.0096.2117.2117	Realização do Carnaval			231.500,00	231.500,00
23.695.0096.2118.2118	Realização do Revellion			41.800,00	41.800,00
23.695.0096.2122.2122	Realização do Mega Feirão			39.600,00	39.600,00
23.695.0096.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos			185.900,00	185.900,00
23.695.0096.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico			48.400,00	48.400,00
	TOTAL	0,00	38.500,00	1.980.900,00	2.019.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 16
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços		100.000,00	625.303,00	725.303,00
23 661	Promoção Industrial		100.000,00		100.000,00
23 661 0107	INOVA NATIVIDADE		100.000,00		100.000,00
23.661.0107.1290.1290	Implantação do Pólo Industrial e Incentivo ao Empreendedorismo		100.000,00		100.000,00
23 691	Promoção Comercial			625.303,00	625.303,00
23 691 0107	INOVA NATIVIDADE			625.303,00	625.303,00
23.691.0107.2296.2296	Ações para Fortalecimento do Comércio Local			625.303,00	625.303,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	625.303,00	725.303,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 17
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
05	Defesa Nacional			2.228.680,30	2.228.680,30
05 182	Defesa Civil			2.228.680,30	2.228.680,30
05 182 0115	COMBATE E RECUPERAÇÃO DE DESATRES			2.228.680,30	2.228.680,30
05.182.0115.2292.2292	Ações de Monitoramento e Respostas em Enchentes, Vendavais, Queimadas e Outros Eventos.			2.228.680,30	2.228.680,30
	TOTAL	0,00	0,00	2.228.680,30	2.228.680,30

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 18
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte			1.132.100,00	1.132.100,00
26 452	Serviços Urbanos			385.000,00	385.000,00
26 452 0097	TRANSPORTE SEGURO			385.000,00	385.000,00
26.452.0097.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			385.000,00	385.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			747.100,00	747.100,00
26 782 0097	TRANSPORTE SEGURO			747.100,00	747.100,00
26.782.0097.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			747.100,00	747.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.132.100,00	1.132.100,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 19
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer			557.700,00	557.700,00
27 812	Desporto Comunitário			557.700,00	557.700,00
27 812 0092	JUVENTUDE EM AÇÃO E ESPORTE E LAZER PARA TODOS			557.700,00	557.700,00
27.812.0092.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol			26.400,00	26.400,00
27.812.0092.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol			50.600,00	50.600,00
27.812.0092.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas			26.400,00	26.400,00
27.812.0092.2293.2293	Ações em Prol da Juventude ao Esporte e Lazer			454.300,00	454.300,00
	TOTAL	0,00	0,00	557.700,00	557.700,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 20
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			308.504,89	308.504,89
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			308.504,89	308.504,89
08 241 0083	PROGRAMA SABEDORIA VIVA!			308.504,89	308.504,89
08.241.0083.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso			22.449,79	22.449,79
08.241.0083.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso			24.834,14	24.834,14
08.241.0083.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida			56.514,15	56.514,15
08.241.0083.2249.2249	Promoção na Área Social			37.676,10	37.676,10
08.241.0083.2250.2250	Oficinas Ocupacionais			69.072,85	69.072,85
08.241.0083.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município			18.838,05	18.838,05
08.241.0083.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			79.119,81	79.119,81
	TOTAL	0,00	0,00	308.504,89	308.504,89

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 21
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
24 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			184.690,00	184.690,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			184.690,00	184.690,00
08 243 0084	PROGRAMA CRESCER COM DIGNIDADE			184.690,00	184.690,00
08.243.0084.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			25.850,00	25.850,00
08.243.0084.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			31.900,00	31.900,00
08.243.0084.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			38.170,00	38.170,00
08.243.0084.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente			69.520,00	69.520,00
08.243.0084.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes			19.250,00	19.250,00
	TOTAL	0,00	0,00	184.690,00	184.690,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 22
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
25 SECRETARIA MUN. DE RECEITA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			266.600,00	266.600,00
04 129	Administração de Receitas			266.600,00	266.600,00
04 129 0080	PROGRAMA RECEITA CIDADÃ			266.600,00	266.600,00
04.129.0080.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas			266.600,00	266.600,00
	TOTAL	0,00	0,00	266.600,00	266.600,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 23
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.848.000,00	1.848.000,00
04 122	Administração Geral			926.100,00	926.100,00
04 122 0110	CIDADE ILUMINADA			926.100,00	926.100,00
04.122.0110.2299.2299	Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública			926.100,00	926.100,00
04 123	Administração Financeira			921.900,00	921.900,00
04 123 0111	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL			921.900,00	921.900,00
04.123.0111.2300.2300	Garantir Equilíbrio das Contas Públicas e Eficiência no Uso dos Recursos			921.900,00	921.900,00
28	Encargos Especiais	3.010.500,00		600.000,00	3.610.500,00
28 123	Administração Financeira	3.010.500,00		600.000,00	3.610.500,00
28 123 0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	2.200,00			2.200,00
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	2.200,00			2.200,00
28 123 0072	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			600.000,00	600.000,00
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios			600.000,00	600.000,00
28 123 0111	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	3.008.300,00			3.008.300,00
28.123.0111.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	3.008.300,00			3.008.300,00
	TOTAL	3.010.500,00	0,00	2.448.000,00	5.458.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 24
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
28 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			2.500.000,00	2.500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			2.500.000,00	2.500.000,00
18 541 0095	ECOCIDADANIA			2.500.000,00	2.500.000,00
18.541.0095.2295.2295	Ações de Monitoramento e Conscientização Ambiental			2.500.000,00	2.500.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 25
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	1.221.000,00			1.221.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.221.000,00			1.221.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	1.221.000,00			1.221.000,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	1.221.000,00			1.221.000,00
	TOTAL	1.221.000,00	0,00	0,00	1.221.000,00
	TOTAL GERAL	4.231.500,00	1.239.055,00	150.229.445,00	155.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	Finalistico / Apoio Administrativo / X Operações Especiais

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Objetivo: PEfetuar o pagamento regular dos encargos públicos diversos, assegurando a adimplência do Município perante órgãos judiciais, instituições fin anceiras, regimes próprios e demais entidades credoras.

Justificativa: Os encargos públicos diversos representam obrigações legais e constitucionais inadiáveis do Município, cuja inadimplência gera impactos d iretos nas finanças públicas, como bloqueios judiciais, inscrição no CAUC, restrições a transferências voluntárias e aumento do passivo fina nceiro. Dessa forma, torna-se imprescindível a previsão orçamentária específica para assegurar a regularidade fiscal, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de Encargos Públicos Quitados no Exercício.	% Percentual	85	100	92	96	98	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 62.200,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade	02.26.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
3	0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	28	123	ND	A DEFINIR	2200	15000	20000	25000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
0000	2.200,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	62.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.200,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**R$ 62.200,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	Finalistico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Professores e Alunos

Objetivo: Complementar as ações da política educacional, oferecendo suporte estrutural, operacional e social aos estudantes da rede municipal de ensin o, visando à melhoria do rendimento escolar e à permanência do aluno na escola.

Justificativa: A garantia do direito à educação vai além da oferta de vagas em sala de aula, exigindo investimentos contínuos em transporte escolar, alim entação, material didático, apoio psicossocial, acessibilidade, tecnologia e infraestrutura. O Programa de Suporte Complementar à Educaçã o é essencial para reduzir a evasão escolar, promover a equidade no acesso ao ensino e elevar os indicadores educacionais do Município, assegurando efetividade às políticas educacionais já instituídas.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ações Orçamentárias com metas fisicas.	Mês Mês	82	90	92	95	98	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 120.400,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	12	122	Mês	Mês	26400	30000	34000	38000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2199	26.400,00	30.000,00	34.000,00	30.000,00	120.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**26.400,00**	**30.000,00**	**34.000,00**	**30.000,00**	**R$ 120.400,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Objetivo: Fornecer alimentação escolar saudável, equilibrada e segura aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar e da qualidade de vida.

Justificativa: A alimentação escolar é componente fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, além de ser instrument o de combate à evasão escolar e às desigualdades sociais. O Programa de Alimentação e Nutrição – Merenda Escolar assegura a execuçã o do direito constitucional à alimentação adequada, fortalece a economia local por meio da agricultura familiar e atende às diretrizes do Pro grama Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo indispensável para a efetividade da política educacional do Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar Regular	%	Percentual	92	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 7.914.600,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	12	361	%	Percentual	1037300	1112000	1210000	1270000
2	2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	12	365	%	Percentual	19800	59000	65000	75000
2	2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	12	361	%	Percentual	612500	700000	706000	710000
2	2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	12	365	%	Percentual	75000	81000	89000	93000

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2007	1.037.300,00	1.112.000,00	1.210.000,00	1.270.000,00	**4.629.300,00**
2010	19.800,00	59.000,00	65.000,00	75.000,00	**218.800,00**
2106	679.800,00	700.000,00	706.000,00	710.000,00	**2.795.800,00**
2106	7.700,00	81.000,00	89.000,00	93.000,00	**270.700,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.744.600,00**	**1.952.000,00**	**2.070.000,00**	**2.148.000,00**	**R$ 7.914.600,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Objetivo: Estimular a geração de emprego e renda, por meio do apoio à capacitação profissional, ao empreendedorismo e à formalização das relações de trabalho no Município.

Justificativa: O fortalecimento das relações de trabalho e a ampliação das oportunidades de renda são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Município. A ausência de políticas estruturadas nessa área impacta diretamente os índices de desemprego, informalidade e vuln erabilidade social. O programa se justifica como instrumento estratégico para estimular a atividade econômica local, promover a inclusão pr odutiva e melhorar a qualidade de vida da população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho por Ações do Programa	%	Percentual	70	92	76	80	86	92

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 21.127.087,02

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	04	122	%	Percentual	4791536,69	1983198,1[illegible]	5182526,07	5389826,11
2	2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência -	08	242	ND	A DEFINIR	0	0	0	0

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	3.638.736,69	4.983.198,15	5.182.526,07	5.389.826,11	**19.194.287,02**
2219	1.932.800,00	0,00	0,00	0,00	**1.932.800,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**5.571.536,69**	**4.983.198,15**	**5.182.526,07**	**5.389.826,11**	**R$ 21.127.087,02**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Objetivo: Assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário municipal, garantindo a regularidade na concessão e no pagamento de ben efícios aos segurados.

Justificativa: A gestão previdenciária é pilar da sustentabilidade fiscal de longo prazo do Município. A ausência de controle atuarial, falhas na arrecadaçã o e desequilíbrios financeiros impactam diretamente a capacidade de investimento e geram riscos de colapso do sistema previdenciário pró prio. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar o pagamento regular de aposentadorias e pensões, em conformidade com a legislação previdenciária e os princípios da responsabilidade fiscal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Equilíbrio Financeiro do RPPS	%	Percentual	88	92	94	96	98	100
Índice de Regularidade Previdenciária	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 110.581.107,71

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	6	NATPREVI
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	NATPREVI
Unidade	02.14.14	NATPREVI

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	04	122	%	Percentual	922900	1100000	1250000	1350000
2	2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	09	272	%	Percentual	22856727,21	24800000	26700000	28000000
2	2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	99	997	ND	A DEFINIR	188380,5	200000	220000	240000
2	2266	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo	09	272	%	Percentual	903100	920000	950000	980000

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2014	922.900,00	1.100.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	**4.622.900,00**
2014	22.856.727,21	24.800.000,00	26.700.000,00	27.000.000,00	**101.356.727,21**
2014	188.380,50	200.000,00	220.000,00	240.000,00	**848.380,50**
2266	903.100,00	920.000,00	950.000,00	980.000,00	**3.753.100,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**24.871.107,71**	**27.020.000,00**	**29.120.000,00**	**29.570.000,00**	**R$ 110.581.107,71**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0025	TRANSPORTE ESCOLAR	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Objetivo: Garantir o deslocamento seguro, regular e gratuito dos alunos da rede pública municipal entre suas residências e as unidades escolares.

Justificativa: O transporte escolar é condição essencial para o acesso à educação, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais e de difícil acesso. A ausência ou precariedade desse serviço contribui diretamente para a evasão escolar, o baixo rendimento e a desigualdade de op ortunidades. O programa se justifica como instrumento indispensável para assegurar a universalização do ensino, em consonância com as diretrizes constitucionais e as políticas educacionais do Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Alunos Atendidos pelo Transporte Escolar	%	Percentual	88	92	95	97	98	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 11.604.500,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	12	361	ND	A DEFINIR	2783000	2800000	2900000	3000000
2	2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil	12	361	ND	A DEFINIR	0	0	0	0
1	2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil	12	365	ND	A DEFINIR	16500	25000	35000	45000

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2023	2.783.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	**11.483.000,00**
2025	4.400,00	0,00	0,00	0,00	**4.400,00**
2203	12.100,00	25.000,00	35.000,00	45.000,00	**117.100,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.799.500,00**	**2.825.000,00**	**2.935.000,00**	**3.045.000,00**	**R$ 11.604.500,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: Fomentar as atividades culturais do Município, promovendo o acesso da população à cultura, o incentivo aos artistas locais e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: A cultura é elemento essencial para a construção da identidade, da cidadania e do desenvolvimento social. A valorização da memória histór ica, das manifestações artísticas e das tradições populares fortalece o sentimento de pertencimento da população e impulsiona a economia criativa e o turismo local. O programa se justifica como instrumento de preservação do passado, estímulo à produção cultural contemporâne a e formação cultural das novas gerações.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Participação da População em Atividades Culturais	%	Percentual	62	92	70	75	84	92

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.478.700,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	13	392	%	Percentual	13200	15000	18000	22000
2	2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	13	392	ND	A DEFINIR	456500	500000	550000	600000
2	2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	13	392	ND	A DEFINIR	66000	72000	80000	86000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1127	13.200,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00	**68.200,00**
2019	456.500,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	**2.106.500,00**
2031	66.000,00	72.000,00	80.000,00	86.000,00	**304.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**535.700,00**	**587.000,00**	**648.000,00**	**708.000,00**	**R$ 2.478.700,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência | **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados | **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0034	RECONSTRUIR	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Justificativa: O Município enfrenta, em diversos pontos, situações de degradação estrutural, danos por eventos climáticos, abandono de espaços público s e obsolescência de equipamentos essenciais. O Programa Reconstruir se justifica pela necessidade de restabelecer condições mínimas d e mobilidade, segurança, salubridade e prestação de serviços públicos, garantindo a recuperação do patrimônio público e a melhoria da qua lidade de vida da população e moradia digna.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Obras e Intervenções de Reconstrução Executadas	%	Percentual	60	90	68	72	78	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 586.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2308	Apoio à Reconstrução e Reforma de Moradias Pós-Desastre para População	08	244	%	Percentual	6000	50000	80000	100000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2308	356.000,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	**586.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**356.000,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**R$ 586.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência | **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados | **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Assegurar o funcionamento regular e descentralizado da política municipal de Assistência Social, garantindo acesso qualificado aos serviços so cioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A descentralização do SUAS é princípio estruturante da política nacional de Assistência Social, garantindo que os serviços, programas e be nefícios cheguem de forma efetiva às famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa se justifica pela necessidade de assegura r a execução continuada dos serviços socioassistenciais, fortalecer o controle social, ampliar a cobertura da rede de proteção e promover a inclusão social, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do SUAS.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Cobertura dos Serviços Socioassistenciais do SUAS	%	Percentual	80	100	86	90	94	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.079.400,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1056	Sistema Único de Assistencia Social - IGD/SUAS	08	244	ND	A DEFINIR	9900	14000	20000	30000
2	2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	08	122	%	Percentual	60500	70000	80000	90000
2	2277	Subsecretaria da Mulher	08	244	%	Percentual	605000	650000	700000	750000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1056	9.900,00	14.000,00	20.000,00	30.000,00	**73.900,00**
2218	60.500,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	**300.500,00**
2277	605.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	**2.705.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**675.400,00**	**734.000,00**	**800.000,00**	**870.000,00**	**R$ 3.079.400,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência | **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados | **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Alunos Municipais

Objetivo: Assegurar que todas as crianças da rede municipal estejam alfabetizadas na idade adequada, por meio do fortalecimento das práticas pedagógi cas e do acompanhamento do processo de aprendizagem.

Justificativa: A alfabetização na idade certa é condição essencial para o sucesso escolar dos estudantes e para a melhoria dos indicadores educacionais do Município. Dificuldades de leitura e escrita nos primeiros anos impactam negativamente todo o percurso educacional do aluno. O progra ma se justifica como instrumento estratégico para garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino funda mental, em alinhamento com as diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e com as metas do Plano Nacional de Educ ação.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Crianças Alfabetizadas na Idade Certa	%	Percentual	72	100	78	84	90	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 25.300,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2102	Capacitação de Professores de 1° e 3° Ano	12	365	%	Percentual	3300	5500	7500	9000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2102	3.300,00	5.500,00	7.500,00	9.000,00	**25.300,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.300,00**	**5.500,00**	**7.500,00**	**9.000,00**	**R$ 25.300,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência | **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados | **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0072	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Efetuar o pagamento regular dos precatórios judiciais do Município, garantindo o cumprimento das decisões judiciais e a previsibilidade financeira.

Justificativa: Os precatórios representam obrigações judiciais definitivas e de cumprimento obrigatório pelo Município, cuja inadimplência acarreta graves consequências, como bloqueios judiciais, sequestro de receitas, restrições fiscais e comprometimento da credibilidade institucional. O Programa Plano de Pagamento de Precatórios se justifica pela necessidade de organizar, regularizar e manter a adimplência desses débitos, em consonância com a Constituição Federal e com os princípios da responsabilidade fiscal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Precatórios Quitados no Exercício	%	Percentual	70	90	74	78	82	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.800.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade	02.26.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2098	Controle de Precatórios	28	123	%	Percentual	1200000	1300000	1400000	1500000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2098	600.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	**4.800.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**600.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**1.500.000,00**	**R$ 4.800.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0074	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Promover a proteção, a saúde e o bem-estar dos animais no Município, por meio de ações de controle populacional, atendimento veterinário, combate aos maus-tratos e incentivo à guarda responsável.

Justificativa: A proteção animal é questão de saúde pública, meio ambiente e cidadania. O abandono, os maus-tratos e a superpopulação de animais geram riscos sanitários, impactos ambientais e sofrimento animal. O Programa "Pelos e Patas" se justifica pela necessidade de estruturar uma política contínua de bem-estar animal, promovendo o equilíbrio entre saúde humana, saúde animal e responsabilidade social.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Atendimentos e Ações de Proteção Animal Realizadas	%	Percentual	70	94	76	82	85	94

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.671.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade	02.06.06	FUNDO MUN. DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos	10	304	%	Percentual	396000	405000	420000	450000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2265	396.000,00	405.000,00	420.000,00	450.000,00	**1.671.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**396.000,00**	**405.000,00**	**420.000,00**	**450.000,00**	**R$ 1.671.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0077	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e regular da Administração Pública Municipal por meio da organização administrativa, da gestão qualificada de pessoal e da valorização dos servidores.

Justificativa: A eficiência da Administração Pública está diretamente ligada à qualidade da sua gestão administrativa e de seus recursos humanos. Processos desorganizados, ausência de capacitação e falhas no controle da folha geram desperdícios, riscos legais e queda de produtividade. O programa se justifica pela necessidade de estruturar a máquina pública, valorizar o servidor e garantir conformidade com a legislação, os princípios da eficiência, legalidade e responsabilidade fiscal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Eficiência da Gestão Administrativa e de Recursos Humanos	%	Percentual	90	100	94	96	98	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 31.128.298,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1289	Realização de Concurso Público Municipal	04	122	ND	A DEFINIR	50000	50000	50000	50000
2	2290	Capacitação de Servidores Voltada para Melhoria da Gestão Pública Municipal	04	122	%	Percentual	65000	70000	75000	80000
2	2291	Gerenciamento Administrativo e Recursos Humanos	04	122	%	Percentual	7367600	8600698	8800000	9000000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1289	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
2290	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	**290.000,00**
2291	4.237.600,00	8.600.698,00	8.800.000,00	9.000.000,00	**30.638.298,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**4.352.600,00**	**8.720.698,00**	**8.925.000,00**	**9.130.000,00**	**R$ 31.128.298,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0078	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PORDER LEGISLATIVO	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Garantir o funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal, assegurando suporte administrativo, técnico e estrutural ao exercício das atividades legislativas e fiscalizatórias.

Justificativa: O Poder Legislativo é pilar essencial do Estado Democrático de Direito, responsável pela elaboração das leis e pela fiscalização dos atos do Poder Executivo. A adequada gestão e manutenção de sua estrutura administrativa garantem a continuidade dos serviços legislativos, a transparência, o controle social e o pleno exercício das funções constitucionais. O programa se justifica pela necessidade de assegurar condições materiais, técnicas e operacionais ao exercício da atividade parlamentar.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Regularidade de Funcionamento do Poder Legislativo	Mês	Mês	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 25.800.400,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2001	Manutenção das Atividades Legislativas	01	031	Mês	Mês	6000400	6300000	6600000	6900000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	6.000.400,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	**25.800.400,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**6.000.400,00**	**6.300.000,00**	**6.600.000,00**	**6.900.000,00**	**R$ 25.800.400,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0079	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas municipais, garantindo maior eficiência, efetividade e alinhamento entre as ações g overnamentais.

Justificativa: A efetividade das políticas públicas depende diretamente da capacidade de coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação da Ad ministração Pública. A ausência de gestão integrada gera sobreposição de ações, desperdício de recursos e baixa efetividade dos resultado s. O presente programa se justifica pela necessidade de estruturar a governança municipal, fortalecer o planejamento estratégico e assegur ar que as políticas públicas entreguem resultados concretos à população.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Execução das Políticas Públicas Monitoradas	%	Percentual	80	100	84	88	93	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **8.142.500,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SEC. MUN. DE GOVERNO
Unidade	02.02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2288	Gerenciamento Administrativo e Governamental	04	122	%	Percentual	1977500	2015000	2050000	2100000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2288	1.977.500,00	2.015.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	**8.142.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.977.500,00**	**2.015.000,00**	**2.050.000,00**	**2.100.000,00**	**R$ 8.142.500,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0080	PROGRAMA RECEITA CIDADÃ	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Contribuintes Municipais

Objetivo: Ampliar a arrecadação própria do Município, por meio da modernização da administração tributária, da regularização fiscal e do fortalecimento d a relação entre fisco e contribuinte.

Justificativa: A sustentabilidade financeira do Município depende diretamente da eficiência da arrecadação própria. Baixos índices de regularidade fiscal, informalidade e desatualização cadastral comprometem a capacidade de investimento e a autonomia financeira do ente público. O Program a Receita Cidadã se justifica como instrumento de fortalecimento das finanças municipais, promovendo a cidadania fiscal, a transparência e a corresponsabilidade do contribuinte no desenvolvimento do Município.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Crescimento da Arrecadação Própria	%	Percentual	82	96	84	90	92	96

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.166.600,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.25	SECRETARIA MUN. DE RECEITA
Unidade	02.25.25	SECRETARIA MUN. DE RECEITA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	04	129	%	Percentual	266600	280000	300000	320000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2005	266.600,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	**1.166.600,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**266.600,00**	**280.000,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**R$ 1.166.600,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0082	PROGRAMA BEM PÚBLICO PATROMÔNIO DE TODOS	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Assegurar a correta gestão, controle e conservação dos bens públicos municipais, garantindo sua utilização adequada e preservação do patrim ônio da coletividade.

Justificativa: O patrimônio público representa o resultado direto do investimento da sociedade ao longo dos anos e constitui base essencial para a presta ção dos serviços públicos. A ausência de controle, inventário e manutenção adequada gera desperdícios, perdas patrimoniais e riscos ao er ário. O programa se justifica pela necessidade de garantir transparência, conservação, uso racional e proteção dos bens públicos, em confo rmidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de Bens Patrimoniais Inventariados e Regularizados	%	Percentual	80	100	84	90	95	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.110.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2280	Gestão e Controle dos Bens Móveis e Imóveis	04	122	%	Percentual	1300000	1360000	1400000	1450000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2280	900.000,00	1.360.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	**5.110.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**900.000,00**	**1.360.000,00**	**1.400.000,00**	**1.450.000,00**	**R$ 5.110.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0083	PROGRAMA SABEDORIA VIVA!	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Pessoas Idosas

Objetivo: Promover a inclusão social, o bem-estar, a participação e a valorização da pessoa idosa no Município.

Justificativa: O crescimento da população idosa exige políticas públicas estruturadas que garantam dignidade, inclusão social e qualidade de vida. A aus ência de ações voltadas a esse público impacta diretamente a saúde, a autonomia e o bem-estar dos idosos. O Programa Sabedoria Viva! se justifica pela necessidade de valorizar a experiência de vida, fortalecer vínculos sociais, prevenir agravos à saúde e promover o protagoni smo da pessoa idosa na comunidade.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de Idosos Atendidos por Ações do Programa	%	Percentual	85	100	88	93	96	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.290.504,89**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade	02.23.23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso	08	241	%	Percentual	22449,79	25000	30000	35000
2	2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso	08	241	%	Percentual	24834,14	26000	28000	30000
2	2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida	08	241	ND	A DEFINIR	56514,15	60000	65000	70000
2	2249	Promoção na Área Social	08	241	%	Percentual	37676,1	40000	44000	47000
2	2250	Oficinas Ocupacionais	08	241	%	Percentual	69072,85	72000	75000	78000
2	2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município	08	241	ND	A DEFINIR	0	0	0	0
2	2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	08	241	ND	A DEFINIR	79118,81	82000	85000	90000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2246	22.449,79	25.000,00	30.000,00	35.000,00	**112.449,79**
2247	24.834,14	26.000,00	28.000,00	30.000,00	**108.834,14**
2248	56.514,15	60.000,00	65.000,00	70.000,00	**251.514,15**
2249	37.676,10	40.000,00	44.000,00	47.000,00	**168.676,10**
2250	69.072,85	72.000,00	75.000,00	78.000,00	**294.072,85**
2251	18.838,05	0,00	0,00	0,00	**18.838,05**
2252	79.119,81	82.000,00	85.000,00	90.000,00	**336.119,81**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**308.504,89**	**305.000,00**	**327.000,00**	**350.000,00**	**R$ 1.290.504,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0084	PROGRAMA CRESCER COM DIGNIDADE	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Crianças, Jovens e Famílias.

Objetivo: Garantir condições dignas de desenvolvimento social, educacional e humano à população em situação de vulnerabilidade, especialmente crianç as, adolescentes e famílias.

Justificativa: O desenvolvimento social sustentável depende do acesso a direitos básicos em todas as fases da vida. A ausência de políticas públicas est ruturadas voltadas à infância, juventude e famílias em situação de vulnerabilidade contribui para a perpetuação das desigualdades sociais. O Programa Crescer com Dignidade se justifica como instrumento de garantia de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitári os e promoção da cidadania.

META(S) de Resultado(s)								
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Percentual de Famílias e Indivíduos Atendidos por Ações de Desenvolvimento Social	%	Percentual	78	100	86	90	96	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.294.690,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort.	08	243	%	Percentual	50100	54000	60000	65000
2	2226	Programa Criança Feliz	08	243	%	Percentual	305900	310000	314000	320000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2220	50.100,00	54.000,00	60.000,00	65.000,00	**229.100,00**
2226	305.900,00	310.000,00	314.000,00	320.000,00	**1.249.900,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**356.000,00**	**364.000,00**	**374.000,00**	**385.000,00**	**R$ 1.479.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO MUNICIPA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.24	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade	02.24.24	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS	08	243	ND	A DEFINIR	25850	28000	32000	34000
2	2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E	08	243	%	Percentual	31900	33000	35000	37000
2	2270	Promoção na Area Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08	243	%	Percentual	38170	41000	44000	47000
2	2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	08	243	%	Percentual	69520	72000	75000	78000
2	2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	08	243	%	Percentual	19250	22000	25000	28000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2267	25.850,00	28.000,00	32.000,00	34.000,00	**119.850,00**
2268	31.900,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	**136.900,00**
2270	38.170,00	41.000,00	44.000,00	47.000,00	**170.170,00**
2271	69.520,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	**294.520,00**
2272	19.250,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	**94.250,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**184.690,00**	**196.000,00**	**211.000,00**	**224.000,00**	**R$ 815.690,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0085	PROGAMA MÃE CIDADÃ	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Mães e Gestantes em estado de vulnerabilidade social.

Objetivo: Garantir apoio social, psicológico, educacional e material às mães em situação de vulnerabilidade, promovendo autonomia, inclusão social e pro teção à primeira infância.

Justificativa: As mães em situação de vulnerabilidade social enfrentam múltiplos desafios relacionados à saúde, renda, moradia, alimentação e acesso a direitos básicos. A ausência de políticas públicas específicas agrava os índices de evasão escolar, desemprego, insegurança alimentar e vi olência social. O Programa Mãe Cidadã se justifica como instrumento de proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e promoção da dignidade humana, garantindo melhores condições de desenvolvimento para a mãe e a criança.

META(S) de Resultado(s)								
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Percentual de Mães Atendidas pelo Programa	%	Percentual	10	100	45	65	85	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **180.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2316	Apoio Integral à Gestante em Vulnerabilidade Social	08	245	%	Percentual	30000	40000	50000	60000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2316	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	**180.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**R$ 180.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0092	JUVENTUDE EM AÇÃO E ESPORTE E LAZER PARA TODOS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Estimular a participação da juventude e da população em geral em atividades esportivas, recreativas e de lazer, promovendo saúde, inclusão social e cidadania.

Justificativa: O esporte, o lazer e as políticas voltadas à juventude são instrumentos fundamentais de inclusão social, prevenção à violência, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários. A ausência de oportunidades esportivas e recreativas impacta diretamente os índices de vulnerabilidade social, evasão escolar e problemas de saúde. O programa se justifica pela necessidade de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer e fomentar o protagonismo juvenil no Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual da População Atendida por Programas de Esporte, Lazer e Juventude	%	Percentual	48	100	56	64	78	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.483.700,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade	02.21.21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol	27	812	%	Percentual	26400	32000	37000	45000
2	2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	27	812	%	Percentual	50600	65000	70000	75000
2	2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod.	27	812	%	Percentual	26400	30000	34000	38000
2	2293	Ações em Prol da Juventude ao Esporte e Lazer	27	812	%	Percentual	454300	480000	500000	520000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	26.400,00	32.000,00	37.000,00	45.000,00	**140.400,00**
2027	50.600,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	**260.600,00**
2028	26.400,00	30.000,00	34.000,00	38.000,00	**128.400,00**
2293	454.300,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00	**1.954.300,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**557.700,00**	**607.000,00**	**641.000,00**	**678.000,00**	**R$ 2.483.700,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0094	NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do Município por meio de políticas públicas integradas que elevem a qualidade de vida da população no presente e no futuro.

Justificativa: O crescimento ordenado do Município exige planejamento estratégico, visão de futuro e políticas públicas integradas. A ausência de planejamento compromete a infraestrutura, os serviços públicos e a sustentabilidade do desenvolvimento. O Programa Nossa Cidade, Nosso Futuro se justifica pela necessidade de preparar o Município para os desafios das próximas décadas, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal	%	Percentual	50	100	60	72	84	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 23.919.897,74

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade	02.08.08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana	15	452	%	Percentual	613855	630000	660000	690000
2	2294	Urbanização de ruas, praças e espaços públicos	15	452	%	Percentual	5126042,74	5200000	5400000	5600000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1124	613.855,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	**2.593.855,00**
2294	5.126.042,74	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00	**21.326.042,74**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**5.739.897,74**	**5.830.000,00**	**6.060.000,00**	**6.290.000,00**	**R$ 23.919.897,74**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0095	ECOCIDADANIA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Estimular a consciência ambiental e a participação ativa da população em práticas sustentáveis, visando à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: Os desafios ambientais contemporâneos exigem mudança de comportamento da sociedade e atuação permanente do poder público. A degradação ambiental, o descarte irregular de resíduos, o desperdício de água e a poluição impactam diretamente a saúde pública e a qualidade de vida. O Programa Ecocidadania se justifica como instrumento de formação cidadã, proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Participação da População em Ações de Educação e Sustentabilidade Ambiental	%	Percentual	52	100	63	78	88	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 11.500.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.28	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade	02.28.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2295	Ações de Monitoramento e Conscientização Ambiental	18	541	%	Percentual	2500000	2700000	3000000	3300000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2295	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	**11.500.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.500.000,00**	**2.700.000,00**	**3.000.000,00**	**3.300.000,00**	**R$ 11.500.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0096	ROTEIROS DE FÉ E CULTURA POPULAR	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Valorizar e fomentar os roteiros de fé e as manifestações da cultura popular, promovendo o turismo, a geração de renda e o fortalecimento da identidade cultural do Município.

Justificativa: As manifestações de fé e a cultura popular representam patrimônio imaterial do Município, transmitido de geração em geração, fortalecendo a identidade local e movimentando a economia por meio do turismo, do comércio e dos serviços. A ausência de políticas públicas estruturadas para esse segmento compromete a preservação dessas tradições e limita seu potencial econômico e social. O programa se justifica pela necessidade de organizar, fomentar e promover os roteiros de fé e a cultura popular como vetores de desenvolvimento sustentável.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Participação em Eventos e Roteiros de Fé e Cultura Popular	%	Percentual	70	92	74	79	85	92

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 8.525.400,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.15	SEC. MUN. DE TURISMO
Unidade	02.15.15	SEC. MUN. DE TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1126	Turismo Religioso	23	695	%	Percentual	38500	40000	43000	46000
2	2063	Realização de Festas Populares	23	695	%	Percentual	304000	308000	312000	316000
2	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	23	695	%	Percentual	462000	480000	500000	520000
2	2115	Realização da Festa de Setembro	23	695	ND	A DEFINIR	178200	182000	186000	192000
2	2116	Realização da Festa de Emancipação	23	695	%	Percentual	489500	500000	515000	530000
2	2117	Realização do Carnaval	23	695	%	Percentual	231500	250000	265000	280000
2	2118	Realização do Revellion	23	695	%	Percentual	41800	45000	50000	55000
2	2122	Realização do Mega Feirão	23	695	%	Percentual	39600	42000	46000	50000
2	2123	Realização de Festas nos Distritos	23	695	%	Percentual	185900	190000	195000	200000
2	2124	Realização do Festival Gastronômico	23	695	%	Percentual	48400	52000	56000	60000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1126	38.500,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00	**167.500,00**
2063	304.000,00	308.000,00	312.000,00	316.000,00	**1.240.000,00**

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2080	462.000,00	480.000,00	500.000,00	520.000,00	**1.962.000,00**
2115	178.200,00	182.000,00	186.000,00	192.000,00	**738.200,00**
2116	489.500,00	500.000,00	515.000,00	530.000,00	**2.034.500,00**
2117	231.500,00	250.000,00	265.000,00	280.000,00	**1.026.500,00**
2118	41.800,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	**191.800,00**
2122	39.600,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00	**177.600,00**
2123	185.900,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00	**770.900,00**
2124	48.400,00	52.000,00	56.000,00	60.000,00	**216.400,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.019.400,00**	**2.089.000,00**	**2.168.000,00**	**2.249.000,00**	**R$ 8.525.400,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0097	**TRANSPORTE SEGURO**	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes
Objetivo: Reduzir acidentes de trânsito e promover a segurança dos usuários por meio de ações de fiscalização, sinalização, educação e manutenção da infraestrutura viária.
Justificativa: Os acidentes de trânsito geram impactos diretos na saúde pública, na mobilidade urbana e nos custos sociais e financeiros do Município. A ausência de políticas estruturadas de segurança viária eleva a sinistralidade, compromete a fluidez do tráfego e expõe a população a riscos evitáveis. O Programa Transporte Seguro se justifica pela necessidade de promover um sistema de mobilidade mais seguro, organizado e h umano, alinhado às diretrizes nacionais de trânsito e aos princípios da prevenção.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Taxa de Redução de Acidentes de Trânsito no Município	%	Percentual	52	10	41	32	19	10

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.392.100,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais, 1-Caráter Continuado (Plurianual), 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02..20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES
Unidade	02..20..20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	26	452	%	Percentual	385000	400000	420000	440000
2	2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	26	782	ND	A DEFINIR	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2088	385.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	**1.645.000,00**
2088	747.100,00	0,00	0,00	0,00	**747.100,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.132.100,00**	**400.000,00**	**420.000,00**	**440.000,00**	**R$ 2.392.100,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0100	**CAMINHOS DO CAMPO**	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas
Objetivo: Garantir a trafegabilidade das estradas rurais, promovendo melhores condições de mobilidade e apoio à produção agrícola.
Justificativa: As estradas rurais são essenciais para o desenvolvimento econômico, o acesso aos serviços públicos, o transporte escolar, a circulação de mercadorias e o escoamento da produção agrícola. A precariedade dessas vias compromete a competitividade do produtor rural, encarece o transporte, dificulta o acesso à saúde e à educação e fragiliza a integração campo-cidade. O programa se justifica pela necessidade de a ssegurar infraestrutura mínima e permanente ao meio rural.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Estradas Rurais Mantidas ou Recuperadas	%	Percentual	70	100	76	84	92	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.801.700,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais, 1-Caráter Continuado (Plurianual), 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02..10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS
Unidade	02..10..10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais	15	452	%	Percentual	1251700	1300000	1350000	1400000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2009	1.751.700,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	**5.801.700,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.751.700,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**1.400.000,00**	**R$ 5.801.700,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0101	**CONTROLE CIDADÃO**	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes
Objetivo: Ampliar a participação do cidadão no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações governamentais, promovendo transparência, ética e controle social.
Justificativa: A participação do cidadão no acompanhamento dos atos da Administração Pública é princípio constitucional e instrumento essencial de fort alecimento da democracia. A falta de transparência e de canais acessíveis de controle compromete a confiança da população e favorece in eficiências na gestão. O Programa Controle Cidadão se justifica pela necessidade de aproximar a população do governo, ampliar a fiscaliz ação social e fortalecer a cultura da integridade e da boa governança.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Participação e Acesso do Cidadão aos Mecanismos de Controle	%	Percentual	74	100	78	84	92	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.220.700,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais, 1-Caráter Continuado (Plurianual), 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02..13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA
Unidade	02..13..13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2285	Ações de Controle e Transparência Municipal	04	124	%	Percentual	290700	300000	310000	320000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2285	290.700,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	**1.220.700,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**290.700,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**320.000,00**	**R$ 1.220.700,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0102	JUSTIÇA E CIDADANIA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Garantir o acesso da população aos direitos fundamentais por meio de ações de orientação jurídica, cidadania, mediação e regularização documental.

Justificativa: Grande parcela da população enfrenta dificuldades de acesso aos seus direitos básicos por ausência de informação, documentação ou orientação jurídica. A distância entre o cidadão e os órgãos do sistema de justiça gera exclusão social, insegurança jurídica e vulnerabilidade. O Programa Justiça e Cidadania se justifica pela necessidade de garantir o acesso à justiça, promover a cidadania plena e fortalecer a cultura dos direitos humanos no Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual da População Atendida por Ações de Justiça e Cidadania	%	Percentual	78	100	85	90	95	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.788.400,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade	02.12.12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2287	Ações de Defesa do Interesse Público Municipal	04	062	%	Percentual	663400	690000	710000	725000

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2287	663.400,00	690.000,00	710.000,00	725.000,00	2.788.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**663.400,00**	**690.000,00**	**710.000,00**	**725.000,00**	**R$ 2.788.400,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0106	PROCURADORIA ATIVA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Ampliar a eficiência da atuação da Procuradoria Municipal na defesa judicial e extrajudicial do Município e na recuperação de créditos públicos.

Justificativa: A atuação reativa da Procuradoria eleva o risco de perdas judiciais, compromete receitas públicas e aumenta o passivo do Município. A ausência de acompanhamento sistemático das ações e da cobrança ativa da dívida reduz a eficiência da gestão fiscal. O Programa Procuradoria Ativa se justifica pela necessidade de fortalecer a defesa do erário, ampliar a recuperação de créditos e garantir segurança jurídica às decisões administrativas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Recuperação de Créditos Tributário do Município	%	Percentual	62	100	75	82	91	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 251.100,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade	02.12.13	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2286	Ações de Cobrança, Monitoramento e Controle da Dívida Ativa	04	062	%	Percentual	56100	60000	65000	70000

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2286	56.100,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	251.100,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**56.100,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**R$ 251.100,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0107	INOVA NATIVIDADE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Modernizar a Administração Pública Municipal por meio da inovação tecnológica, da digitalização de processos e da melhoria contínua dos serviços ao cidadão.

Justificativa: A inovação é instrumento essencial para aumentar a eficiência da gestão pública, reduzir custos operacionais, ampliar a transparência e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A ausência de modernização tecnológica mantém processos lentos, burocráticos e pouco eficazes. O Programa Inova Natividade se justifica pela necessidade de preparar o Município para os desafios da administração pública contemporânea, sem perder a solidez da gestão tradicional.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Digitalização dos Serviços Públicos Municipais	%	Percentual	56	100	67	85	92	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.010.303,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
Unidade	02.16.16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1290	Implantação do Pólo Industrial e Incentivo ao Empreendedorismo	23	661	%	Percentual	100000	110000	120000	130000
2	2296	Ações para Fortalecimento do Comércio Local	23	691	%	Percentual	625303	650000	675000	600000

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1290	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
2296	625.303,00	650.000,00	675.000,00	600.000,00	2.550.303,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**725.303,00**	**760.000,00**	**795.000,00**	**730.000,00**	**R$ 3.010.303,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0108	AGROPECUÁRIA DO FUTURO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Produtores Rurais

Objetivo: Apoiar, fortalecer e modernizar a atividade agropecuária no Município, ampliando a produção, a renda no campo e a sustentabilidade rural.

Justificativa: A agropecuária é um dos pilares da economia municipal, responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar. No entanto, a ausência de apoio técnico, acesso à tecnologia, infraestrutura e políticas de incentivo limita o potencial produtivo do campo. O Programa Agropecuária do Futuro se justifica pela necessidade de modernizar a produção rural sem romper com a tradição, promovendo aumento da produtividade, sustentabilidade e competitividade do produtor rural.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Produtores Rurais Atendidos por Políticas de Fomento Agropecuário	%	Percentual	44	95	50	68	80	95

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.359.200,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade	02.09.09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2297	Ações para Desenvolvimento Agropecuário	20	608	%	Percentual	1189200	1200000	1220000	1250000

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)

Código da(s) Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2297	1.689.200,00	1.200.000,00	1.220.000,00	1.250.000,00	5.359.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.689.200,00**	**1.200.000,00**	**1.220.000,00**	**1.250.000,00**	**R$ 5.359.200,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0109	CIDADE INTEGRADA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano integrado do Município, garantindo acesso equitativo a infraestrutura, serviços públicos e espaços urbanos qualificados.

Justificativa: O crescimento urbano desordenado gera impactos diretos na mobilidade, no saneamento, na oferta de serviços públicos e na qualidade de vida da população. A falta de integração entre as políticas setoriais provoca sobreposição de ações, desperdício de recursos e baixa efetivid ade das intervenções urbanas. O Programa Cidade Integrada se justifica pela necessidade de promover um modelo de desenvolvimento ur bano planejado, inclusivo, sustentável e funcional.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Integração das Ações Urbanas do Município	%	Percentual	70	100	78	86	92	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.900.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SEC. MUN. DE GOVERNO
Unidade	02.02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2298	Fortalecimento da Comunicação Institucional e Prestação de Contas	04	122	%	Percentual	445000	465000	485000	505000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2298	445.000,00	465.000,00	485.000,00	505.000,00	**1.900.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**445.000,00**	**465.000,00**	**485.000,00**	**505.000,00**	**R$ 1.900.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0110	CIDADE ILUMINADA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Garantir iluminação pública eficiente, segura e economicamente sustentável em vias, praças e espaços públicos do Município.

Justificativa: A iluminação pública é fator essencial para a segurança, mobilidade urbana, valorização dos espaços públicos e qualidade de vida da popul ação. Sistemas obsoletos elevam custos, reduzem a eficiência luminosa e aumentam a sensação de insegurança. O Programa Cidade Ilum inada se justifica pela necessidade de garantir iluminação eficiente, econômica e sustentável em todo o território municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Pontos de Iluminação Pública Modernizados e Ativos	%	Percentual	85	100	90	94	97	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **3.786.100,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade	02.26.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2299	Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública	04	122	%	Percentual	926100	935000	950000	975000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2299	926.100,00	935.000,00	950.000,00	975.000,00	**3.786.100,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**926.100,00**	**935.000,00**	**950.000,00**	**975.000,00**	**R$ 3.786.100,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0111	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Garantir o equilíbrio das contas públicas por meio do planejamento, do controle das despesas, do incremento das receitas e do cumprimento do s limites legais.

Justificativa: A gestão fiscal responsável é condição indispensável para a sustentabilidade das políticas públicas e para a credibilidade institucional do M unicípio. O descontrole das contas compromete investimentos, serviços essenciais e a capacidade de resposta do poder público. O progra ma se justifica pela necessidade de assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a proteção do interesse público.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Equilíbrio Fiscal do Município	%	Percentual	86	100	90	94	97	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **18.930.200,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade	02.26.26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
3	0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	28	123	ND	A DEFINIR	4608300	4800000	5000000	5200000
2	2300	Garantir Equilíbrio das Contas Públicas e Eficiência no Uso dos Recursos	04	123	ND	A DEFINIR	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0000	3.008.300,00	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	**18.008.300,00**
2300	921.900,00	0,00	0,00	0,00	**921.900,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.930.200,00**	**4.800.000,00**	**5.000.000,00**	**5.200.000,00**	**R$ 18.930.200,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0114	EDUCAR PARA O FUTURO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Objetivo: Elevar a qualidade da educação municipal, garantindo acesso, permanência e aprendizagem efetiva aos estudantes em todas as etapas da edu cação básica.

Justificativa: A educação é o principal instrumento de transformação social e desenvolvimento sustentável. Baixos índices de aprendizagem, evasão esc olar e defasagem idade-série comprometem o futuro do Município. O Programa Educar para o Futuro se justifica pela necessidade de garan tir ensino de qualidade, equitativo e inovador, preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo sem perder os valores f undamentais da formação cidadã.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Desempenho da Educação Municipal	%	Percentual	4,8	5,2	4,9	5	5,1	5,2

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **139.041.713,32**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	1008	Aquisição de Material Pedagógico	12	361	%	Percentual	5500	6500	7500	8500
1	1015	Implementar Atendimento Especializadc aos Alunos	12	367	%	Percentual	240900	260000	280000	300000
1	1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	12	365	%	Percentual	128700	132000	136000	140000
2	2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	12	365	%	Percentual	239250	250000	270000	290000
2	2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	12	361	%	Percentual	11000	15000	20000	25000
2	2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	12	361	%	Percentual	13932713,32	14100000	14300000	14500000
2	2077	Apoio ao Ensino Superior	12	364	%	Percentual	666600	680000	700000	720000
2	2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	12	365	%	Percentual	1100	1500	1800	2000
2	2120	Realizaçãode Eventos Escolares	12	361	%	Percentual	138500	142000	146000	150000
2	2126	Infraestrutura Escolar	12	361	%	Percentual	86700	90000	94000	98000
2	2307	Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Educação	12	122	%	Percentual	341000	350000	360000	370000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1008	5.500,00	6.500,00	7.500,00	8.500,00	**28.000,00**
1015	240.900,00	260.000,00	280.000,00	260.000,00	**1.040.900,00**
1067	128.700,00	132.000,00	136.000,00	140.000,00	**536.700,00**
2006	239.250,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	**1.049.250,00**
2024	11.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	**71.000,00**
2068	13.932.713,32	14.100.000,00	14.300.000,00	14.500.000,00	**56.832.713,32**
2077	666.600,00	680.000,00	700.000,00	720.000,00	**2.766.600,00**
2107	1.100,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00	**6.400,00**
2120	138.500,00	142.000,00	146.000,00	150.000,00	**576.500,00**
2126	86.700,00	90.000,00	94.000,00	98.000,00	**368.700,00**
2307	341.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	**1.421.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**15.791.963,32**	**16.027.000,00**	**16.315.300,00**	**16.563.500,00**	**R$ 64.697.763,32**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.07	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	12	361	%	Percentual	33000	35000	37000	40000
2	2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino	12	361	%	Percentual	9511600	9800000	10000000	10300000
2	2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	12	365	%	Percentual	2473800	2550000	2700000	2850000
2	2255	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	12	365	%	Percentual	1239700	1300000	1325000	1350000
2	2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino	12	361	%	Percentual	1547600	1580000	1600000	1620000
2	2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino	12	367	%	Percentual	715000	730000	745000	755000
2	2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	12	365	%	Percentual	338800	345000	360000	380000
2	2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	12	365	%	Percentual	617650	630000	650000	670000
2	2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	12	361	%	Percentual	38500	42000	46000	50000
2	2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	12	365	%	Percentual	1122000	1140000	1160000	1180000
2	2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	12	365	%	Percentual	94600	100000	106000	110000
2	2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	12	365	%	Percentual	35200	38000	42000	46000
2	2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	12	361	%	Percentual	38500	40000	42000	44000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2068	33.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	**145.000,00**
2253	9.511.600,00	9.800.000,00	10.000.000,00	10.300.000,00	**39.611.600,00**
2254	2.473.800,00	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00	**10.573.800,00**
2255	1.239.700,00	1.300.000,00	1.325.000,00	1.350.000,00	**5.214.700,00**
2256	1.547.600,00	1.580.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	**6.347.600,00**
2256	715.000,00	730.000,00	745.000,00	755.000,00	**2.945.000,00**
2257	338.800,00	345.000,00	360.000,00	380.000,00	**1.423.800,00**
2258	617.650,00	630.000,00	650.000,00	670.000,00	**2.567.650,00**
2259	38.500,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00	**176.500,00**
2259	1.122.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00	1.180.000,00	**4.602.000,00**
2261	94.600,00	100.000,00	106.000,00	110.000,00	**410.600,00**
2262	35.200,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00	**161.200,00**
2263	38.500,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	**164.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**17.805.950,00**	**18.330.000,00**	**18.813.000,00**	**19.395.000,00**	**R$ 74.343.950,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0115	COMBATE E RECUPERAÇÃO DE DESATRES	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Prevenir, enfrentar e recuperar os danos causados por desastres, reduzindo riscos à população e restabelecendo, com rapidez, as condições d e normalidade nas áreas afetadas.

Justificativa: Eventos climáticos extremos como enchentes, deslizamentos, vendavais, estiagens e outros desastres causam sérios impactos sociais, ec onômicos e estruturais ao Município. A ausência de planejamento, prevenção e capacidade de resposta compromete vidas, patrimônio públi co e a continuidade dos serviços essenciais. O presente programa se justifica pela necessidade de estruturar uma política permanente de g estão de riscos, resposta a emergências e reconstrução, garantindo proteção à população e resiliência urbana.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Atendimento às Ocorrências de Desastres	%	Percentual	85	100	89	92	96	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **9.053.680,30**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais, 1-Caráter Continuado (Plurianual), 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL
Unidade	02.18.18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2292	Ações de Monitoramento e Respostas em Enchentes, Vendavais, Queimadas	05	182	%	Percentual	2228680,3	2250000	2275000	2300000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2292	2.228.680,30	2.250.000,00	2.275.000,00	2.300.000,00	**9.053.680,30**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.228.680,30**	**2.250.000,00**	**2.275.000,00**	**2.300.000,00**	**R$ 9.053.680,30**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0120	INOVAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO CRIATIVO	X	Finalistico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Estimular a inovação no setor cultural e fortalecer a economia criativa local, ampliando oportunidades para artistas, produtores e empreendedor es criativos.

Justificativa: A cultura e a criatividade são importantes vetores de desenvolvimento econômico e inclusão social, gerando empregos, renda e fortalecime nto da identidade local. A ausência de políticas públicas estruturadas para a economia criativa limita o potencial produtivo dos agentes cultu rais e reduz o impacto econômico da cultura no Município. O programa se justifica pela necessidade de modernizar o setor cultural, estimul ar a inovação e transformar a produção cultural em ativo de desenvolvimento sustentável.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Agentes Culturais e Empreendimentos Criativos Atendidos	%	Percentual	70	100	78	86	92	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **152.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais, 1-Caráter Continuado (Plurianual), 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2317	Fortalecimento da Participação e do Sistema Municipal de Cultura	13	392	%	Percentual	32000	35000	40000	45000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2317	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	**152.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**32.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**R$ 152.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado, assegurando acesso qualificado, resolutividade e integração com a Rede de Atenção à Saúde.

Justificativa: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado nas RAS.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária.	%	Percentual	90	100	92	95	97	100
Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	%	Percentual	90	100	93	95	97	100
Número de escovações supervisionadas realizadas	Und	Und	2000	2600	2100	2300	2500	2600
Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do PBF.	%	Percentual	80	90	93	95	97	100
Percentual de ações de preparação e resposta às emergências de saúde pública no âmbito da vigilância	%	Percentual	90	100	93	95	97	100
Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do PBF.	%	Percentual	90	100	93	95	97	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 154.289.200,82

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade	02.06.06	FUNDO MUN. DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10	122	%	Percentual	12000	14000	16000	18000
2	2233	Custeio da Gestão do SUS	10	122	%	Percentual	7659990,02	7800000	8000000	8300000
2	2245	Investimento na Gestão do SUS	10	122	%	Percentual	9900	12000	14000	16000
2	2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	10	122	%	Percentual	1100000	1200000	1300000	1400000
2	2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMBUNIT. E ENDEMIAS	10	304	%	Percentual	132000	136000	140000	144000
2	2281	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - RATEIO	10	301	%	Percentual	160000	170000	180000	190000
2	2282	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - PROGRAMA	10	301	%	Percentual	1000000	1100000	1200000	1300000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2283	Ações Consorciadas em Urgência e Emergência - CONSPNOR - SAMU	10	301	%	Percentual	1000000	1100000	1200000	1300000
2	2302	Gerenciamento das Ações de Atenção Primária em Saúde	10	301	%	Percentual	7330375,88	8312603,88	8230552,33	8300000
2	2306	Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica e	10	305	%	Percentual	8800	10000	12000	14000
2	2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatoria	10	302	%	Percentual	17126750,45	17300000	17500000	17800000
2	2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatoria	10	303	%	Percentual	6600	8000	10000	12000
2	2312	Qualificar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde	10	303	%	Percentual	857050	900000	930000	960000
2	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção	10	304	%	Percentual	159500	163000	166000	170000
2	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção	10	305	%	Percentual	258500	262000	267000	270000
2	2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à	10	301	%	Percentual	35000	37000	39000	41000
2	2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à	10	302	%	Percentual	25000	28000	31000	35000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2202	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	**60.000,00**
2233	7.659.990,02	7.800.000,00	8.000.000,00	8.300.000,00	**31.759.990,02**
2245	9.900,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	**51.900,00**
2273	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	**5.000.000,00**
2274	132.000,00	136.000,00	140.000,00	144.000,00	**552.000,00**
2281	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	**700.000,00**
2282	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	**4.600.000,00**
2283	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	**4.600.000,00**
2302	7.331.375,88	8.312.603,85	8.230.552,33	8.300.000,00	**32.174.532,06**
2306	8.800,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	**44.800,00**
2311	19.526.750,45	17.300.000,00	18.147.752,40	14.100.825,89	**69.075.328,74**
2311	6.600,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	**36.600,00**
2312	857.050,00	900.000,00	930.000,00	960.000,00	**3.647.050,00**
2313	159.500,00	163.000,00	166.000,00	170.000,00	**658.500,00**
2313	258.500,00	262.000,00	267.000,00	270.000,00	**1.057.500,00**
2315	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	**152.000,00**
2315	25.000,00	28.000,00	31.000,00	35.000,00	**119.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**39.282.466,35**	**38.552.603,85**	**39.883.304,73**	**36.570.825,89**	**R$ 154.289.200,82**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Objetivo: Investir na expansão, modernização e adequação da rede pública municipal de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população.

Justificativa: A qualidade da assistência à saúde está diretamente relacionada à infraestrutura e à capacidade operacional da rede de serviços. Unidades obsoletas, falta de equipamentos e inadequações estruturais comprometem a resolutividade, ampliam filas e elevam custos assistenciais. O programa se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de atendimento e a segurança do cuidado prestado à população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária.	%	Percentual	90	100	93	95	97	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.167.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade	02.06.06	FUNDO MUN. DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde	10	301	%	Percentual	41800	45000	50000	55000
2	2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatoria	10	302	%	Percentual	401500	410000	420000	450000
2	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção	10	302	%	Percentual	55000	60000	65000	70000
2	2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção	10	305	%	Percentual	7700	10000	12000	14000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2236	41.800,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	**191.800,00**
2311	401.500,00	410.000,00	420.000,00	450.000,00	**1.681.500,00**
2313	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	**250.000,00**
2313	7.700,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	**43.700,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**506.000,00**	**525.000,00**	**547.000,00**	**589.000,00**	**R$ 2.167.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0214	GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes Assistidos nos Programas Sociais

Objetivo: Garantir a gestão qualificada, a regulação eficiente e a vigilância socioassistencial contínua da política de Assistência Social no Município.

Justificativa: A política de Assistência Social exige gestão técnica, dados confiáveis, regulação efetiva e monitoramento contínuo para garantir que os serviços cheguem, de fato, a quem mais precisa. A ausência de vigilância socioassistencial fragiliza o planejamento, compromete a alocação de recursos e reduz a efetividade das ações. O programa se justifica pela necessidade de estruturar a governança do SUAS, fortalecer o controle da rede e assegurar decisões baseadas em evidências sociais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Índice de Monitoramento e Regulação da Rede Socioassistencial	%	Percentual	85	100	90	94	97	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 14.647.100,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	08	244	%	Percentual	782100	800000	820000	840000
2	2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.	08	244	%	Percentual	106700	110000	115000	120000
2	2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos	08	244	%	Percentual	639100	645000	650000	660000
2	2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	08	244	%	Percentual	1719200	1780000	1810000	1850000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	782.100,00	800.000,00	820.000,00	840.000,00	**3.242.100,00**
2059	106.700,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	**451.700,00**
2221	639.100,00	645.000,00	650.000,00	660.000,00	**2.594.100,00**
2222	2.919.200,00	1.780.000,00	1.810.000,00	1.850.000,00	**8.359.200,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**4.447.100,00**	**3.335.000,00**	**3.395.000,00**	**3.470.000,00**	**R$ 14.647.100,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELL
28.920.304/0001-96

Página 47 de 47

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Finalístico / Apoio Administrativo / X Operações Especiais

Público Alvo: Orçamento Municipal

Objetivo: Assegurar disponibilidade financeira para cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e despesas imprevistas ao longo do exercício.

Justificativa: A Reserva de Contingência é instrumento essencial de prudência fiscal e gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e na LDO, destinada à cobertura de riscos fiscais, passivos judiciais, restos a pagar inesperados e situações emergenciais. Sua existência fortalece o equilíbrio orçamentário, evita a interrupção de políticas públicas e protege o Município contra choques financeiros não previstos.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Percentual de Constituição da Reserva de Contingência	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.121.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade	02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
4	9999	Reserva de Contingência	99	999	ND A DEFINIR	1221000	1250000	1300000	1350000

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
9999	1.221.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.121.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.221.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	R$ 5.121.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 1
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	6.000.400,00	6.000.400,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	6.000.400,00	6.000.400,00
01 031 0078	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PORDER LEGISLATIVO	0,00	0,00	6.000.400,00	6.000.400,00
01.031.0078.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	6.000.400,00	6.000.400,00
04	Administração	0,00	50.000,00	15.311.536,69	15.361.536,69
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	719.500,00	719.500,00
04 062 0102	JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	663.400,00	663.400,00
04.062.0102.2287.2287	Ações de Defesa do Interesse Público Municipal	0,00	0,00	663.400,00	663.400,00
04 062 0106	PROCURADORIA ATIVA	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00
04.062.0106.2286.2286	Ações de Cobrança, Monitoramento e Controle da Dívida Ativa	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	13.112.836,69	13.162.836,69
04 122 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	3.638.736,69	3.638.736,69
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	3.638.736,69	3.638.736,69
04 122 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	922.900,00	922.900,00
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	922.900,00	922.900,00
04 122 0077	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	4.302.600,00	4.352.600,00
04.122.0077.1289.1289	Realização de Concurso Público Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0077.2290.2290	Capacitação de Servidores Voltada para Melhoria da Gestão Pública Municipal	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04.122.0077.2291.2291	Gerenciamento Administrativo e Recursos Humanos	0,00	0,00	4.237.600,00	4.237.600,00
04 122 0079	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.977.500,00	1.977.500,00
04.122.0079.2288.2288	Gerenciamento Administrativo e Governamental	0,00	0,00	1.977.500,00	1.977.500,00
04 122 0082	PROGRAMA BEM PÚBLICO PATROMÔNIO DE TODOS	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0082.2280.2280	Gestão e Controle dos Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04 122 0109	CIDADE INTEGRADA	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00
04.122.0109.2298.2298	Fortalecimento da Comunicação Institucional e Prestação de Contas Públicas	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00
04 122 0110	CIDADE ILUMINADA	0,00	0,00	926.100,00	926.100,00
04.122.0110.2299.2299	Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	926.100,00	926.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	921.900,00	921.900,00
04 123 0111	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	0,00	0,00	921.900,00	921.900,00
04.123.0111.2300.2300	Garantir Equilíbrio das Contas Públicas e Eficiência no Uso dos Recursos	0,00	0,00	921.900,00	921.900,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	290.700,00	290.700,00
04 124 0101	CONTROLE CIDADÃO	0,00	0,00	290.700,00	290.700,00
04.124.0101.2285.2285	Ações de Controle e Transparência Municipal	0,00	0,00	290.700,00	290.700,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	266.600,00	266.600,00
04 129 0080	PROGRAMA RECEITA CIDADÃ	0,00	0,00	266.600,00	266.600,00
04.129.0080.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	0,00	0,00	266.600,00	266.600,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 2
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	50.000,00	15.311.536,69	15.361.536,69
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	266.600,00	266.600,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	2.228.680,30	2.228.680,30
05 182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.228.680,30	2.228.680,30
05 182 0115	COMBATE E RECUPERAÇÃO DE DESATRES	0,00	0,00	2.228.680,30	2.228.680,30
05.182.0115.2292.2292	Ações de Monitoramento e Respostas em Enchentes, Vendavais, Queimadas e Outros Eventos.	0,00	0,00	2.228.680,30	2.228.680,30
08	Assistência Social	0,00	9.900,00	8.280.594,89	8.290.494,89
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00
08 122 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	308.504,89	308.504,89
08 241 0083	PROGRAMA SABEDORIA VIVA!	0,00	0,00	308.504,89	308.504,89
08.241.0083.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso	0,00	0,00	22.449,79	22.449,79
08.241.0083.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso	0,00	0,00	24.834,14	24.834,14
08.241.0083.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida	0,00	0,00	56.514,15	56.514,15
08.241.0083.2249.2249	Promoção na Área Social	0,00	0,00	37.676,10	37.676,10
08.241.0083.2250.2250	Oficinas Ocupacionais	0,00	0,00	69.072,85	69.072,85
08.241.0083.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município	0,00	0,00	18.838,05	18.838,05
08.241.0083.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	79.119,81	79.119,81
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	1.932.800,00	1.932.800,00
08 242 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	1.932.800,00	1.932.800,00
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	0,00	0,00	1.932.800,00	1.932.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	540.690,00	540.690,00
08 243 0084	PROGRAMA CRESCER COM DIGNIDADE	0,00	0,00	540.690,00	540.690,00
08.243.0084.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos	0,00	0,00	50.100,00	50.100,00
08.243.0084.2226.2226	Programa Criança Feliz	0,00	0,00	305.900,00	305.900,00
08.243.0084.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	25.850,00	25.850,00
08.243.0084.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	31.900,00	31.900,00
08.243.0084.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	38.170,00	38.170,00
08.243.0084.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	69.520,00	69.520,00
08.243.0084.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	19.250,00	19.250,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	9.900,00	5.408.100,00	5.418.000,00
08 244 0034	RECONSTRUIR	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00
08.244.0034.2308.2308	Apoio à Reconstrução e Reforma de Moradias Pós-Desastre para População Vulnerável	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 3
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	9.900,00	8.280.594,89	8.290.494,89
08 244	Assistência Comunitária	0,00	9.900,00	5.408.100,00	5.418.000,00
08 244 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.900,00	605.000,00	614.900,00
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistencia Social - IGDSUAS	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
08.244.0038.2277.2277	Subsecretaria da Mulher	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00
08 244 0214	GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	4.447.100,00	4.447.100,00
08.244.0214.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	782.100,00	782.100,00
08.244.0214.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.	0,00	0,00	106.700,00	106.700,00
08.244.0214.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRAS/CRASII	0,00	0,00	639.100,00	639.100,00
08.244.0214.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	0,00	0,00	2.919.200,00	2.919.200,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08 245 0085	PROGAMA MÃE CIDADÃ	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.245.0085.2316.2316	Apoio Integral à Gestante em Vulnerabilidade Social	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	23.759.827,21	23.759.827,21
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	23.759.827,21	23.759.827,21
09 272 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	23.759.827,21	23.759.827,21
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	22.856.727,21	22.856.727,21
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo	0,00	0,00	903.100,00	903.100,00
10	Saúde	0,00	0,00	40.184.466,35	40.184.466,35
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	8.781.890,02	8.781.890,02
10 122 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	8.781.890,02	8.781.890,02
10.122.0212.2202.2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.122.0212.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS	0,00	0,00	7.659.990,02	7.659.990,02
10.122.0212.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
10.122.0212.2273.2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	9.568.175,88	9.568.175,88
10 301 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	9.526.375,88	9.526.375,88
10.301.0212.2281.2281	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - RATEIO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
10.301.0212.2282.2282	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - PROGRAMA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0212.2283.2283	Ações Consorciadas em Urgência e Emergência - CONSPNOR - SAMU	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.301.0212.2302.2302	Gerenciamento das Ações de Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	7.331.375,88	7.331.375,88
10.301.0212.2315.2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos proc	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10 301 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	41.800,00	41.800,00
10.301.0213.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	41.800,00	41.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	20.008.250,45	20.008.250,45

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	0,00	40.184.466,35	40.184.466,35
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	20.008.250,45	20.008.250,45
10 302 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	19.551.750,45	19.551.750,45
10.302.0212.2311.2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção	0,00	0,00	19.526.750,45	19.526.750,45
10.302.0212.2315.2315	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficiência, eficácia e efetividade nos proc	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10 302 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	456.500,00	456.500,00
10.302.0213.2311.2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção	0,00	0,00	401.500,00	401.500,00
10.302.0213.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	863.650,00	863.650,00
10 303 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	863.650,00	863.650,00
10.303.0212.2311.2311	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
10.303.0212.2312.2312	Qualificar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde	0,00	0,00	857.050,00	857.050,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	687.500,00	687.500,00
10 304 0074	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
10 304 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	291.500,00	291.500,00
10.304.0212.2274.2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
10.304.0212.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS	0,00	0,00	159.500,00	159.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
10 305 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	267.300,00	267.300,00
10.305.0212.2306.2306	Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
10.305.0212.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS	0,00	0,00	258.500,00	258.500,00
10 305 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
10.305.0213.2313.2313	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegurando a sua transversalidade na RAS	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
12	Educação	0,00	413.600,00	37.758.113,32	38.171.713,32
12 122	Administração Geral	0,00	26.400,00	341.000,00	367.400,00
12 122 0004	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
12 122 0114	EDUCAR PARA O FUTURO	0,00	0,00	341.000,00	341.000,00
12.122.0114.2307.2307	Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Educação	0,00	0,00	341.000,00	341.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.500,00	29.842.613,32	29.848.113,32

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	413.600,00	37.758.113,32	38.171.713,32
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.500,00	29.842.613,32	29.848.113,32
12 361 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.717.100,00	1.717.100,00
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.037.300,00	1.037.300,00
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	679.800,00	679.800,00
12 361 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.787.400,00	2.787.400,00
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.783.000,00	2.783.000,00
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
12 361 0114	EDUCAR PARA O FUTURO	0,00	5.500,00	25.338.113,32	25.343.613,32
12.361.0114.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.361.0114.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12.361.0114.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	0,00	0,00	13.965.713,32	13.965.713,32
12.361.0114.2120.2120	Realização de Eventos Escolares	0,00	0,00	138.500,00	138.500,00
12.361.0114.2126.2126	Infraestrutura Escolar	0,00	0,00	86.700,00	86.700,00
12.361.0114.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	9.511.600,00	9.511.600,00
12.361.0114.2256.2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.547.600,00	1.547.600,00
12.361.0114.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00
12.361.0114.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	666.600,00	666.600,00
12 364 0114	EDUCAR PARA O FUTURO	0,00	0,00	666.600,00	666.600,00
12.364.0114.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	666.600,00	666.600,00
12 365	Educação Infantil	0,00	140.800,00	6.192.900,00	6.333.700,00
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1° e 3° Ano	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
12 365 0114	EDUCAR PARA O FUTURO	0,00	128.700,00	6.162.100,00	6.290.800,00
12.365.0114.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	0,00	128.700,00	0,00	128.700,00
12.365.0114.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	0,00	0,00	239.250,00	239.250,00
12.365.0114.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais da Educação - 40%	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
12.365.0114.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	0,00	0,00	2.473.800,00	2.473.800,00
12.365.0114.2255.2255	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	0,00	0,00	1.239.700,00	1.239.700,00
12.365.0114.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	0,00	0,00	338.800,00	338.800,00
12.365.0114.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	0,00	0,00	617.650,00	617.650,00
12.365.0114.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	1.122.000,00	1.122.000,00
12.365.0114.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	0,00	0,00	94.600,00	94.600,00
12.365.0114.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	0,00	0,00	35.200,00	35.200,00
12 367	Educação Especial	0,00	240.900,00	715.000,00	955.900,00
12 367 0114	EDUCAR PARA O FUTURO	0,00	240.900,00	715.000,00	955.900,00
12.367.0114.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	0,00	240.900,00	0,00	240.900,00
12.367.0114.2256.2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	715.000,00	715.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	413.600,00	37.758.113,32	38.171.713,32
12 367	Educação Especial	0,00	240.900,00	715.000,00	955.900,00
13	Cultura	0,00	13.200,00	554.500,00	567.700,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	13.200,00	554.500,00	567.700,00
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	0,00	13.200,00	522.500,00	535.700,00
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	0,00	0,00	456.500,00	456.500,00
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
13 392 0120	INOVAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO CRIATIVO	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
13.392.0120.2317.0000	Fortalecimento da Participação e do Sistema Municipal de Cultura	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
15	Urbanismo	0,00	613.855,00	6.877.742,74	7.491.597,74
15 452	Serviços Urbanos	0,00	613.855,00	6.877.742,74	7.491.597,74
15 452 0094	NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO	0,00	613.855,00	5.126.042,74	5.739.897,74
15.452.0094.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	0,00	613.855,00	0,00	613.855,00
15.452.0094.2294.2294	Urbanização de ruas, praças e espaços públicos	0,00	0,00	5.126.042,74	5.126.042,74
15 452 0100	CAMINHOS DO CAMPO	0,00	0,00	1.751.700,00	1.751.700,00
15.452.0100.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.751.700,00	1.751.700,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
18 541 0095	ECOCIDADANIA	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
18.541.0095.2295.2295	Ações de Monitoramento e Conscientização Ambiental	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.689.200,00	1.689.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	1.689.200,00	1.689.200,00
20 608 0108	AGROPECUÁRIA DO FUTURO	0,00	0,00	1.689.200,00	1.689.200,00
20.608.0108.2297.2297	Ações para Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	1.689.200,00	1.689.200,00
23	Comércio e Serviços	0,00	138.500,00	2.606.203,00	2.744.703,00
23 661	Promoção Industrial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23 661 0107	INOVA NATIVIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.661.0107.1290.1290	Implantação do Pólo Industrial e Incentivo ao Empreendedorismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	625.303,00	625.303,00
23 691 0107	INOVA NATIVIDADE	0,00	0,00	625.303,00	625.303,00
23.691.0107.2296.2296	Ações para Fortalecimento do Comércio Local	0,00	0,00	625.303,00	625.303,00
23 695	Turismo	0,00	38.500,00	1.980.900,00	2.019.400,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços	0,00	138.500,00	2.606.203,00	2.744.703,00
23 695	Turismo	0,00	38.500,00	1.980.900,00	2.019.400,00
23 695 0096	ROTEIROS DE FÉ E CULTURA POPULAR	0,00	38.500,00	1.980.900,00	2.019.400,00
23.695.0096.1126.1126	Turismo Religioso	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
23.695.0096.2063.2063	Realização de Festas Populares	0,00	0,00	304.000,00	304.000,00
23.695.0096.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
23.695.0096.2115.2115	Realização da Festa de Setembro	0,00	0,00	178.200,00	178.200,00
23.695.0096.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação	0,00	0,00	489.500,00	489.500,00
23.695.0096.2117.2117	Realização do Carnaval	0,00	0,00	231.500,00	231.500,00
23.695.0096.2118.2118	Realização do Revellion	0,00	0,00	41.800,00	41.800,00
23.695.0096.2122.2122	Realização do Mega Feirão	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00
23.695.0096.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos	0,00	0,00	185.900,00	185.900,00
23.695.0096.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico	0,00	0,00	48.400,00	48.400,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.132.100,00	1.132.100,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
26 452 0097	TRANSPORTE SEGURO	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
26.452.0097.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	747.100,00	747.100,00
26 782 0097	TRANSPORTE SEGURO	0,00	0,00	747.100,00	747.100,00
26.782.0097.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	747.100,00	747.100,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	557.700,00	557.700,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	557.700,00	557.700,00
27 812 0092	JUVENTUDE EM AÇÃO E ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	557.700,00	557.700,00
27.812.0092.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00
27.812.0092.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	0,00	0,00	50.600,00	50.600,00
27.812.0092.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00
27.812.0092.2293.2293	Ações em Prol da Juventude ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	454.300,00	454.300,00
28	Encargos Especiais	3.010.500,00	0,00	600.000,00	3.610.500,00
28 123	Administração Financeira	3.010.500,00	0,00	600.000,00	3.610.500,00
28 123 0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
28 123 0072	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
28 123 0111	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	3.008.300,00	0,00	0,00	3.008.300,00
28.123.0111.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	3.008.300,00	0,00	0,00	3.008.300,00
99	Reserva de Contingência	1.221.000,00	0,00	188.380,50	1.409.380,50
99 997	Reserva Orçamentária - RPPS	0,00	0,00	188.380,50	188.380,50

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 8
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	1.221.000,00	0,00	188.380,50	1.409.380,50
99 997	Reserva Orçamentária - RPPS	0,00	0,00	188.380,50	188.380,50
99 997 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	188.380,50	188.380,50
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	188.380,50	188.380,50
99 999	Reserva de Contingência	1.221.000,00	0,00	0,00	1.221.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	1.221.000,00	0,00	0,00	1.221.000,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	1.221.000,00	0,00	0,00	1.221.000,00
	TOTAL	4.231.500,00	1.239.055,00	150.229.445,00	155.700.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 1
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	6.000.400,00			6.000.400,00
01 031	Ação Legislativa	6.000.400,00			6.000.400,00
01 031 0078	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	6.000.400,00			6.000.400,00
04	Administração	10.708.886,69	3.729.750,00	922.900,00	15.361.536,69
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	686.500,00	33.000,00		719.500,00
04 062 0102	JUSTIÇA E CIDADANIA	630.400,00	33.000,00		663.400,00
04 062 0106	PROCURADORIA ATIVA	56.100,00			56.100,00
04 122	Administração Geral	8.676.286,69	3.563.650,00	922.900,00	13.162.836,69
04 122 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	3.633.736,69	5.000,00		3.638.736,69
04 122 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			922.900,00	922.900,00
04 122 0077	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS	3.064.200,00	1.288.400,00		4.352.600,00
04 122 0079	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	1.563.350,00	414.150,00		1.977.500,00
04 122 0082	PROGRAMA BEM PÚBLICO PATROMÔNIO DE TODOS		900.000,00		900.000,00
04 122 0109	CIDADE INTEGRADA	315.000,00	130.000,00		445.000,00
04 122 0110	CIDADE ILUMINADA	100.000,00	826.100,00		926.100,00
04 123	Administração Financeira	896.600,00	25.300,00		921.900,00
04 123 0111	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	896.600,00	25.300,00		921.900,00
04 124	Controle Interno	259.900,00	30.800,00		290.700,00
04 124 0101	CONTROLE CIDADÃO	259.900,00	30.800,00		290.700,00
04 129	Administração de Receitas	189.600,00	77.000,00		266.600,00
04 129 0080	PROGRAMA RECEITA CIDADÃ	189.600,00	77.000,00		266.600,00
05	Defesa Nacional	2.053.780,30	174.900,00		2.228.680,30
05 182	Defesa Civil	2.053.780,30	174.900,00		2.228.680,30
05 182 0115	COMBATE E RECUPERAÇÃO DE DESATRES	2.053.780,30	174.900,00		2.228.680,30
08	Assistência Social	890.200,00	7.400.294,89		8.290.494,89
08 122	Administração Geral	5.500,00	55.000,00		60.500,00
08 122 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500,00	55.000,00		60.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	1.100,00	307.404,89		308.504,89
08 241 0083	PROGRAMA SABEDORIA VIVA!	1.100,00	307.404,89		308.504,89
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	5.500,00	1.927.300,00		1.932.800,00
08 242 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	5.500,00	1.927.300,00		1.932.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		540.690,00		540.690,00
08 243 0084	PROGRAMA CRESCER COM DIGNIDADE		540.690,00		540.690,00
08 244	Assistência Comunitária	863.100,00	4.554.900,00		5.418.000,00
08 244 0034	RECONSTRUIR	356.000,00			356.000,00
08 244 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	495.000,00	119.900,00		614.900,00
08 244 0214	GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	12.100,00	4.435.000,00		4.447.100,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	15.000,00	15.000,00		30.000,00
08 245 0085	PROGAMA MÃE CIDADÃ	15.000,00	15.000,00		30.000,00
09	Previdência Social			23.759.827,21	23.759.827,21

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 2
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
09 272	Previdência do Regime Estatutário			23.759.827,21	23.759.827,21
09 272 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			23.759.827,21	23.759.827,21
10	Saúde	4.400,00	40.180.066,35		40.184.466,35
10 122	Administração Geral	3.300,00	8.778.590,02		8.781.890,02
10 122 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.300,00	8.778.590,02		8.781.890,02
10 301	Atenção Básica		9.568.175,88		9.568.175,88
10 301 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		9.526.375,88		9.526.375,88
10 301 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		41.800,00		41.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.008.250,45		20.008.250,45
10 302 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		19.551.750,45		19.551.750,45
10 302 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		456.500,00		456.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		863.650,00		863.650,00
10 303 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		863.650,00		863.650,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.100,00	686.400,00		687.500,00
10 304 0074	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"		396.000,00		396.000,00
10 304 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.100,00	290.400,00		291.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		275.000,00		275.000,00
10 305 0212	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		267.300,00		267.300,00
10 305 0213	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		7.700,00		7.700,00
12	Educação	55.000,00	38.116.713,32		38.171.713,32
12 122	Administração Geral		367.400,00		367.400,00
12 122 0004	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		26.400,00		26.400,00
12 122 0114	EDUCAR PARA O FUTURO		341.000,00		341.000,00
12 361	Ensino Fundamental	55.000,00	29.793.113,32		29.848.113,32
12 361 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		1.717.100,00		1.717.100,00
12 361 0025	TRANSPORTE ESCOLAR		2.787.400,00		2.787.400,00
12 361 0114	EDUCAR PARA O FUTURO	55.000,00	25.288.613,32		25.343.613,32
12 364	Ensino Superior		666.600,00		666.600,00
12 364 0114	EDUCAR PARA O FUTURO		666.600,00		666.600,00
12 365	Educação Infantil		6.333.700,00		6.333.700,00
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		27.500,00		27.500,00
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR		12.100,00		12.100,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		3.300,00		3.300,00
12 365 0114	EDUCAR PARA O FUTURO		6.290.800,00		6.290.800,00
12 367	Educação Especial		955.900,00		955.900,00
12 367 0114	EDUCAR PARA O FUTURO		955.900,00		955.900,00
13	Cultura	551.200,00	16.500,00		567.700,00
13 392	Difusão Cultural	551.200,00	16.500,00		567.700,00
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	519.200,00	16.500,00		535.700,00
13 392 0120	INOVAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO CRIATIVO	32.000,00			32.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 3
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
15	Urbanismo	3.763.500,00	3.728.097,74		7.491.597,74
15 452	Serviços Urbanos	3.763.500,00	3.728.097,74		7.491.597,74
15 452 0094	NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO	2.634.400,00	3.105.497,74		5.739.897,74
15 452 0100	CAMINHOS DO CAMPO	1.129.100,00	622.600,00		1.751.700,00
18	Gestão Ambiental	525.500,00	1.974.500,00		2.500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	525.500,00	1.974.500,00		2.500.000,00
18 541 0095	ECOCIDADANIA	525.500,00	1.974.500,00		2.500.000,00
20	Agricultura	1.042.300,00	646.900,00		1.689.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.042.300,00	646.900,00		1.689.200,00
20 608 0108	AGROPECUÁRIA DO FUTURO	1.042.300,00	646.900,00		1.689.200,00
23	Comércio e Serviços	856.303,00	1.888.400,00		2.744.703,00
23 661	Promoção Industrial		100.000,00		100.000,00
23 661 0107	INOVA NATIVIDADE		100.000,00		100.000,00
23 691	Promoção Comercial	507.603,00	117.700,00		625.303,00
23 691 0107	INOVA NATIVIDADE	507.603,00	117.700,00		625.303,00
23 695	Turismo	348.700,00	1.670.700,00		2.019.400,00
23 695 0096	ROTEIROS DE FÉ E CULTURA POPULAR	348.700,00	1.670.700,00		2.019.400,00
26	Transporte	486.400,00	645.700,00		1.132.100,00
26 452	Serviços Urbanos		385.000,00		385.000,00
26 452 0097	TRANSPORTE SEGURO		385.000,00		385.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	486.400,00	260.700,00		747.100,00
26 782 0097	TRANSPORTE SEGURO	486.400,00	260.700,00		747.100,00
27	Desporto e Lazer	204.600,00	353.100,00		557.700,00
27 812	Desporto Comunitário	204.600,00	353.100,00		557.700,00
27 812 0092	JUVENTUDE EM AÇÃO E ESPORTE E LAZER PARA TODOS	204.600,00	353.100,00		557.700,00
28	Encargos Especiais	3.050.700,00	559.800,00		3.610.500,00
28 123	Administração Financeira	3.050.700,00	559.800,00		3.610.500,00
28 123 0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	2.200,00			2.200,00
28 123 0072	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	600.000,00			600.000,00
28 123 0111	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	2.448.500,00	559.800,00		3.008.300,00
99	Reserva de Contingência	1.221.000,00		188.380,50	1.409.380,50
99 997	Reserva Orçamentária - RPPS			188.380,50	188.380,50
99 997 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			188.380,50	188.380,50
99 999	Reserva de Contingência	1.221.000,00			1.221.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	1.221.000,00			1.221.000,00
	TOTAL	31.414.169,99	99.414.722,30	24.871.107,71	155.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1335

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1014	10.302.0212.1243.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2025

Fabrício Lima Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	6.000.400,00
Orgão:	02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	2.422.500,00
Orgão:	02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	5.252.600,00
Orgão:	02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	Educação	38.171.713,32
Função	13	Cultura	567.700,00
Orgão:	02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	40.184.466,35
Orgão:	02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	3.638.736,69
Função	08	Assistência Social	7.797.300,00
Orgão:	02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor
Função	15	Urbanismo	5.739.897,74
Orgão:	02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Valor
Função	20	Agricultura	1.689.200,00
Orgão:	02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	Valor
Função	15	Urbanismo	1.751.700,00
Orgão:	02 12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	04	Administração	719.500,00
Orgão:	02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	Valor
Função	04	Administração	290.700,00
Orgão:	02 14	NATPREVI	Valor
Função	04	Administração	922.900,00
Função	09	Previdência Social	23.759.827,21
Função	99	Reserva de Contingência	188.380,50

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Orgão:	02 14	NATPREVI	Valor
Orgão:	02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	2.019.400,00
Orgão:	02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	725.303,00
Orgão:	02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	Valor
Função	05	Defesa Nacional	2.228.680,30
Orgão:	02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Valor
Função	26	Transporte	1.132.100,00
Orgão:	02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	557.700,00
Orgão:	02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor
Função	08	Assistência Social	308.504,89
Orgão:	02 24	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função	08	Assistência Social	184.690,00
Orgão:	02 25	SECRETARIA MUN. DE RECEITA	Valor
Função	04	Administração	266.600,00
Orgão:	02 26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	1.848.000,00
Função	28	Encargos Especiais	3.610.500,00
Orgão:	02 28	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	2.500.000,00
Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	1.221.000,00
		TOTAL GERAL	155.700.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	6.000.400,00
02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	2.422.500,00
02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.252.600,00
02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.739.413,32
02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	40.184.466,35
02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.436.036,69
02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.739.897,74
02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.689.200,00
02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	1.751.700,00
02 12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	719.500,00
02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	290.700,00
02 14	NATPREVI	24.871.107,71
02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	2.019.400,00
02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	725.303,00
02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	2.228.680,30
02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	1.132.100,00
02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	557.700,00
02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	308.504,89
02 24	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	184.690,00
02 25	SECRETARIA MUN. DE RECEITA	266.600,00
02 26	SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.458.500,00
02 28	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.500.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.221.000,00
	TOTAL	155.700.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	6.000.400,00
04	Administração	15.361.536,69
05	Defesa Nacional	2.228.680,30
08	Assistência Social	8.290.494,89
09	Previdência Social	23.759.827,21
10	Saúde	40.184.466,35
12	Educação	38.171.713,32
13	Cultura	567.700,00
15	Urbanismo	7.491.597,74
18	Gestão Ambiental	2.500.000,00
20	Agricultura	1.689.200,00
23	Comércio e Serviços	2.744.703,00
26	Transporte	1.132.100,00
27	Desporto e Lazer	557.700,00
28	Encargos Especiais	3.610.500,00
99	Reserva de Contingência	1.409.380,50
	TOTAL	155.700.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 1419, Data: 31/12/2025**

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS Página 1
(Inc. I, § 2º, Art.2º) Lei: 1419, Data: 31/12/2025

3 FMS-Fundo Municipal de Saúde

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1321.01.1.1.00.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PORTAR. FEDERAL	525,00
1321.01.1.1.00.27	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DST/AIDS	1.050,00
1321.01.1.1.00.26	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FMS PAB	1.500,45
1321.01.1.1.00.25	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES SAÚDE	1.500,45
1321.01.1.1.00.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS AFB	1.500,45
1321.01.1.1.00.23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANEJA SUS	1.500,45
1321.01.1.1.00.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL -ROYALTIES SAÚDE	525,00
1321.01.1.1.00.29	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REDE PSICOSSOCIAL	525,00
1321.01.1.1.00.15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - SUS CUSTEIO	1.500,45
1321.01.1.1.00.16	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - FMS MAC	1.500,45
1321.01.1.1.00.17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - FMS ASSIST. FARMA	1.500,45
1321.01.1.1.00.18	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - FMS VIG. SAÚDE	1.500,45
1321.01.1.1.00.19	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - FMS QUALIGEST	1.500,45
1321.01.1.1.00.20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DST/AIDS E HEPATITE	1.500,45
1321.01.1.1.00.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS CO-FINANCIAMENTO	2.500,45
1321.01.1.1.00.22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS PSF	1.500,45
1321.01.1.1.00.30	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RES. SES N.° 2194/2020	525,00
1321.01.1.1.00.61	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-ASSIST. FARMACÊUTICA	1.000,00
1723.50.0.1.00.01	TRANSF.RECURSOS-SUS-ESTADUAL	1.240.500,00
2411.50.1.1.00.01	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	4.400,00
1321.01.1.1.00.58	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.000,00
1321.01.1.1.00.57	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-EDUCAÇÃO PERMANENTE	1.000,00
1321.01.1.1.00.60	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SUS ESTADO PAHI	1.000,00
1321.01.1.1.00.59	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-CO-FINANC. ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
1321.01.1.1.00.56	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SUSINVESTIMENTO	1.000,00
1321.01.1.1.00.55	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PISO ENFERMAGEM	1.000,00
1321.01.1.1.00.54	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FMS VIG. EM SAÚDE	1.000,00
1321.01.1.1.00.33	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-AT. BÁSICA PORT. 377/222	525,00
	Recursos Próprios do Município	38.625.085,95
	TOTAL	39.900.666,35

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
10.301.0212.2281.228	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - RATEIO	160.000,00
10.122.0212.2273.227	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	1.100.000,00
10.301.0212.2282.228	Ações Consorciadas em Saúde - CONSPNOR - PROGRAMA	1.000.000,00
10.122.0212.2245.224	Investimento na Gestão do SUS	9.900,00
10.122.0212.2233.223	Custeio da Gestão do SUS	7.659.990,02
10.122.0212.2202.220	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	12.000,00
10.304.0212.2274.227	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS	132.000,00
10.301.0213.2236.223	Investimento da Atenção Primária em Saúde	41.800,00
10.303.0212.2311.231	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e h	6.600,00
10.305.0213.2313.231	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegura	7.700,00
10.305.0212.2313.231	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegura	258.500,00
10.304.0212.2313.231	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegura	159.500,00
10.304.0074.2265.226	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	121.000,00
10.303.0212.2312.231	Qualificar a Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde	857.050,00
10.301.0212.2283.228	Ações Consorciadas em Urgência e Emergência - CONSPNOR - SAMU	1.000.000,00
10.302.0213.2313.231	Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de atenção assegura	55.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS Página 2
(Inc. I, § 2º, Art.2º) Lei: 1419, Data: 31/12/2025

3 FMS-Fundo Municipal de Saúde

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
10.302.0213.2311.231	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e h	401.500,00
10.302.0212.2315.231	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior e	25.000,00
10.302.0212.2311.231	Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e h	19.526.750,45
10.301.0212.2315.231	Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior e	35.000,00
10.301.0212.2302.230	Gerenciamento das Ações de Atenção Primária em Saúde	7.331.375,88
	TOTAL	39.900.666,35

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS Página 3
(Inc. I, § 2º, Art.2º) Lei: 1419, Data: 31/12/2025

4 FMAS-Fundo Municipal de Assit. Social, Trabalho e Emprego

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1321.01.1.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - FNAS ROYALTIES	886,45
1321.01.1.1.00.47	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-BPC ESCOLA	500,00
1321.01.1.1.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - FMAS FNAS	1.050,00
1321.01.1.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - CRAS	3.148,95
1321.01.1.1.00.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - BOLSA FAMÍLIA	3.148,95
1321.01.1.1.00.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - REC. PROPRIO	3.148,95
1321.01.1.1.00.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - ESTADUAL	1.573,95
1321.01.1.1.00.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL -ROYALTIES ESTADO	1.050,00
1321.01.1.1.00.31	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-EMENDA PARL. 20192787001	525,00
1321.01.1.1.00.32	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-EMENDA PARL. 202139420007	525,00
1321.01.1.1.00.46	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-COVID EPI	500,00
1729.51.0.1.02.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-FEAS - PSE	50.000,00
1321.01.1.1.00.53	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNAS SIGTV	2.000,00
1729.51.0.1.01.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-FEAS – PSB	48.426,05
1716.50.0.1.03.00	TRANSF.RECUR.-FNAS- BOLSA FAMÍLIA	25.000,00
1716.50.0.1.00.03	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-PROT. SOCIAL BASI	380.326,43
1321.01.1.1.00.48	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-IGD SUAS	500,00
1321.01.1.1.00.52	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-ROYLTIES ESTADO	1.000,00
1321.01.1.1.00.51	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNAS PROCAD	500,00
1321.01.1.1.00.50	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS PSE	1.000,00
1321.01.1.1.00.49	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FEAS PSB	1.000,00
	Recursos Próprios do Município	10.430.321,85
	TOTAL	10.956.131,58

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.243.0084.2272.227	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	19.250,00
08.243.0084.2271.227	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	69.520,00
08.244.0038.1056.105	Sistema Único de Assistencia Social - IGDSUAS	9.900,00
08.243.0084.2270.227	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	38.170,00
08.243.0084.2268.226	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTI	31.900,00
08.243.0084.2267.226	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇ	25.850,00
08.243.0084.2226.222	Programa Criança Feliz	305.900,00
08.244.0038.2277.227	Subsecretaria da Mulher	605.000,00
08.244.0214.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	782.100,00
08.244.0214.2059.205	Gestão do IGDBF/B.P.C.	106.700,00
08.244.0214.2221.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII	639.100,00
08.244.0214.2222.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	2.918.100,00
08.245.0085.2316.231	Apoio Integral à Gestante em Vulnerabilidade Social	30.000,00
08.241.0083.2250.225	Oficinas Ocupacionais	69.072,85
08.241.0083.2248.224	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida	56.514,15
04.122.0013.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	3.022.736,69
08.122.0038.2218.221	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	60.500,00
08.241.0083.2246.224	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso	22.449,79
08.241.0083.2247.224	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso	24.834,14
08.243.0084.2220.222	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vín	50.100,00
08.241.0083.2249.224	Promoção na Área Social	37.676,10
08.241.0083.2251.225	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município	18.838,05
08.241.0083.2252.225	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	79.119,81

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 4
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 1419, Data: 31/12/2025

4 FMAS-Fundo Municipal de Assit. Social, Trabalho e Emprego

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.242.0013.2219.221	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	1.932.800,00
TOTAL		10.956.131,58

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 5
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 1419, Data: 31/12/2025

5 FME-Fundo Municipal de Educação

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1321.01.1.1.00.65	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB VAAT 542	3.100,00
1321.01.1.1.00.66	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PDDE 551	200,00
1321.01.1.1.00.67	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE 569	500,00
1321.01.2.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - SALÁRIO-ED. PRINCIPAL	8.622,60
1321.01.1.1.00.64	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB	5.000,00
1712.53.0.1.00.01	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSI. CONT. PARTILHA LEI 12.858-EDUCA	5.565.888,32
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-- PRINCIPAL	2.030.227,40
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	674.450,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	16.515.050,00
1321.01.1.1.00.35	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PNATE	1.000,00
1321.01.1.1.00.45	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-ESCOLA TEMPO INTEGRAL	2.600,00
1321.01.1.1.00.44	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB VAAR	3.000,00
1321.01.1.1.00.37	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV/ EDUCAÇÃO	1.575,00
1321.01.1.1.00.36	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.140,30
1321.01.1.1.00.34	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	3.150,00
1321.01.1.1.00.28	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	525,00
1321.01.1.1.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - ROYALTIES	1.525,00
1321.01.1.1.00.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL-ROYALTIES EDUCAÇÃ(	525,00
	Recursos Próprios do Municipio	12.412.634,70
TOTAL		37.230.713,32

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
12.365.0114.2262.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	35.200,00
12.365.0114.2261.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	94.600,00
12.367.0114.1015.101	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	240.900,00
12.365.0114.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.122.000,00
12.365.0114.2258.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	617.650,00
12.367.0114.2256.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	715.000,00
13.392.0029.1127.112	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	13.200,00
13.392.0029.2019.201	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	456.500,00
13.392.0029.2031.203	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	63.800,00
13.392.0120.2317.000	Fortalecimento da Participação e do Sistema Municipal de Cultura	32.000,00
12.365.0114.2255.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	1.239.700,00
12.361.0114.1008.100	Aquisição de Material Pedagógico	5.500,00
12.361.0114.2256.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	1.547.600,00
12.361.0114.2253.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	9.510.600,00
12.361.0114.2126.212	Infraestrutura Escolar	18.500,00
12.361.0114.2120.212	Realização de Eventos Escolares	132.000,00
12.361.0114.2068.206	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	13.963.713,32
12.361.0114.2024.202	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	11.000,00
12.361.0114.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	38.500,00
12.361.0025.2025.202	Transporte Escolar - Ensino Infantil	4.400,00
12.361.0025.2023.202	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.408.000,00
12.361.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	679.800,00
12.361.0009.2007.200	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	1.037.300,00
12.122.0114.2307.230	Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Educação	341.000,00
12.122.0004.2199.219	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	26.400,00
12.365.0114.2257.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	338.800,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 6
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 1419, Data: 31/12/2025

5 FME-Fundo Municipal de Educação

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
12.365.0025.2203.220	Transporte Escolar - Ensino Infantil	12.100,00
12.365.0114.2254.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	2.472.800,00
12.365.0114.2107.210	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	1.100,00
12.365.0114.2006.200	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	186.450,00
12.365.0114.1067.106	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	128.700,00
12.365.0047.2102.210	Capacitação de Professores de 1° e 3° Ano	3.300,00
12.361.0114.2263.226	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	38.500,00
12.364.0114.2077.207	Apoio ao Ensino Superior	666.600,00
12.365.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	7.700,00
12.365.0009.2010.201	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	19.800,00
TOTAL		37.230.713,32

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 7
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 1419, Data: 31/12/2025

6 NATPREVI-Previdência Própria dos Servidores do Município de Natividade

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1321.04.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-EXECUTIVO	7.959.889,16
1215.01.3.2.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS- MULTAS JUROS-P.LEGISLAT	3.001,95
1215.01.3.2.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS- MULTAS JUROS-P. EXECUTI	3.001,95
7215.02.1.1.00.01	CONTR.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PODER EXECUTIVO	922.900,00
7215.51.1.1.00.01	CONTR. PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS-EXECUTIVO	5.596.019,17
	Recursos Próprios do Municipio	8.735.195,48
TOTAL		23.220.007,71

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
04.122.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	922.900,00
09.272.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	21.205.627,21
09.272.0019.2266.226	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo	903.100,00
99.997.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	188.380,50
TOTAL		23.220.007,71

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Página 1
SEGURIDADE SOCIAL
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		8.290.494,89
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.700,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.340.600,00	
3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA	5.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	163.579,35	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	957.062,42	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	202.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	245.400,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	301.722,85	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	647.583,31	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	152.000,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	319.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.846,96	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.300,00	
09	**Previdência Social**		23.759.827,21
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	20.929.527,21	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	18.700,00	
3.1.90.03.01	PENSOES CIVIS	2.750.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00	
3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA	6.600,00	
10	**Saúde**		40.184.466,35
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.540.090,02	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.100,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.500,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.727.000,00	
3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDE	2.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.507.000,00	
3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA	77.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	218.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.588.052,04	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	1.262.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	23.377.824,29	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.800,00	
99	**Reserva de Contingência**		188.380,50
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	188.380,50	

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Página 2
SEGURIDADE SOCIAL
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			72.423.168,95

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Quadro 19C
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Página 1
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
1	**Recursos do Exercício Corrente**	**155.700.000,00**	**155.700.000,00**
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	55.622.660,01	32.644.569,99
500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		8.805.100,00
500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		14.172.990,02
501.0000	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	420.700,00	420.700,00
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente	16.520.050,00	1.748.450,00
540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente		14.771.600,00
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	5.200,00	
541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	1.350.000,00	1.355.200,00
542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	133.100,00	133.100,00
543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)	33.000,00	33.000,00
550.0000	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	2.038.850,00	2.038.850,00
551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	2.200,00	2.200,00
552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	677.600,00	677.600,00
553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ac	42.900,00	42.900,00
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	40.500,00	40.500,00
573.0000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação -	5.566.413,32	5.566.413,32
575.0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa	18.848,73	26.400,00
575.3110	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa	9.751,27	2.200,00
600.0000	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	17.758.374,29	17.758.374,29
601.0000	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	47.300,00	47.300,00
604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ager	132.000,00	132.000,00
605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisc	1.100.000,00	1.100.000,00
621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	1.264.500,00	1.264.500,00
635.0000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei	498.602,04	498.602,04
636.0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.400,00	4.400,00
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.C	1.072.000,00	1.072.000,00
661.0000	Transferência de Recursos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corre	624.800,00	624.800,00
665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência S	30.800,00	30.800,00
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.C		22.100,00
700.3101	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.C	22.100,00	
705.0000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	4.796.050,00	4.796.050,00
708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	300.000,00	300.000,00
716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Seto	0,00	
719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/	0,00	
720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gá	20.444.104,89	20.444.104,89
721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2	44.800,00	44.800,00
748.0000	Outras vinculações de transferências dos Estados (Exerc.Corrente)	1.155,00	1.155,00
750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corr	143.142,74	143.142,74
751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (	825.000,00	825.000,00
755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Corrente)	704.400,00	704.400,00
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe	1.050,00	
800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe	21.298.011,08	21.205.627,21
800.1121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe	998.046,63	1.091.480,50

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Quadro 19C
Orçamento Programa - Exercício de 2026
Página 2
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN
Lei: 1419, Data: 31/12/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc.Corrente)	922.900,00	922.900,00
862.0000	Recursos de Depósitos de Terceiros (Exerc.Corrente)	184.690,00	184.690,00
	TOTAL	155.700.000,00	155.700.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2026

RECEITA PREVISTA

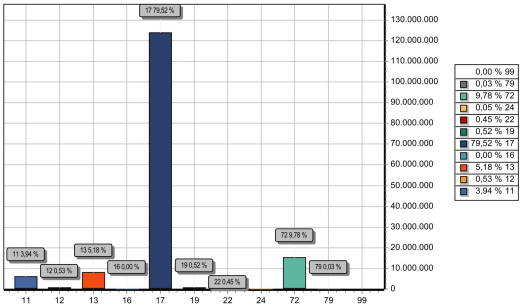

CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.128.675,81
12	CONTRIBUIÇÕES	830.003,90
13	RECEITA PATRIMONIAL	8.063.815,76
16	RECEITA DE SERVIÇOS	3.033,45
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.819.891,41
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	803.211,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	704.400,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.376,07
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	15.220.492,60
79	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	52.100,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		155.700.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

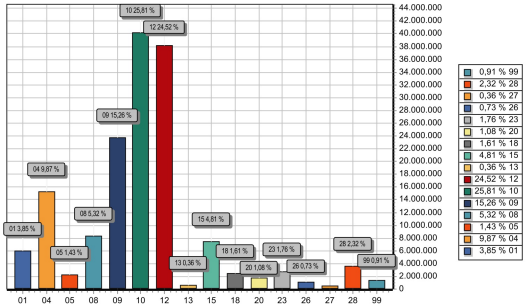

FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	6.000.400,00
04	Administração	15.361.536,69
05	Defesa Nacional	2.228.680,30
08	Assistência Social	8.290.494,89
09	Previdência Social	23.759.827,21
10	Saúde	40.184.466,35
12	Educação	38.171.713,32
13	Cultura	567.700,00
15	Urbanismo	7.491.597,74
18	Gestão Ambiental	2.500.000,00
20	Agricultura	1.689.200,00
23	Comércio e Serviços	2.744.703,00
26	Transporte	1.132.100,00
27	Desporto e Lazer	557.700,00
28	Encargos Especiais	3.610.500,00
99	Reserva de Contingência	1.409.380,50
TOTAL		155.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 57.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

444	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
457	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1026	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.900,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

427	08.122.0038.2218.2218 3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.200,00
472	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-53.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de fevereiro de 2025

Fabrício Lima Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 86 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 692.970,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

21	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	620,00
915	04.122.0002.2003.2003 3.1.90.94.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.800,00

02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0006.2004.2004 3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.200,00
44	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - CIVIL	20.900,00
54	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.100,00
1070	04.122.0006.2004.2004 3.1.91.13.20	APOIO ADMINISTRATIVO ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI	306.400,00

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

520	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.550,00
994	15.452.0014.2055.2055 3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.800,00
1051	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.14.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE DIÁRIAS - CIVIL	2.950,00

02 11 11 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE

567	18.122.0017.2201.2201 3.3.90.14.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DIÁRIAS - CIVIL	11.900,00
578	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.30.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02 15 15 SEC. MUN. DE TURISMO

941	04.695.0036.2080.2080 3.1.90.94.00	INCREMENTO DO TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00
1125	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.93.00	INCREMENTO DO TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
689	23.695.0053.2123.2123 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
933	23.695.0053.2123.2123 3.3.50.43.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.300,00

02 18 18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

911	05.182.0018.2086.2086 3.1.90.94.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 86 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1331

02 25 25 SECRETARIA MUN. DE RECEITA

1091	04.129.0035.2005.2005 3.1.90.11.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.300,00
1099	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.350,00

02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

51	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-28.825,00
53	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.000,00

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

507	15.452.0014.1124.0000 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-128.945,00
513	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-12.625,00
516	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.36.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.475,00
519	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-27.300,22

02 09 09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

540	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-89.900,00
547	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-24.000,00

02 10 10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS

561	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.760,00
562	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-36.300,00

02 15 15 SEC. MUN. DE TURISMO

646	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-27.999,78
676	23.695.0053.2116.2116 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-76.600,00

02 16 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR

705	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 86 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1331

02 20 20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

737	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.760,00
743	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-11.560,00
747	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-85.400,00

02 21 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

754	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-85.400,00
758	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.010,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2025

Fabrício Lima Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 194 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1392

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 24.967,92 distribuidos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1188	10.301.0212.1296.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.570,16
1187	10.301.0212.1296.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.397,76

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.570,16
Superávit Financeiro:	23.397,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria 3534/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia **31/12/2024** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portaria 3534/2024**

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR DO SUPERÁVIT	SALDO
Portaria 3534/2024	C.E.F.	575840903-7	23.397,76	23.397,76
TOTAL GERAL - R$				23.397,76

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II – Portarias 3534/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Excesso de Arrecadação – Saldo Financeiros em 29/08/2025

Trata-se de recursos financeiros apurados como Excesso de Arrecadação, referente a remuneração de depósitos bancários, constantes em conta no dia **29/08/2025** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portaria 3534/2024**

SALDOS FINANCEIROS EM 29/08/2025				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR	SALDO
Portaria 3534/2024	C.E.F.	575840903-7	1.570,16	1.570,16
TOTAL GERAL - R$				1.570,16

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 195 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1393

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 95.881,85 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1192	10.301.0212.1297.0000 3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	6.054,24
1189	10.301.0212.1297.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1190	10.301.0212.1297.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
1191	10.301.0212.1297.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.827,61

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	6.054,24
Superávit Financeiro:	89.827,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia **31/12/2024** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.**

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR DO SUPERÁVIT	SALDO
Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024	C.E.F.	575840903-7	89.827,61	89.827,61
TOTAL GERAL - R$				89.827,61

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II – Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Excesso de Arrecadação – Saldo Financeiros em 29/08/2025

Trata-se de recursos financeiros apurados como Excesso de Arrecadação, referente a remuneração de depósitos bancários, constantes em conta no dia **29/08/2025** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.**

SALDOS FINANCEIROS EM 29/08/2025				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR	SALDO
Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024	C.E.F.	575840903-7	6.054,24	6.054,24
TOTAL GERAL - R$				6.054,24

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 217 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1396

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1201	10.302.0212.1300.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1202	10.302.0212.1300.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 04 de novembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 222 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1398

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 3.748,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1223	10.303.0212.1302.0000 3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	3.548,64
1224	10.303.0212.1302.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1205	10.303.0212.1302.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-3.748,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 04 de novembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 226 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1399

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 268.011,45 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1229	10.301.0212.1303.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.263,14
1232	10.301.0212.1303.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.748,31

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1206	10.304.0212.1303.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-200.000,00
1207	10.301.0212.1303.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-49.263,24
1209	10.301.0212.1303.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-17.000,00
1210	10.304.0212.1303.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.748,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 227 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1385

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 24.846,57 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1230	10.301.0212.1290.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.633,15
1231	10.301.0212.1290.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.213,42

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1164	10.301.0212.1290.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-22.633,15
1165	10.301.0212.1290.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-2.213,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 228 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1389

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.576,56 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1180	10.301.0212.1294.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1.419,01
1222	10.301.0212.1294.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	157,55

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1181	10.301.0212.1294.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.406,13
1182	10.301.0212.1294.0000 3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	-12,88
1183	10.301.0212.1294.0000 3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	-157,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 229 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.158.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	04.122.0002.2003.2003 3.1.90.11.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.900,00
16	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
956	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190,00

02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

38	04.122.0006.2004.2004 3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.450,00
39	04.122.0006.2004.2004 3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.340,00
41	04.122.0006.2004.2004 3.1.91.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.300,00
43	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - CIVIL	300,00
45	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
47	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	3.250,00
60	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.93.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
1070	04.122.0006.2004.2004 3.1.91.13.20	APOIO ADMINISTRATIVO ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI	565.500,00
1227	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.32.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.950,00
1247	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.465,00

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

520	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.790,00
1245	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.500,00

02 11 11 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE

571	18.122.0017.2201.2201 3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780,00
574	18.541.0017.2070.2070 3.1.90.11.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 229 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

02 12 12 PROCURADORIA JURÍDICA

590	04.062.0031.2012.2012 3.1.90.11.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
595	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.30.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	1.380,00
596	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.30.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	130,00

02 13 13 CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA

608	04.124.0032.2013.2013 3.1.90.11.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.980,00

02 15 15 SEC. MUN. DE TURISMO

1242	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.31.00	INCREMENTO DO TURISMO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	6.000,00
1239	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.000,00
1244	23.695.0053.2118.2118 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	16.900,00

02 18 18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

716	05.182.0018.2086.2086 3.1.90.11.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00

02 20 20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

741	26.782.0042.2088.2088 3.1.90.11.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.480,00
738	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00

02 21 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

748	04.122.0006.2029.2029 3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00

02 25 25 SECRETARIA MUN. DE RECEITA

1099	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00

02 26 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

1104	28.123.0003.0000.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	77.700,00
1108	28.123.0003.0000.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00
1109	28.123.0003.0000.0000 3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	105.600,00
1111	28.123.0003.0000.0000 4.6.90.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	42.000,00
1112	28.123.0003.0000.0000 4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	197.600,00
1077	04.122.0006.2114.2114 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.445,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 229 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Anulação:

02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

54	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.220,00
56	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-69.900,00

02 04 04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

104	28.123.0003.0000.0000 4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-18.000,00

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

144	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALARIO FAMILIA	-10.500,00
150	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-7.200,00
154	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
155	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-950,00
156	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.990,00
157	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-6.000,00
167	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
173	12.361.0008.2120.2120 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-2.990,00
183	12.361.0009.2007.2007 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-14.900,00
188	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-2.700,00
191	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.32.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-4.900,00
192	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
193	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-3.900,00
194	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
200	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
202	12.361.0025.2023.2023 4.4.90.52.99	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-1.990,00
204	12.361.0025.2025.2025 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
205	12.364.0008.2077.2077 3.3.50.43.00	MAIS EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-8.990,00
206	12.364.0008.2077.2077 3.3.50.43.00	MAIS EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-1.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 229 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

209	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.000,00
212	12.365.0008.2006.2006 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.900,00
213	12.365.0008.2006.2006 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-2.990,00
217	12.365.0008.2006.2006 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-3.990,00
223	12.365.0008.2006.2006 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00
225	12.365.0009.2010.2010 3.3.50.43.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR SUBVENÇÕES SOCIAIS	-1.990,00
227	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-7.690,00
234	12.365.0025.2203.2203 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.465,00
895	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALARIO FAMILIA	-6.200,00

02 05 06 CULTURA

246	13.392.0029.1127.1127 3.3.90.39.00	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.900,00
249	13.392.0029.2019.2019 3.3.90.36.00	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.900,00
250	13.392.0029.2019.2019 3.3.90.39.00	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.900,00
1006	13.392.0029.2019.2019 3.3.90.39.00	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00

02 05 07 FUNDEB

251	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-29.900,00
253	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-450.470,00
258	12.361.0008.2256.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-343.700,00
265	12.365.0008.2254.2254 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-504.300,00
273	12.365.0008.2255.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-44.000,00

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

514	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-18.000,00
518	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.470,00

02 09 09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

541	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-12.765,00
545	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 229 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

02 11 11 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE

584	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.390,00

02 15 15 SEC. MUN. DE TURISMO

661	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-54.600,00

02 16 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR

705	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00

02 18 18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

721	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	-8.180,00

02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

807	99.999.9999.9999.9999 9.9.99.99.00	Reserva de Contigência RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	-387.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 230 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 972.435,35 distribuidos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

986	10.122.0055.2273.2273 3.3.90.39.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.000,00
308	10.122.0061.2233.2233 3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.775,59
310	10.122.0061.2233.2233 3.1.90.94.00	GESTÃO DO SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.500,00
311	10.122.0061.2233.2233 3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	133.575,62
312	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.08.56	GESTÃO DO SUS SALARIO FAMILIA	2.500,00
315	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	1.695,33
1072	10.122.0061.2233.2233 3.1.91.13.20	GESTÃO DO SUS ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI	344.015,74
349	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.373,07
362	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.14.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
404	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

305	10.122.0061.2202.2202 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - CIVIL	-3.042,80
313	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - CIVIL	-10.201,88
365	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-3.000,00
369	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-45.000,00
371	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200.000,00
382	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-3.806,10
386	10.303.0064.2244.2244 4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
388	10.304.0065.2240.2240 3.3.90.08.56	VIGILÂNCIA SANITÁRIA SALARIO FAMILIA	-1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 230 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

391	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
392	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.520,00
393	10.304.0065.2241.2241 4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
408	10.305.0066.2242.2242 3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.153,80
847	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-2.000,00
962	10.122.0055.2273.2273 3.1.90.11.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-24.709,32
1220	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-668.001,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 231 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1340

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 4.497,36 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1030	10.302.0212.1274.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228,42
1240	10.302.0212.1274.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.268,94

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1031	10.302.0212.1274.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-228,42
1057	10.302.0212.1274.0000 3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	-4.268,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 232 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 370.321,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

438	08.243.0012.2226.2226 3.3.90.08.56	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES SALARIO FAMILIA	190,00
439	08.243.0012.2226.2226 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
413	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.105,00
416	04.122.0013.2008.2008 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.700,00
451	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	72.100,00
456	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440,00
457	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.290,00
458	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.48.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	550,00
462	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	1.670,00
472	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	6.858,00
476	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
487	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	2.035,00
916	08.244.0013.2222.2222 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.615,00
1026	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.130,00
1071	04.122.0013.2008.2008 3.1.91.13.20	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI	143.700,00
423	08.122.0038.2218.2218 3.3.90.14.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S DIÁRIAS - CIVIL	6.048,00
427	08.122.0038.2218.2218 3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

17	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL	-51.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 232 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

112	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-1.325,00
117	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.32.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-2.000,00
119	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.190,00
157	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-83.100,00

02 05 07 FUNDEB

253	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-117.335,00

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

432	08.242.0013.2219.2219 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-5.803,00
441	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-5.810,00
454	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-775,00
490	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-4.305,00
491	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-853,00
494	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.015,00

02 16 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR

695	04.122.0037.2081.2081 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-91.000,00

02 23 23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

805	08.241.0071.2252.2252 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-130,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 233 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.005.370,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

106	12.122.0004.2006.2006 3.1.90.94.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600,00
121	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
122	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
129	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
139	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.100,00
140	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
142	12.361.0008.2068.2068 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	159.000,00
163	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.100,00
1066	12.361.0008.2068.2068 3.1.91.13.20	MAIS EDUCAÇÃO ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI	596.600,00

02 05 07 FUNDEB

1151	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
1243	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.950,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

126	12.122.0004.2006.2006 4.4.90.93.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-2.990,00
137	12.361.0008.2024.2024 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-2.900,00
148	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.18.00	MAIS EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-6.220,00
149	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-3.990,00
226	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
228	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-4.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 233 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

230	12.365.0009.2106.2106 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
231	12.365.0009.2106.2106 3.3.90.32.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-1.990,00
235	12.365.0047.2102.2102 3.3.90.36.00	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.040,00
978	12.367.0008.1015.1015 3.3.50.43.00	MAIS EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-55.740,00

02 05 07 FUNDEB

253	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-194.580,00
254	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00
257	12.361.0008.2253.2253 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALARIO FAMILIA	-3.000,00

02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

807	99.999.9999.9999.9999 9.9.99.99.00	Reserva de Contigência RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	-719.950,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 234 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 19.860,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 23 23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

958	08.241.0071.2246.2246 3.3.50.43.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.860,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

25	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.36.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00
26	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
31	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.93.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.990,00

02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

51	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.770,00

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

520	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.110,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 235 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1339

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 68.094,05 distribuidos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1024	10.303.0212.1247.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.094,05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 07 FUNDEB

1069	12.361.0008.2256.0000 3.1.91.13.20	MAIS EDUCAÇÃO ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁ	-160,49

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1021	10.301.0212.1247.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-28,80
1022	10.301.0212.1247.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-2.088,52
1025	10.305.0212.1247.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.000,00
1055	10.302.0212.1247.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-47.700,00
1058	10.301.0212.1247.0000 3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-177,59
1059	10.301.0212.1247.0000 3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALARIO FAMILIA	-90,00
1060	10.301.0212.1247.0000 3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10,00
1061	10.302.0212.1247.0000 3.1.90.94.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-81,32
1062	10.302.0212.1247.0000 3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-854,51
1063	10.302.0212.1247.0000 3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALARIO FAMILIA	-240,00
1064	10.302.0212.1247.0000 3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10,00
1074	10.302.0212.1247.0000 3.1.91.13.20	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁ	-0,37
1075	10.301.0212.1247.0000 3.1.91.13.20	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁ	-652,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 235 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1339

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 236 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 196.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 14 NATPREVI

623	04.122.0019.2014.2014 3.1.91.13.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.300,00
635	09.272.0019.2014.2014 3.1.90.03.01	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PENSOES CIVIS	101.000,00
1246	04.122.0019.2014.2014 3.1.91.13.20	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI	70.650,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 14 NATPREVI

938	09.272.0019.2014.2014 3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	-196.950,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 238 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1407

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1217	10.302.0212.1306.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00
1218	10.302.0212.1306.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 239 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1408

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.048.309,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1219	10.302.0212.1307.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.048.309,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.048.309,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 240 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1409

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 498.189,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1221	10.302.0212.1308.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498.189,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 498.189,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 241 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1410

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1225	10.301.0212.1309.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 242 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1411

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1233	10.302.0212.1310.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
1234	10.302.0212.1310.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 243 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1412

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1235	10.301.0212.1311.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	490.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 490.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 244 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1413

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.920.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1236	10.301.0212.1312.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
1237	10.302.0212.1312.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
1238	10.303.0212.1312.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.920.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 247 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1410

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 466.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1241	10.301.0212.1309.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO		466.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1225	10.301.0212.1309.0000 3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-466.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 248 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1405

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 230.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1215	10.302.0212.1305.0000 3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.900,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

1216	10.302.0212.1305.0000 3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-230.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 16 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.° 251 de 31 de Dezembro de 2025

Dispõe sobre o cancelamento dos valores INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS OU QUE ESTEJAM PRESCRITOS, e VALORES REGISTRADOS NO PASSIVO CIRCULANTE, para adequação às disposições contidas na Lei n° 4.320/64 e demais normas em vigor.

Considerando a existência de valores registrados em restos a pagar processados e não processados ou que estejam alcançados pelo prazo prescricional, conforme dispõe o art. 1° do Decreto n.° 20.910/32;

Considerando que os restos a pagar processados, após revisão analítica foram detectadas prescrições que sustentam as anulações, garantindo assim a preservação do interesse público;

Considerando a existência de valores registrados no Passivo Circulante, sem o devido lastro de consistência contábil, e que os mesmos nunca foram reclamados;

Considerando que os Balanços da Administração Pública devem demonstrar a real situação econômica da entidade em um determinado momento.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as despesas registradas em restos a pagar processados e não processados ou prescritos na importância de **R$ 549.750,91** (Quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), dispostos analiticamente conforme **ANEXO I**.

Artigo 2º - Ficam cancelados os valores contidos no Anexo XVII da Lei 4.320/64 à título de consignações e depósitos, que não foram reclamados até presente data, inexistindo registros analíticos no setor contábil que os suportem, na importância de **R$ 1.004,08** (hum mil e quatro reais e oito centavos) conforme **ANEXO II**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - É facultado à Administração a qualquer tempo o reconhecimento de despesas canceladas por este Decreto, desde que comprovada a sua existência, com a devida fundamentação e justificativa condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária compatível com a natureza do crédito pretendido.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 31 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2025

ANEXO I - DECRETO Nº 251/2025

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial Não Process.	Inscrição Inicial Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar Não Process.	Saldo a Pagar Processado	A Pagar
Entidade	**1**		**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**	34.846,02	4.830,09	26.090,36	26.090,36	-13.805,73	0,00	0,00	0,00
Ano Reeiro	**2020**			0,00	4.830,09	0,00	0,00	-4.830,09	0,00	0,00	0,00
07/02/2020	218		TEREZINHA DA CONCEIÇÃO COSTA	0,00	4.203,76		0,00	-4.203,76			0,00
14/02/2020	297		CLEVERSON TERRA FRANCA	0,00	626,33		0,00	-626,33			0,00
Exercício	**2021**			34.846,02	0,00	26.090,36	26.090,36	-8.755,64	0,00	0,00	0,00
08/11/2024	1987		NATIVIDADE CONSTRUCOES LTDA	34.846,02	0,00	26.090,36	26.090,36	-8.755,64			0,00
Entidade	**2**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	180.000,00	24.870,00	7.885,00	7.885,00	-197.855,00	0,00	0,00	0,00
Ano Reeiro	**2020**			0,00	24.870,00	0,00	0,00	-24.870,00	0,00	0,00	0,00
03/02/2020	169		CODESP-CONSÓRCIO INTERM DESENV	0,00	3.122,00		0,00	-3.122,00			0,00
24/07/2020	968		AMPLA	0,00	21.754,45		0,00	-21.754,45			0,00
Ano Reeiro	**2023**			180.000,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	0,00	0,00	0,00
30/05/2023	655		CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	24.000,00	0,00		0,00	-24.000,00			0,00
30/05/2023	656		INSTITUTO DE METROLOGIA SETE	26.000,00	0,00		0,00	-26.000,00			0,00
Ano Reeiro	**2024**			0,00	0,00	7.885,00	7.885,00	-7.885,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2024	19	NV	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	12.000,00	0,00		0,00	-12.000,00			0,00
22/02/2024	152	NV	BHOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	6.000,00	0,00		0,00	-6.000,00			0,00
05/03/2024	256		TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS	1.155,00	0,00		0,00	-1.155,00			0,00
05/03/2024	261		RLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	1.985,35	0,00		0,00	-1.985,35			0,00
16/04/2024	441		ODONEDI COMERCIO E REPRESENTAC	1.980,00	0,00		0,00	-1.980,00			0,00
16/04/2024	442		LUCIANO	4.000,00	0,00		0,00	-4.000,00			0,00
07/06/2024	662		VIVA BIOTECNOLOGIA LTDA	12.825,00	0,00		0,00	-12.825,00			0,00
10/06/2024	690		HM SILVA COMERCIO E SERVICOS L	963,90	0,00		0,00	-963,90			0,00
13/06/2024	719		A R E TAVARES-ME	1.464,00	0,00		0,00	-1.464,00			0,00
08/08/2024	922		VM MED LTDA	1.230,00	0,00		0,00	-1.230,00			0,00
08/08/2024	930		HM SILVA COMERCIO E SERVICOS L	1.229,33	0,00		0,00	-1.229,33			0,00
16/08/2024	958		SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDO	4.766,40	0,00		0,00	-4.766,40			0,00
23/08/2024	1071		HM SILVA COMERCIO E SERVICOS L	52.700,00	0,00		0,00	-52.700,00			0,00
14/10/2024	1158		SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDO	7.724,00	0,00		0,00	-7.724,00			0,00
07/11/2024	1283		LUCIANO	4.000,00	0,00		0,00	-4.000,00			0,00
07/11/2024	1287		ODONEDI COMERCIO E REPRESENTAC	5.995,30	0,00		0,00	-5.995,30			0,00
19/11/2024	1292		DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	635,60	0,00		0,00	-635,60			0,00
19/11/2024	1293		ODONEDI COMERCIO E REPRESENTAC	1.008,00	0,00		0,00	-1.008,00			0,00
02/12/2024	1361		SALMON RICARDO MENDES 09351966	10.345,00	0,00	7.885,00	7.885,00	-2.460,00			0,00
Entidade	**8**		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	307.581,00	84,00	61.854,28	70.178,28	-237.402,72	4.968,00	0,00	4.968,00
Ano Reeiro	**2020**			0,00	84,00	0,00	0,00	-84,00	0,00	0,00	0,00
14/02/2020	160		ZUZA PAPELARIA E ARMARINHO LTD	5,00	84,00		0,00	-84,00			0,00
Exercício	**2023**			94.581,00	0,00	16.832,00	16.832,00	-94.581,00	4.968,00	0,00	4.968,00
06/06/2023	889		GISELE MARIA TUPINI FIGUEIREDO	31.064,00	0,00	9.932,00	4.966,00	-21.132,00	4.968,00	0,00	4.968,00
06/06/2023	890		GISELE MARIA TUPINI FIGUEIREDO	14.266,00	0,00	0,00	0,00	-14.266,00			0,00
06/06/2023	891		GISELE MARIA TUPINI FIGUEIREDO	8.955,00	0,00	5.750,00	5.755,00	-3.150,00			0,00
Exercício	**2024**			342.000,00	0,00	69.900,74	69.190,74	-272.809,26	0,00	0,00	0,00
02/01/2024	62	NV	RUTE TEIXEIRA DE CARVALHO	600,00	0,00		0,00	-600,00			0,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2025

ANEXO I - DECRETO Nº 251/2025

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial Não Process.	Inscrição Inicial Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar Não Process.	Saldo a Pagar Processado	A Pagar
08/08/2024	455	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	4.679,36	0,00		0,00	-4.679,36			0,00
08/08/2024	458	NV	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADE	8.068,00	0,00	5.337,11	5.337,11	-2.902,89			0,00
08/08/2024	460	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	4.257,00	0,00		0,00	-4.257,00			0,00
08/08/2024	461	NV	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADE	3.000,00	0,00		0,00	-3.000,00			0,00
05/11/2024	596	NV	CLEVERSON TERRA FRANCA	10.776,24	0,00	9.797,80	6.797,80	-987,44			0,00
TOTAL GERAL				**937.468,02**	**34.310,54**	**137.900,27**	**133.082,23**	**-548.756,91**	**4.968,00**	**0,00**	**4.968,00**

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2025

ANEXO I - DECRETO Nº 251/2025

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial Não Process.	Inscrição Inicial Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar Não Process.	Saldo a Pagar Processado	A Pagar
11/03/2024	248	NV	RIO + SANEAMENTO BL3 S. A.	104,71	0,00		0,00	-104,71			0,00
14/06/2024	670	NV	RIO + SANEAMENTO BL3 S. A.	104,71	0,00		0,00	-104,71			0,00
11/07/2024	649	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	2.140,74	0,00	203,88	203,80	-1.936,86			0,00
11/07/2024	650	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	1.509,78	0,00	309,70	309,70	-1.200,08			0,00
26/07/2024	686	NV	GARCIA AUTOLOCADORA LTDA	35.218,80	0,00	35.218,26	35.218,26	-0,54			0,00
01/08/2024	740	NV	ISABELLA DE ASSIS RODRIGUES	600,00	0,00		0,00	-600,00			0,00
06/08/2024	769	NV	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADE	11.060,46	0,00		0,00	-11.060,46			0,00
06/08/2024	770	NV	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADE	6.442,77	0,00		0,00	-6.442,77			0,00
06/08/2024	771	NV	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADE	4.187,99	0,00	3.048,89	3.048,89	-1.139,06			0,00
06/08/2024	772	NV	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS AL	18.280,15	0,00	1.549,80	1.549,80	-16.730,35			0,00
06/08/2024	773	NV	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS AL	2.189,97	0,00	1.925,97	1.925,97	-264,00			0,00
06/08/2024	774	NV	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS AL	2.755,42	0,00	489,42	489,42	-2.267,00			0,00
06/08/2024	775	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	42.530,44	0,00		0,00	-42.530,44			0,00
06/08/2024	776	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	9.960,62	0,00		0,00	-9.960,62			0,00
06/08/2024	777	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	2.099,36	0,00		0,00	-2.099,36			0,00
06/08/2024	778	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	17.898,07	0,00	3.447,80	3.447,80	-14.450,47			0,00
06/08/2024	779	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	10.475,32	0,00	637,39	637,39	-9.837,93			0,00
06/08/2024	780	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	1.200,40	0,00	947,70	947,70	-252,70			0,00
14/08/2024	805	NV	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADE	24.941,65	0,00	2.286,01	2.286,01	-22.655,64			0,00
14/08/2024	806	NV	ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADE	1.733,00	0,00	811,50	811,50	-921,50			0,00
14/08/2024	807	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	22.732,80	0,00		0,00	-22.732,80			0,00
14/08/2024	808	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	17.308,07	0,00		0,00	-17.308,07			0,00
14/08/2024	809	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	10.111,40	0,00	1.681,80	1.681,80	-8.429,60			0,00
14/08/2024	810	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	7.810,20	0,00	680,12	680,12	-7.130,08			0,00
22/08/2024	828	NV	ACOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NAT	3.428,64	0,00		0,00	-3.428,64			0,00
22/08/2024	829	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	4.085,80	0,00		0,00	-4.085,80			0,00
22/08/2024	830	NV	ACOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NAT	10.929,90	0,00	997,15	997,15	-9.932,75			0,00
22/08/2024	832	NV	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTA	9.145,00	0,00		0,00	-9.145,00			0,00
22/08/2024	833	NV	SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDO	6.760,00	0,00		0,00	-6.760,00			0,00
04/11/2024	1090	NV	RIO + SANEAMENTO BL3 S. A.	104,71	0,00		0,00	-104,71			0,00
05/11/2024	1002	NV	CLEVERSON TERRA FRANCA	9.626,80	0,00	4.678,30	4.678,30	-4.948,50			0,00
05/11/2024	1003	NV	CLEVERSON TERRA FRANCA	18.535,08	0,00	5.810,30	5.810,30	-12.724,78			0,00
05/11/2024	1004	NV	CLEVERSON TERRA FRANCA	7.129,65	0,00	4.266,65	4.266,65	-2.863,00			0,00
26/11/2024	1059	NV	MW NEGOCIOS LTDA	264,60	0,00		0,00	-264,60			0,00
09/12/2024	1081	NV	RIO + SANEAMENTO BL3 S. A.	109,20	0,00		0,00	-109,20			0,00
20/12/2024	1157	NV	RIO + SANEAMENTO BL3 S. A.	4.038,84	0,00		0,00	-4.038,84			0,00
30/12/2024	1152	NV	RENOVADOS COMERCIO DE ELETROE	1.679,66	0,00		0,00	-1.679,66			0,00
Entidade	**9**		**PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CRISCIUMA**	44.941,20	900,00	19.156,61	19.156,61	-26.684,59	0,00	0,00	0,00
Ano Reeiro	**2024**			0,00	900,00	0,00	0,00	-900,00	0,00	0,00	0,00
03/02/2020	87		VALCILEIA DA SILVA ROSA 114899	0,00	900,00		0,00	-900,00			0,00
Exercício	**2025**			44.941,20	0,00	19.156,61	19.156,61	-25.784,59	0,00	0,00	0,00
01/02/2024	76	NV	JOSE GERALDO EGIDIO	9.992,19	0,00		0,00	-9.992,19			0,00
11/07/2024	379	NV	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA	649,50	0,00		0,00	-649,50			0,00
31/07/2024	427	NV	JOSE GERALDO EGIDIO	4.031,99	0,00	4.025,70	4.025,70	-6,29			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – II

Decreto 251/2025

ENTIDADE	TÍTULO	VALOR – R$
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INSS	75,56
	IRRF	303,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	IRRF	625,03
TOTAL		**1.004,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 252 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.790.800,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

142	12.361.0008.2068.2068 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	587.300,00
1066	12.361.0008.2068.2068 3.1.91.13.20	MAIS EDUCAÇÃO ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI	1.085.000,00

02 05 07 FUNDEB

256	12.361.0008.2253.2253 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103.000,00
261	12.361.0008.2256.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.500,00
273	12.365.0008.2255.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

348	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.700,00
349	10.301.0062.2235.2235 3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-300.000,00
368	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-46.500,00
369	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-354.900,00
371	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-291.900,00
989	10.302.0063.2237.2237 3.3.71.70.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-57.600,00
1220	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-356.070,00

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

520	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-67.100,00

02 15 15 SEC. MUN. DE TURISMO

671	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-36.000,00
690	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIF MATERIAL DE CONSUMO	-900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 252 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

693	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00
896	23.695.0053.2123.2123 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00

02 16 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR

699	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIÁRIAS - CIVIL	-7.300,00
701	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
702	04.122.0037.2081.2081 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO	-5.300,00
711	04.122.0037.2081.2081 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.990,00

02 18 18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

720	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	-6.300,00
724	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.36.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.600,00

02 20 20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES

732	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.14.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL	-7.990,00
734	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-7.920,00
736	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.30.01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-10.990,00
738	26.452.0060.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00
742	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.14.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL	-9.990,00
743	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-7.700,00
746	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.000,00
747	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.300,00

02 21 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

926	04.122.0006.2029.2029 3.1.90.94.00	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-3.400,00

02 25 25 SECRETARIA MUN. DE RECEITA

1094	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.30.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
1095	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.31.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	-34.990,00
1102	04.129.0035.2005.2005 4.4.90.52.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00

02 26 26 SEC. MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 252 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

1084	04.122.0039.2085.2085 3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.990,00
1105	28.123.0003.0000.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-94.000,00
1114	28.123.0072.2098.2098 3.1.90.91.00	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	-8.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 31 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2025

DECRETO Nº 253 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 51.500,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

995	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	51.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

514	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-51.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 31 de dezembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/2025

Dispõe sobre a remuneração do Interventor do Hospital de Natividade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Decreto nº 225/2025, de 27/11/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03/12/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido que a remuneração do Interventor nomeado para atuar na gestão do Hospital de Natividade, mantido pela Caixa dos Pobres, será equivalente à remuneração percebida pelo Administrador da referida unidade hospitalar.

Art. 2º - O pagamento da remuneração do Interventor será realizado pelo próprio Hospital, utilizando-se de recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal, observadas as normas orçamentárias, financeiras e de controle aplicáveis.

Art. 3º - A remuneração de que trata este Decreto não implicará a criação de vínculo empregatício com o Município, possuindo natureza exclusivamente indenizatória ou remuneratória nos limites da função de intervenção, enquanto perdurar a medida administrativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios do Hospital, provenientes de repasses efetuados pelo Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 29 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA DE NATIVIDADE
Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1352/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1280 – REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RESOLUÇÃO 2566/2021

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1280.1280	3.3.90.30.00	2.621	100.000,00
10.302.0212.1280.1280	3.3.90.39.00	2.621	71.125,82
TOTAL GERAL.			**171.125,82**

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 149.657,44** (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme **RESOLUÇÃO SES Nº 2566/2021**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – Governo Estadual**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA DE NATIVIDADE
Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 21.468,38** (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), correrão à Conta dos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

Art 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 11 de Março de 2025.

FABRÍCIO LIMA COUTINHO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA DE NATIVIDADE
Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Resolução SES nº 2566/2021.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2023 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, **conforme Resolução SES nº 2566/2021**.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2024							
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA		RENDIMENTO	SALDO
Resolução SES nº 2566/2021	Bradesco	679-0	319-0	R$	149.657,44	R$ 21.468,38	171.125,82
TOTAL GERAL - R$							171.125,82

Fabricio Lima Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA DE NATIVIDADE
Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1353/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1281 – Reprogramação de Saldos Remanescentes - Programa de Promoção à Equidade e Fixar suas Diretrizes – RES. SES Nº 2824-2022 - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1281.1281	3.3.90.30.00	2.621	100.000,00
10.302.0212.1281.1281	3.3.90.39.00	2.621	70.901,84
TOTAL GERAL.			**170.901,84**

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 149.461,56** (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) à Conta do recurso conforme **Resolução SES nº 2824/2022**, com recursos do **Governo Estadual**.

PREFEITURA DE NATIVIDADE
Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 21.440,28** (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), correrão à Conta dos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

Art 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 11 de Março de 2025.

FABRÍCIO LIMA COUTINHO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA DE NATIVIDADE
Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Resolução SES nº 2824/2022.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, **conforme Resolução SES nº 2824/2022**.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2024						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	RENDIMENTO	SALDO
Resolução SES nº 2824/2022	Bradesco	679-0	319-0	149.461,56	21.440,28	170.901,84
TOTAL GERAL - R$						170.901,84

Fabrício Lima Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1390/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1295 – REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES – PORTARIAS 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023.

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1295.1295	3.3.90.30.00	2.600	45.000,00
10.302.0212.1295.1295	3.3.90.39.00	2.600	48.107,39
10.302.0212.1295.1295	3.3.90.32.00	1.600	6.101,01
TOTAL GERAL.			**99.208,40**

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 93.107,39** (Noventa e três mil e cento e sete reais e trinta e nove centavos), correrão à Conta de Superávit de recurso conforme **Portarias 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023** repassados pelo Ministério da Saúde.

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 6.101,01** (Seis mil e cento e um reais e um centavo) correrão à Conta Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

www.natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I** e Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 09 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portarias 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia **31/12/2024** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portarias 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023.**

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR DO SUPERÁVIT	SALDO
Portarias 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023	C.E.F.	575840903-7	93.107,39	93.107,39
TOTAL GERAL - R$				93.107,39

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II – Portarias 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023.

-Demonstrativo da Apuração de Excesso de Arrecadação – Saldo Financeiros em 29/08/2025

Trata-se de recursos financeiros apurados como Excesso de Arrecadação, referente a remuneração de depósitos bancários, constantes em conta no dia **29/08/2025** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portarias 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023.**

SALDOS FINANCEIROS EM 29/08/2025				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR	SALDO
Portarias 750/2022, 632/2023, 3590/2024, 811/2022, 1391/2021, 1438/2021, 769/2023	C.E.F.	575840903-7	6.101,01	6.101,01
TOTAL GERAL - R$				6.101,01

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.392/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1296 – REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES – PORTARIA 3534/2024

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.301.0212.1296.1296	3.3.90.32.00	2.600	23.397,76
10.301.0212.1296.1296	3.3.90.32.00	1.600	1.570,16
TOTAL GERAL			**24.967,92**

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 23.397,76** (Vinte e três mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), correrão à Conta de Superávit de recurso conforme **Portaria 3534/2025** repassados pelo Ministério da Saúde.

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 1.570,16** (Hum mil e quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos) correrão à Conta Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I** e Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 28 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria 3534/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia **31/12/2024** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portaria 3534/2024**

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR DO SUPERÁVIT	SALDO
Portaria 3534/2024	C.E.F.	575840903-7	23.397,76	23.397,76
TOTAL GERAL - R$				**23.397,76**

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II – Portarias 3534/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Excesso de Arrecadação – Saldo Financeiros em 29/08/2025

Trata-se de recursos financeiros apurados como Excesso de Arrecadação, referente a remuneração de depósitos bancários, constantes em conta no dia **29/08/2025** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portaria 3534/2024**

SALDOS FINANCEIROS EM 29/08/2025				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR	SALDO
Portaria 3534/2024	C.E.F.	575840903-7	1.570,16	1.570,16
TOTAL GERAL - R$				**1.570,16**

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.393/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1297 – REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES – PORTARIAS 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.301.0212.1297.1297	3.3.90.30.00	2.600	30.000,00
10.301.0212.1297.1297	3.3.90.32.00	2.600	30.000,00
10.301.0212.1297.1297	3.3.90.39.00	2.600	29.827,61
10.301.0212.1297.1297	3.3.90.14.00	1.600	6.054,24
TOTAL GERAL			**95.881,85**

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 89.827,61** (Oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), correrão à Conta de Superávit de recurso conforme **Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024** repassados pelo Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 6.054,24** (Seis mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correrão à Conta Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I** e Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 28 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia **31/12/2024** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.**

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR DO SUPERÁVIT	SALDO
Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024	C.E.F.	575840903-7	89.827,61	89.827,61
TOTAL GERAL - R$				89.827,61

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II – Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.

-Demonstrativo da Apuração de Excesso de Arrecadação – Saldo Financeiros em 29/08/2025

Trata-se de recursos financeiros apurados como Excesso de Arrecadação, referente a remuneração de depósitos bancários, constantes em conta no dia **29/08/2025** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, **conforme Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024.**

SALDOS FINANCEIROS EM 29/08/2025				
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	CONTA CORRENTE	VALOR	SALDO
Portarias 1981/2022, 2110/2022, 3705/2022, 5608/2024	C.E.F.	575840903-7	6.054,24	6.054,24
TOTAL GERAL - R$				6.054,24

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1394/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1298 – INCREMENTO MAC - EMENDA INDIVIDUAL Nº 32680002-HN - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1298.1298	3.3.90.39.00	1.600	1.369.000,00
TOTAL GERAL.			**1.369.000,00**

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 1.369.000,00** (hum milhão trezentos e sessenta e nove reais), correrão à Conta do recurso conforme **Portaria GM/MS nº 7.571/2025 - Emenda Individual nº 32680002**, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 1.369.000,00** (hum milhão trezentos e sessenta e nove reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	VALOR R$
NATIVIDADE	HOSPITAL NATIVIDADE	2276267	1.369.000,00
TOTAL GERAL.....			1.369.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 04 de Novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1395/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1299 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DA GESTÃO SUAS - EMENDA INDIVIDUAL Nº 32680006 - FMAS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
08.244.0013.1299.1299	3.3.90.39.00	1.660	400.000,00
TOTAL GERAL.			400.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Emenda Individual nº 32680006** repassados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família – Secretaria Nacional de Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	EMENDA	VALOR R$
NATIVIDADE	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	32680006	200.000,00
	ASILO – Associação Recanto do Bem Viver		200.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 04 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1396/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1300 – INCREMENTO MAC - EMENDA INDIVIDUAL Nº 43110013-SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1300.1300	3.3.90.30.00	1.600	200.000,00
10.302.0212.1300.1300	3.3.90.39.00	1.600	200.000,00
TOTAL GERAL.			400.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Portaria GM/MS nº 7.360/2025 - Emenda Individual nº 43110013**, com recursos do **Ministério da Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	NUMERO DA EMENDA	VALOR R$
NATIVIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE	43110013	400.000,00
TOTAL GERAL.....			400.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 04 de Novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1397/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1301 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - SAUDE BUCAL - EMENDA INDIVIDUAL Nº 44350003- SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1301.1301	4.4.90.52.00	1.601	275.000,00
TOTAL GERAL.			275.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Portaria GM/MS nº 7.771/2025 - Emenda Individual nº 44350003**, com recursos do **Ministério da Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	NUMERO DA EMENDA	VALOR R$
NATIVIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE	44350003	275.000,00
TOTAL GERAL.....			275.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 04 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1398/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1302 – ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL A. FARMÁCÊUTICA - QUALIFAR-SUS - PORT GM.MS Nº 7556.2025 - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.303.0212.1302.1302	4.4.90.52.00	1.601	35.083,13
10.303.0212.1302.1302	3.3.90.30.00	1.600	24.000,00
TOTAL GERAL.			59.083,13

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 59.083,13**,(cinquenta e nove mil oitenta e três reais e treze centavos) conforme **PORTARIA Nº 7.556/2025**, com recursos do **Ministério da Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor **R$ 59.083,13**,(cinquenta e nove mil oitenta e três reais e treze centavos), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	DOCUMENTO	VALOR R$
NATIVIDADE	Fundo Municipal de Saúde	Portaria GM/MS Nº 7556.2025	59.083,13
TOTAL GERAL.....			59.083,13

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 04 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1399/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1276 – REPROGAMAÇÃO RECURSOS COVID-19 FEDERAL - LC 217.2025- FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.304.0212.1303.1303	3.3.90.32.00	2.600-003	200.000,00
10.301.0212.1303.1303	3.3.90.32.00	2.600-003	49.263,24
10.301.0212.1303.1303	3.3.90.32.00	1.600-003	17.000,00
10.304.0212.1303.1303	3.3.90.32.00	1.600-003	1.748,21
TOTAL GERAL.			268.011,45

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 249.263,24** (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), correrão à Conta de Superávit Financeiro de recurso conforme **Portarias nº 774, 1.666, 1.857, 1.880, 2.358, 2.405, 2.516, 2.994, 3.008, 3.350, 3.391/2020; 650, 731, 894, 2.010, 2.222, 2.999, 3.313, 3.617, 3.829, 3.978/2021; 177, 331, 377, 1.329/2022**repassados pelo Ministério da Saúde.

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 18.748,21 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos**) correrão à Conta Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1°.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I** e Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 04 de Novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2024

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, **conforme Portarias nº 774, 1.666, 1.857, 1.880, 2.358, 2.405, 2.516, 2.994, 3.008, 3.350, 3.391/2020; 650, 731, 894, 2.010, 2.222, 2.999, 3.313, 3.617, 3.829, 3.978/2021; 177, 331, 377, 1.329/202**

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2024					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO	SALDO
Portarias nº 774, 1.666, 1.857, 1.880, 2.358, 2.405, 2.516, 2.994, 3.008, 3.350, 3.391/2020; 650, 731, 894, 2.010, 2.222, 2.999, 3.313, 3.617, 3.829, 3.978/2021; 177, 331, 377, 1.329/202	CAIXA	1246	575840903-7	200.778,04	200.778,04
	CAIXA	1246	575840904-5	48.485,20	48.485,20
TOTAL GERAL - R$				249.263,24	249.263,24

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II –

-Demonstrativo da Apuração de Excesso de Arrecadação – Saldo Financeiros em 30/09/2025

Trata-se de recursos financeiros apurados como Excesso de Arrecadação, referente a remuneração de depósitos bancários, constantes em conta no dia **30/09/2025** do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Saúde, **conforme Portarias nº 774, 1.666, 1.857, 1.880, 2.358, 2.405, 2.516, 2.994, 3.008, 3.350, 3.391/2020; 650, 731, 894, 2.010, 2.222, 2.999, 3.313, 3.617, 3.829, 3.978/2021; 177, 331, 377, 1.329/202.**

SALDOS FINANCEIROS EM 30/09/2025					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SALDO
Portarias nº 774, 1.666,	CAIXA	1246	575840903-7	15.494,50	15.494,50
1.857, 1.880, 2.358, 2.405, 2.516, 2.994, 3.008, 3.350, 3.391/2020; 650, 731, 894, 2.010, 2.222, 2.999, 3.313, 3.617, 3.829, 3.978/2021; 177, 331, 377, 1.329/202	CAIXA	1246	575840904-5	3.253,71	3.253,71
TOTAL GERAL - R$				18.748,21	18.748,21

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1400/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

PROJETO: 1304 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - NATIVIDADADE-RJ

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
15.452.0014.1304.1304	4.4.90.51.00	1.700	2.962.542,96
TOTAL GERAL.			**2.962.542,96**

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), correrão à Conta do recurso repassados pelo Ministério da Ministérios das Cidades conforme PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO 560000032230/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender a **contrapartida** classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 362.542,96** (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), correrão à conta da anulação parcial do orçamento vigente, conforme a seguir:

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
15.452.0014.1124.1124	4.4.90.51.00	720.720	-362.542,96
TOTAL GERAL.			**-362.542,96**

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade – RJ, 04 de Novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.:
28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: governo@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.405/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1305 - INCREMENTO MAC - EMENDA INDIVIDUAL Nº 39420002-CENOM - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1305.1305	3.3.90.39.00	1.600	269.100,00
10.302.0212.1305.1305	3.3.90.30.00	1.600	230.900,00
TOTAL GERAL.			**500.000,00**

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 36000671612202500 - Emenda Individual nº 39420002** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	VALOR R$
NATIVIDADE	CENOM – CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO	6447678	500.000,00
TOTAL GERAL.....			500.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 25 de Novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.407/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1306 - INCREMENTO MAC - EMENDA COMISSÃO Nº 50410002-SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1306.1306	3.3.90.39.00	1.600	195.000,00
10.302.0212.1306.1306	3.3.90.30.00	1.600	5.000,00
TOTAL GERAL.			**200.000,00**

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 36000704352202500 - Emenda Comissão nº 50410002** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	VALOR R$
NATIVIDADE	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	2704358	200.000,00
TOTAL GERAL.....			200.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.408/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1307 - INCREMENTO MAC - EMENDA COMISSÃO Nº 50410002-SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1307.1307	3.3.90.39.00	1.600	2.048.309,00
TOTAL GERAL.			**2.048.309,00**

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 2.048.309,00** (dois milhões quarenta e oito mil trezentos e nove reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 36000704362202500 - Emenda Comissão nº 50410002** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 2.048.309,00** (dois milhões quarenta e oito mil trezentos e nove reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	VALOR R$
NATIVIDADE	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2704358	2.048.309,00
TOTAL GERAL.....			2.048.309,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.409/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1308 - INCREMENTO MAC - EMENDA BANCADA Nº 71200001-SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1308.1308	3.3.90.39.00	1.600	498.189,00
TOTAL GERAL.			498.189,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 498.189,00** (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e nove reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 36000694855202500 - Emenda de Bancada nº 71200001** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 498.189,00** (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e nove reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	VALOR R$
NATIVIDADE	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2704358	498.189,00
TOTAL GERAL.....			498.189,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.410/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1309 - INCREMENTO PAP - EMENDA COMISSÃO Nº 50410002-SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.301.0212.1309.1309	3.3.90.32.00	1.600	1.000.000,00
TOTAL GERAL.			1.000.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 36000704277202500 - Emenda Comissão nº 50410001** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.° 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	EMENDA PARLAMENTAR	VALOR R$
NATIVIDADE	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	50410001	1.000.000,00
TOTAL GERAL.....			1.000.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.411/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1310 - INCREMENTO MAC - EMENDA INDIVIDUAL Nº 44750003 - SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.302.0212.1310.1310	3.3.90.39.00	1.600	1.000.000,00
10.302.0212.1310.1310	3.3.90.30.00	1.600	200.000,00
TOTAL GERAL.			1.200.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 36000651375202500 - Emenda Individual nº 44750003** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	VALOR R$
NATIVIDADE	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2704358	1.200.000,00
TOTAL GERAL.....			1.200.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.412/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1311 - INCREMENTO PAP - EMENDA COMISSÃO Nº 42100002- SMS - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.301.0212.1311.1311	3.3.90.32.00	1.600	490.000,00
TOTAL GERAL.			490.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 36000721591202500 - Emenda Comissão nº 42100002** com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1° desta Lei, no valor de **R$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	EMENDA PARLAMENTAR	VALOR R$
NATIVIDADE	SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	42100002	490.000,00
TOTAL GERAL.....			490.000,00

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.413/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1312 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NA SAÚDE – ALERJ – LEI Nº 11.052.2025.

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
10.301.0212.1312.1312	3.3.90.39.00	501.001	800.000,00
10.302.0212.1312.1312	3.3.90.39.00	501.001	800.000,00
10.303.0212.1312.1312	3.3.90.32.00	501.001	320.000,00
TOTAL GERAL.			1.920.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R$ 1.920.000,00** (hum milhão novecentos e vinte mil reais) à Conta do recurso conforme **Lei nº 11.052/2025**, com recursos do **Governo Estadual**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Artº 3º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Dezembro de 2025.

Ofício Circular CGC nº 013/2025

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº
Sinval Souza Martins
D.D. Presidente do MOBILIZA
Pedro José Teixeira de Faria
D.D. Presidente do PL
Murillo Alves Ribeiro Júnior
D.D. Presidente do PP
Wendel Correa Lima
D.D. Presidente do PSD
Lucilene Prevatto de Souza
D.D. Presidente do PSDB
Anne Rezende de Carvalho
D.D. Presidente do PSOL
Marcos Antonio Cunha
D.D. Presidente do REPUBLICANOS
Natália da Silveira Verissimo
D.D. Presidente do UNIÃO
Eliezir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Fabricio Lima Coutinho
D.D. Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Outubro de 2025**, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS
Lei nº 9452/97

MÊS: **OUTUBRO**
ANO: **2025**

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/10/2025 20/10/2025 30/10/2025	715.927,37 291.575,62 715.371,06
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	29/10/2025 31/10/2025	1.253.360,07 865.282,47
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/10/2025 31/10/2025	50.648,57
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/10/2025 20/10/2025 30/10/2025	26.944,39 426,72 207,97
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/10/2025	6.801,86
CFM	S.T.N	Brasil 8306-2	09/10/2025	2.977,13
CIDE	S.T.N	Brasil 9440-4	10/10/2025	7.422,25
PNAN – Portaria nº 5836/24 MAC DST Vigilância – Diversos PAB – PSF PAB – Incentivo Financeiro PAB – ACS PAB – Saúde Bucal Assistência Farmacêutica PAB – PSF PAB - E-Multi PAB – Saúde Bucal Emenda nº 44350003 Incremento MAC – Emenda nº 43110013 Incremento MAC – Emenda nº 32680002	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	01/10/2025 06/10/2025 06/10/2025 09/10/2025 09/10/2025 09/10/2025 09/10/2025 09/10/2025 14/10/2025 16/10/2025 16/10/2025 20/10/2025 23/10/2025 28/10/2025 28/10/2025	20.500,74 701.604,87 7.016,79 4.566,41 182.000,00 7.710,21 72.864,00 34.653,00 10.426,20 23.250,00 6.750,00 38.560,49 275.000,00 400.000,00 1.369.000,00
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	20/10/2025	68.212,48
PSB – FNAS	FNAS	Brasil 14694-3	17/10/2025	13.220,66
PSE – FNAS	FNAS	Brasil 15382-6	17/10/2025	9.836,05
IGD – Bolsa Família	FNAS	Brasil 14689-7	17/10/2025	8.772,10
Criança Feliz	FNAS	Brasil 16241-8	30/10/2025	13.323,00
TOTAL GERAL:				**7.204.212,48**

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smа@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Dezembro de 2025.

Ofício Circular CGC nº 014/2025

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº
Sinval Souza Martins
D.D. Presidente do MOBILIZA
Pedro José Teixeira de Faria
D.D. Presidente do PL
Murillo Alves Ribeiro Júnior
D.D. Presidente do PP
Wendel Correa Lima
D.D. Presidente do PSD
Lucilene Prevatto de Souza
D.D. Presidente do PSDB
Anne Rezende de Carvalho
D.D. Presidente do PSOL
Marcos Antonio Cunha
D.D. Presidente do REPUBLICANOS
Natália da Silveira Verissimo
D.D. Presidente do UNIÃO
Elizir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Fabrício Lima Coutinho
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smа@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Novembro de 2025**, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smа@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS
Lei nº 9452/97

MÊS: **NOVEMBRO**
ANO: **2025**

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/11/2025 19/11/2025 28/11/2025	1.391.899,32 260.545,23 689.526,61
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	24/11/2025 25/11/2025	1.166.935,58 845.399,97
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	03/11/2025 28/11/2025	47.803,16
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/11/2025 19/11/2025 28/11/2025	321,54 232,95 114,53
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	28/11/2025	6.801,86
CFM	S.T.N	Brasil 8306-2	14/11/2025 25/11/2025 28/11/2025	4.548,16 510.715,98 3.969,87
MAC Piso Enfermagem MAC Vigilância – Diversos DST Vigilância Sanitária PAB – Incentivo Financeiro Incremento PAP – Emenda nº 50410001 PAB – ACS PAB – PSF PAB – PSF PAB – Saúde Bucal PAB – Saúde Bucal PAB – E-Multi Assistência Farmacêutica Emenda nº 39420002	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	05/11/2025 05/11/2025 06/11/2025 11/11/2025 11/11/2025 11/11/2025 11/11/2025 14/11/2025 17/11/2025 18/11/2025 18/11/2025 18/11/2025 18/11/2025 18/11/2025 18/11/2025 18/11/2025 21/11/2025	75.600,00 129.090,13 769.101,73 4.566,41 7.016,79 1.000,00 7.710,21 1.000.000,00 72.864,00 182.000,00 23.250,00 40.502,75 38.560,49 14.250,00 10.426,20 21/11/2025
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	18/11/2025	64.664,07
PSB – FNAS	FNAS	Brasil 14694-3	10/11/2025	13.059,62
PSE – FNAS	FNAS	Brasil 15382-6	10/11/2025	9.836,05
IGD – Bolsa Família	FNAS	Brasil 14689-7	17/11/2025	7.825,43
Criança Feliz	FNAS	Brasil 16241-8	19/11/2025	12.957,00
TOTAL GERAL:				**7.459.077,64**

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smа@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Dezembro de 2025.

Ofício Circular CGC nº 015/2025

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº
Sinval Souza Martins
D.D. Presidente do MOBILIZA
Pedro José Teixeira de Faria
D.D. Presidente do PL
Murillo Alves Ribeiro Júnior
D.D. Presidente do PP
Wendel Correa Lima
D.D. Presidente do PSD
Lucilene Prevatto de Souza
D.D. Presidente do PSDB
Anne Rezende de Carvalho
D.D. Presidente do PSOL
Marcos Antonio Cunha
D.D. Presidente do REPUBLICANOS
Natália da Silveira Veríssimo
D.D. Presidente do UNIÃO
Eliezir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Fabrício Lima Coutinho
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smа@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Dezembro de 2025**, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smа@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS
Lei nº 9452/97

MÊS: **DEZEMBRO**
ANO: **2025**

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/12/2025 19/12/2025 30/12/2025	2.075.751,53 821.505,95 874.188,73
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	24/12/2025 26/12/2025	1.159.036,26 900.352,35
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/12/2025 31/12/2025	53.859,27
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/12/2025 19/12/2025 30/12/2025	299,30 156,41 7,39
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/12/2025	6.801,86
CFM	S.T.N	Brasil 8306-2	01/12/2025 24/12/2025	1.412,68 112.239,88
Piso de Enfermagem DST Piso de Enfermagem MAC Vigilância Sanitária Vigilância – Diversos Emenda Parlamentar nº 44750003 PAB – ACS Imp. Segurança Alimentar e Nutricional Emenda de Comissão nº 50410002 PAB – PSF PAB – PSF PAB – Incentivo Financeiro PAB – Saúde Bucal PAB – Saúde Bucal PAB – E-Multi Assistência Farmacêutica Emenda Parlamentar nº 50410007 Emenda de Comissão nº 50410002 Emenda Parlamentar nº 50410002 Vigilância – Diversos DST PAB – PSF Piso de Enfermagem	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	01/12/2025 04/12/2025 04/12/2025 05/12/2025 10/12/2025 11/12/2025 11/12/2025 12/12/2025 12/12/2025 12/12/2025 16/12/2025 16/12/2025 16/12/2025 16/12/2025 16/12/2025 16/12/2025 16/12/2025 16/12/2025 24/12/2025 24/12/2025 30/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	129.458,31 7.016,79 118.919,49 769.101,73 1.000,00 6.027,66 1.200.000,00 145.728,00 10.318,89 200.000,00 182.000,00 23.250,00 7.710,21 46.354,50 38.560,49 14.250,00 10.426,20 150.000,00 2.048.309,00 331.691,00 4.566,41 7.016,79 23.250,00 132.871,81
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	18/12/2025	64.012,20
PSB – FNAS	FNAS	Brasil 14694-3	31/12/2025	41.396,88
PSE – FNAS	FNAS	Brasil 15382-6	31/12/2025	28.940,67
IGD – Bolsa Família	FNAS	Brasil 14689-7	18/12/2025	8.611,63
Criança Feliz	FNAS	Brasil 16241-8	31/12/2025	38.304,00
TOTAL GERAL:				**11.675.784,78**

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smа@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 976/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos de provimentos em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Leis nº 969/2020, 1144/2022, 1214/2023, 1332/2025, 1337/205, 1348/2025 e 1355/2025:**

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e financeira da administração municipal para garantir a eficiência da gestão pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os ocupantes dos cargos de provimentos em comissão comissionadas vinculados à administração municipal relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração deverão adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta portaria, no que tange ao desligamento dos servidores comissionados e funções comissionadas.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

O presente anexo contém 69 nomes com 2 **páginas**:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual
2541	ADRIANA MARIA FAUSTINO	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2543	AMANDA PEREIRA GRANGER	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2822	ANGELITA DE JESUS MONTEIRO	DIRETOR DO NUCLEO DE ARTES E PROMOCAO CULTURAL
2379	BRENDA TEIXEIRA LADEIRA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2832	CARLA DE MORAES RIBEIRO HENRIQUES	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2161	CARMEN LUCIA DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2635	CIRENE DOS SANTOS LEMOS MACHADO	ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2593	CLEBER AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
2827	DAINA SIQUEIRA COSTA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2629	DAYANNE DA SILVA PINA	ASSESSOR DA GERENCIA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA
2548	DEYSE DE MEDEIROS SOUZA	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2825	EDUARDA SILVA SOUSA	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2828	ELIANE ALVES DE PAULA SOUZA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2831	ELIANE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2595	EMANUELLY ALVES CRISPIM SANTANA	DIRETOR DO NUCLEO PEDAGOGICO DA EDUCACAO ESPECIAL
2551	EVA MARIA ALVES AMADEU	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2630	FAGNER WINDERSON BATISTA FERREIRA	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
2554	GEOVANA DA SILVA SUZANO ZINE	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
2555	GEOVANA SALINO NASCIMENTO	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2821	GESSY ALVES DA SILVA	ASSESSOR DO FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
2606	GILMARA MARTINS FAUSTINO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO
2556	GISLAINE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2558	ILZA RODRIGUES DE MATTOS CASTRO	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2598	INDIARA LUCAS PIRES	CHEFE DE GABINETE
2610	JAINARA DE JESUS SANTOS	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO
2560	JANA DA SILVA LIMA BARBOZA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2563	JOCILENE LIMA SANTANA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2823	JOSIANA EDUARDA FELICIO	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2564	JOSIANE DE ALMEIDA BARBOSA FONSECA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2830	JOSIAS ALVES CRISPIM NETTO	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
2133	JUAREZ FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR DO NUCLEO DE CEMITERIOS PUBLICOS
2601	KARINE MARTINS FERREIRA SILVA	GERENTE DO NUCLEO DE DES MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO
2565	KAROLAINE APARECIDA DA SILVA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2837	LAVYNYA ALMEIDA FERREIRA AMANCIO	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2566	LEGMAR APARECIDA DE AZEVEDO DONATO	DIRETOR DO NUCLEO DO MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL
2693	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
2603	LUCIANA MARCIA DE FREITAS SARAQUINE	ASSESSOR DA CASA DO EMPREENDEDOR
2695	LUCIANA SOARES PARREIRA MATTOS	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2569	LUCIMAR BARBARA DE PAULA	ASSESSOR DO NÚCLEO DE ARTES E PROMOÇÃO CULTURAL
2611	LUCINEIA GONCALVES DA ROCHA PARREIRA	ASSESSOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO
2572	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
2627	MARIA APARECIDA BARRETO DO CARMO	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL
2826	MARIA APARECIDA DA COSTA AMORIM	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2842	MARIA DO CARMO CORDEIRO DE ALENCAR	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO
2573	MARIA GABRIELLA GARONA DA SILVA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
2633	MARIA ISABEL DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR DO PROGRAMA CASA LAR
2841	MARIA KAROLINNE RANGEL DE MELLO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO
2574	MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA SILVEIRA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
2628	MARKCILENE CABRAL DE AZEVEDO	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL
2576	MONIQUE DE ALMEIDA GALVAO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
2220	NATALICIA LOPES DA SILVA ROSA	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2577	PATRICIA DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2674	PYETRA DO CARMO FONSECA DA CRUZ	DIRETOR DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

2579	RAFAEL HENRIQUES DO NASCIMENTO SARAIVA	RESPONSAVEL PELO CENSO ESCOLAR
2640	RAFAELA DE SOUZA NASCIMENTO	GERENTE DO NUCLEO DE DES MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO
2834	ROCLYSSANDRA FERREIRA DE JESUS	DIRETOR DO NUCLEO PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
2355	ROSANE DUTRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DO NÚCLEO DE ARTES E PROMOÇÃO CULTURAL
2632	ROSANGELA SIRENE DA SILVA	ASSESSOR DO PROGRAMA CASA LAR
2615	RYSSIA APARECIDA SILVA MOREIRA	ASSESSOR DE ESPORTE E LAZER
2518	SABRINA FREITAS MACHADO	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL
2824	SHAYANE ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL
2420	SINEIA CHAVES	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA
2581	SINTHYA CONSTANCIO CRUZ	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
2582	STEPHANE SILVA SANTANA	ASSESSOR DO FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
2584	TELMA RIBEIRO DA GAMA	GERENTE DO NUCLEO DE DES MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO
2588	VANICE GONCALVES SOARES	GERENTE DO NUCLEO DE DES MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO
2631	VERA LUCIA SILVA MOREIRA	ASSESSOR DA GERENCIA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA
2589	VERONICA FERREIRA COUTINHO	COORDENADOR DO NUCLEO PEDAGOGICO
2590	VITORIA ANDRADE SIQUEIRA DE LIMA	DIRETOR DO NUCLEO PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 082/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 245/2002 c/c 1200/23, resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ANGÉLICA DE PAULA FRANÇA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 15121/1, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 070/2025, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional n° 47/05, combinado com o art. 94, III, "f" da Lei n° 245/02 e art. 13, I, "c" da Lei n° 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

1. Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 1200/23 .....R$ 2.569,16
2. Adicional de Qüinqüênio – art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02..... R$ 770,75
3. Adicional por Titulação – art. 19 da Lei nº 1200/23..... R$ 513,83
4. Total Mensal de Proventos: **R$ 3.853,74 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 31 de Dezembro de 2025.

Natanael José da Silva
Diretor Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 194/2025

Dispõe sobre a Comissão Especial de Análise.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 125/2025 e

Resolve:

Art. 1º. Nomear os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2523/25**, para apuração de possiveis irregularidades e sanções nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Decreto nº 125/2025.

MEMBRO: ROGÉRIO CORREA LIMA;
MEMBRO: ERIVELTON GONÇALVES BAZETH;
MEMBRO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA;

Art. 2º. Os trabalhos efetuados pela Comissão serão considerados de relevância ao Município de Natividade-RJ, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de Dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de Dezembro de 2025.

VALESKA SOARES GLORIA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 608/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253/2025

Nomeia o Comitê Gestor responsável pelo acompanhamento, monitoramento e apoio à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) no âmbito do projeto Dados Qualitativos, no Município de Natividade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Natividade**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Seção II, em seus artigos 67 e seguintes.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como a necessidade de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para acompanhamento, monitoramento e apoio à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) no âmbito do projeto Dados Qualitativos, composto por membros da Prefeitura Municipal do Município de Natividade, nomeados, cujas atribuições serão definidas neste instrumento.

Art. 2º Fica nomeado o Comitê Gestor da seguinte maneira:

I. Josinea Correa Motta Manhães dos Prazeres (80-1) e Jussara da Fonseca Suzano (2757) - **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**;
II. Sérgio Ramos Silveira (1414-1) e Anderson Pereira Lira (2745-1), **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
III. Luciene Aparecida de Lima Tavares (202819-1) e Laís Tazinato Badaró (979-1) -**Representantes da Coordenadoria de Projetos** ;
IV. Aline da Silva Durade Teixeira (2199-1) e Pedro Francisco da Silva Neto (2019-1) **Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Civil**;
V. Hibya Gleyce Dias Araújo (2737-1) e Adriano Fernandes Pereira (981-1), **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

§ 1º. O Comitê poderá convidar, sempre que julgar necessário, outros servidores de outras secretarias, que possam acrescentar observações técnicas a respeito do tema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. A coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Servidora Cristiane Malaisa França da Silva Zanon (2720-1), da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor:

I - acompanhar a elaboração do PLHIS;

II - apoiar na mobilização das comunidades em áreas de déficit habitacional;

III - Disponibilizar legislações, dados e informações relevantes e necessárias ao adequado andamento dos trabalhos, atendendo às solicitações da assessoria no prazo determinado a partir da requisição.

IV - Disponibilizar informações referentes a projetos e programas, implementados ou não, que possuam interface com a temática habitacional e que possam impactar a dinâmica demográfica e a demanda por Habitação de Interesse Social (HIS) no município em curto e médio prazos.

V - Indicar e/ou autorizar consultas a pessoas e instituições consideradas estratégicas para o desenvolvimento das atividades, facilitando, sempre que possível, o contato com tais atores.

VI - Garantir infraestrutura adequada para a realização de eventos voltados à participação da sociedade civil.

VII - Analisar e deliberar, em tempo hábil, sobre as solicitações apresentadas pela assessoria, assegurando as condições necessárias para a execução das atividades previstas.

Art. 4º O Comitê se reunirá de acordo com o cronograma de planejamento elaborado na primeira reunião, e, sempre que necessário, por convocação da coordenação.

Art. 5º O Comitê terá vigência enquanto estiver sendo elaborado o plano, encerrando suas atividades após a entrega do Relatório Final do PLHIS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal

